



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

**NATHÁLIA SGARBOSA PINHEIRO RIVERO**

**A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E  
ADOLESCENTE:**

**Desafios e resultados na construção e implementação de redes  
intersetoriais para garantia do sistema de direitos.**

Brasília – DF

2019

## FICHA CATALÓGRAFICA

RIVERO, Nathália Sgarbosa Pinheiro.

A rede municipal de proteção à criança e adolescente: Desafios e resultados na construção e implementação de redes intersetoriais para garantia do sistema de direitos / Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero, Brasília: Universidade de Brasília, Orientador: Prof. Msc. Sonirza Correa Marques, 2019. 78 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Especialização em Gestão Pública Municipal – Brasília - DF, Universidade de Brasília, 2019.

Bibliografia.

1. Criança e adolescente; 2. Sistema de Garantia de Direitos; 3. Redes de proteção integral.

.

**Universidade de Brasília – UnB**

**Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Abrahão Moura

**Vice-Reitor:**

Prof. Dr. Enrique Huelva

**Decana de Pós-Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão  
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

**Chefe do Departamento de Administração:**

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

**Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**

Profa. Dr<sup>a</sup>. Fátima de Souza Freire

NATHÁLIA SGARBOSA PINHEIRO RIVERO

**A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE:  
Desafios e resultados na construção e implementação de redes intersetoriais para  
garantia do sistema de direitos**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor(a) Orientador(a): Título MSc.  
Sonirza Correa Marques

Anápolis – GO

2019

NATHÁLIA SGARBOSA PINHEIRO RIVERO

**A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE:  
Desafios e resultados na construção e implementação de redes intersetoriais para  
garantia do sistema de direitos**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

MSc. Sonirza Correa Marques  
Professor-Orientador

MSc. Valdemir Regis Ferreira de Oliveira  
Professor-Examinador

Anápolis, 27 de abril de 2019

Dedico esta pesquisa à minha recém chegada filha Helena, que despendeu de algumas primeiras horas de vida junto a mãe, para que este trabalho fosse concretizado; à minha avó, irmã, meu sobrinho (a) que está a caminho, enteados e especialmente aos meus pais e esposo que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida. Por fim, a todos aqueles que de alguma forma estiveram e estão próximos de mim, fazendo valer cada vez mais a pena cada minuto vivido.

Agradeço imensamente a minha orientadora, pela confiança e paciência, assim como aos funcionários do polo de Anápolis que estiveram durante todo o curso à disposição para auxiliar os alunos. Agradeço também às articuladoras e atores que compõem as redes de proteção integral à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista e Franco da Rocha pelo fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento desta pesquisa.

*“Toda criança no mundo*

*Deve ser bem protegida*

*Contra os rigores do tempo*

*Contra os rigores da vida.”*

*(Ruth Rocha)*



## RESUMO

Crianças e adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos no Brasil, a partir da publicação do ECA, em 1990. Objetivando assegurar e fortalecer a implementação do estatuto, o Conanda publicou em 2006 uma resolução que define a configuração, competência e finalidades do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. A partir deste momento, os municípios se tornaram responsáveis por implantar as redes de proteção integral à criança e adolescente, visando transversalidade e intersetorialidade para a resolução de casos do público infantojuvenil. Com a implantação da rede, as problemáticas e políticas, passam a ser discutidas como um todo, em colegiados compostos por atores de diversos setores do poder público e da sociedade civil. O presente estudo de caso teve por objetivo analisar a construção da rede no município de Campo Limpo Paulista, criando um paralelo à rede em implementação no município de Franco da Rocha. Foram realizadas análises de dados documentais e entrevistas com os principais atores que compõem as redes. O resultado foi a obtenção de informações que auxiliam e incentivam demais municípios a iniciar o processo de construção da rede, evidenciando os maiores desafios para criação da mesma, sugerindo formas de enfrentá-los; discorrendo também sobre o funcionamento e destacando quem são os principais atores que garantem o SGDCA nos municípios.

Palavras-chave: Criança e adolescente; Sistema de Garantia de Direitos; Redes de proteção integral.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 – Exemplo de Protocolo para casos de violência, abuso e exploração.....	26
Figura 2 – Exemplo de fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes com suspeita de situação de violência sexual.....	27

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Comparativo rede Campo Limpo Paulista e rede Franco da Rocha.....	26
Quadro 2 - Atores que compõem a rede de Campo Limpo Paulista e Franco da Rocha .....	27
Quadro 3 - Entrevista com atores que compõem a rede de Campo Limpo Paulista.....	28

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

DCA – Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NAME - Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Educacional

SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

SGDCA – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, em inglês "United Nations Children's Fund"

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	Contextualização .....	1
1.2	Formulação do problema .....	1
1.3	Objetivo Geral .....	4
1.4	Objetivos Específicos .....	4
1.5	Justificativa.....	5
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	6
2.1	Avanços da proteção à infância no Brasil .....	6
2.2	Estruturação do Sistema de Garantia de Direitos .....	8
2.3	A importância do trabalho em rede para garantia de direitos.....	10
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA .....	13
3.1	Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa .....	13
3.2	Caracterização da organização, setor ou área <i>lócus</i> do estudo .....	14
3.3	População e amostra ou Participantes da pesquisa.....	17
3.5	Procedimentos de coleta e de análise de dados .....	19
4	RESULTADO E DISCUSSÃO.....	20
5	CONCLUSÃO.....	30
	REFERÊNCIA .....	34
	APÊNDICE A .....	37
	APÊNDICE B.....	41
	APÊNDICE C.....	47
	ANEXO A .....	50
	ANEXO B .....	51
	ANEXO C .....	53
	ANEXO D .....	56

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

A "Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente" foi instituída no Brasil, pelo art. 227, da Constituição Federal de 1988, e atribuído como dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança, adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A afirmação dos direitos da criança e do adolescente pela comunidade internacional se consolidou na Convenção dos Direitos da Criança, que rompe a ideia de criança objeto. Com base em todo esforço internacional em reconhecer e defender os direitos da população infantil, no Brasil a criança e adolescente são reconhecidos como sujeitos de direitos com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Uma das primeiras conquistas após a aprovação do ECA foi o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Diante dos avanços demonstrados brevemente acima, o próximo passo foi discutir qual seria a melhor forma de operacionalizar o ECA, e de fato garantir os direitos das crianças e adolescentes no Brasil. O CONANDA tornou-se responsável por criar um Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente (SGDCA), o mesmo deveria estabelecer parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do ECA em todo o país, publicada em 19 de abril de 2006, por meio da resolução nº 113 o SGDCA tem a finalidade de promover, defender e controlar a efetivação integral de todos os direitos da criança e do adolescente (direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos).

## 1.2 Formulação do problema

A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente em relatório avaliativo ECA 25 anos, publicado em 2016, que apresenta os principais avanços

legais, as políticas e os serviços públicos, considerando ainda os desafios contemporâneos acerca da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Apontou alguns dados referentes aos avanços:

- O Ministério da Saúde, entre 1990 e 2012 a taxa de óbito entre crianças menores de 1 ano foi reduzida em 68,4%, atingindo a marca de 14,9 mortes para cada 1.000 nascidos vivos (UNICEF, 2015). De acordo com o Unicef (2015), essa taxa está bastante próxima do nível considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde, que é de 10 mortes por 1.000 nascidos vivos.
- Em 2014, a percentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculados no ensino fundamental era de 97,5%, quando em 1992 essa taxa era de 81,4%.
- A taxa de analfabetismo entre crianças e adolescentes de 10 a 18 anos de idade era de 12,5% em 1990 e, em 2013, era de apenas 1,4%, a queda foi ainda maior entre os adolescentes negros, com redução de 17,8% para 1,5%, e pardos, caindo de 19,4% para 1,7% no mesmo período.

Apesar dos avanços citados, A Secretaria Nacional de Promoção Dos Direitos Da Criança e do Adolescente (2016 P. 13), Ainda sobre o relatório avaliativo do ECA 25 anos, confirmam que muito ainda há por fazer para garantir os direitos de crianças e adolescentes brasileiros, conforme segue:

- Em 2013, cerca de um terço dos adolescentes de 15 a 17 anos ainda não havia terminado o ensino fundamental e menos de 2% (1,32%) havia concluído o ensino médio. Na faixa etária de 12 a 14 anos, que corresponde aos últimos anos do ensino fundamental, os dados mostraram que a imensa maioria (93,3%) tinha o fundamental incompleto e apenas 3,47% havia completado esse nível de ensino.
- Em 2013, dos 10,6 milhões de jovens de 15 a 17 anos, mais de 1 milhão não estudavam nem trabalhavam; 584 mil só trabalhavam e não estudavam e, aproximadamente, 1,8 milhão conciliavam as atividades de estudo e trabalho.
- Entre os jovens que não estudavam e não trabalhavam, observam-se as características típicas de exclusão social do País: a maior parte é negra (64,87%); 58% são mulheres; e a imensa maioria (83,5%) é pobre e vive em famílias com renda per capita inferior a 1 salário mínimo.

- Os jovens que já estão fora da escola e só trabalham apresentam perfil semelhante ao dos adolescentes anteriormente destacados, com a diferença de que, neste grupo, os homens são a maior parte e representam 70,65%, enquanto as mulheres são menos de um terço (29,35%).
- Os adolescentes que só trabalham também são, na maior parte, negros (61,46%) e pobres (63,68%). O perfil de exclusão também se repete entre os adolescentes que necessitam conciliar trabalho e estudo, pois estes são, na maioria, do sexo masculino (60,75%), negros (59,8%) e pobres (63,03%).
- Outro dado assustador, sobre o qual é necessário avançar, são os dados de homicídios de adolescentes. Segundo o Mapa da Violência de 2013, os homicídios são a principal causa de morte no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores de periferia e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Essa situação produz uma “discriminação por endereço”. Em outras palavras, a criminalização por territórios acarreta a morte de jovens que se tornam vítimas de ações policiais de combate ao uso de drogas e ao tráfico e de disputas entre facções criminosas-

Outro dado assustador, sobre o qual é necessário avançar, são os referentes a homicídios de adolescentes. Segundo o Mapa da Violência de 2013, os homicídios são a principal causa de morte no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores de periferia e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Essa situação produz uma “discriminação por endereço”. Em outras palavras, a criminalização por territórios acarreta a morte de jovens que se tornam vítimas de ações policiais de combate ao uso de drogas e ao tráfico e de disputas entre facções criminosas (SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2016 p. 13).

Segundo a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente (2016, p. 14) uma dificuldade importante que obstaculiza a implementação do ECA refere-se à ausência da intersetorialidade entre as políticas públicas para o efetivo atendimento da criança e do adolescente nos territórios em que vivem, uma vez que do ponto de vista organizacional, o sistema de garantia de direitos à criança e adolescente prevê a integração de um conjunto de atores, instrumentos e institucionalidades com atribuições definidas no ECA.

O presente trabalho pretende contribuir com gestores municipais e profissionais da área social (governamental ou não governamental) para que os mesmos possam construir,

implementar e efetivar em seu município a rede de proteção integral à criança e adolescente contribuindo para o alcance de melhores resultados nos indicadores referente ao público infantojuvenil, trata-se de um estudo descritivo e exploratório que desvela com senso crítico a melhor maneira de integrar e mobilizar os principais atores municipais que compõem o sistema de garantia de direitos à criança e adolescente como: Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria municipal de Assistência Social, Defensoria, Ministério Público, Promotoria, Organizações da Sociedade civil, entre outros. Neste sentido, o estudo terá como questões norteadoras as seguintes hipóteses:

- Quem são e qual o papel de cada ator no fortalecimento da rede de proteção integral à criança e adolescente?

- Quais são os principais desafios das redes de proteção integral à criança e adolescente?

E por fim:

- Como sistematizar o processo de construção da rede de atenção à criança e ao adolescentes e garantir sua efetividade na garantia dos direitos da população infantojuvenil?

### **1.3 Objetivo Geral**

Analisaremos neste estudo, o caso de construção da rede de proteção à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista, interior de São Paulo, criando um paralelo à rede em implementação no município de Franco da Rocha, também localizada no interior de São Paulo. Considerando os desafios para criação e principais características de cada uma delas.

### **1.4 Objetivos Específicos**

- Contextualização sobre as principais Políticas Públicas voltadas às crianças e adolescente no Brasil;
- Contextualização sobre o trabalho em redes intersetoriais;



- Identificação dos atores que compõem as redes de proteção integral à criança e adolescente – identificar as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos no município de Campo Limpo Paulista e em Franco da Rocha;
- Estudar a estrutura e funcionamento das redes;
- Analisar o desenvolvimento da criação da rede de Campo Limpo Paulista;
- Analisar os desafios na implementação da rede em cada município, e sugerir neste estudo hipóteses que possam supera-los;
- Identificar em Campo limpo Paulista quais são as expectativas dos atores que compõem a rede
- Identificar conquistas e avanços da rede de Franco da Rocha

## **1.5 Justificativa**

Decorridas quase três décadas de aprovação do ECA é necessário também reconhecer os desafios atuais e buscar meios de superá-los coletivamente, sobretudo porque a cultura de respeito aos direitos humanos ainda é frágil e sujeita a retrocessos. Os níveis de violência que presenciamos hoje expõem situações nas quais crianças e adolescentes são vítimas e fazem vítimas (TORRES; TATAGIBA; PEREIRA, 2009, p. 09). A presente pesquisa se justifica, portanto, com base no atual cenário que se encontra a criança e adolescente no Brasil, como os municípios vem se organizando para a prevenção desta violência.

Estudar os casos das Redes de Proteção Integral à Criança e Adolescente de Campo Limpo Paulista e Franco da Rocha, é importante para salientar a importância do trabalho em rede no intuito da proteção integral aos direitos da criança e adolescente. Ao identificar as características deste trabalho, é possível elaborar um plano mais eficaz de comunicação entre os órgãos responsáveis por dialogar e resolver as problemáticas do público infantojuvenil.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Avanços da proteção à infância no Brasil

Anteriormente à aprovação da Constituição Federal de 1988, vigorava no Brasil a Lei 6.667, de 10 de outubro de 1979, voltado a crianças e adolescentes, nomeada como “o código de menores de 1979”, era uma doutrina jurídica de proteção ao “menor em situação irregular”, de caráter punitivo e repressivo, que abrangia os casos de abandono, prática de infração penal, desvio de conduta, falta de assistência ou representação legal, entre outros. Segundo Moraes (2011, p. 120) as crianças e adolescentes, naquele momento, já sofriam discriminação perante sua classe social, uma vez que a infância era vista pela sociedade como caso de polícia, o termo “menor” era usado para designar as crianças pobres, as ricas eram consideradas crianças que podiam brincar, estudar, ter carinho etc. O Código de Menores não se dirigia à prevenção; cuidava apenas do conflito instalado.

Em 1990, o Código de Menores foi expressamente revogado com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, orientada pela diretriz internacional da doutrina da proteção integral, é resultado de um movimento articulado de setores progressistas da sociedade. Conforme art. 2 do estatuto, considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Em seu art. 15, o Eca trata amplamente dos direitos que os jovens (crianças e adolescentes) tenham condições dignas de vida, explicitando especialmente o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Define, no art. 86, que sua política de atendimento “far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Município”. Segundo Souza (2004, p. 4) o Estado e a sociedade civil estão implicados na materialização institucional da Lei através da descentralização que busca uma melhor divisão de tarefas entre a União, os Estados e os Municípios, no que se refere ao cumprimento dos fins sociais previstos.

O ECA conta com três grandes mecanismos de participação e controle social: as conferências, os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direito. Nota-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei muito mais "democrática" comparada com o “código de menores de 1979”, sendo destinado indistintamente a todas as crianças e adolescentes, estejam elas ou

não na hoje chamada "situação de risco" ou "em condição de vulnerabilidade", inclusive numa perspectiva preventiva.

Segundo Farinelli e Pierini (2016, p. 67) para a efetiva garantia dos direitos à criança e ao adolescente, o Estatuto define novas estruturas com esse objetivo. Os Conselhos de Direitos destacam-se como instrumentos de viabilização desses direitos na concepção da doutrina da proteção integral. Em 1991 pela Lei nº 8.242, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, órgão da presidência da República. Por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, também fiscaliza as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infantojuvenil e realiza a gestão do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2019).

Em 1994 o CONANDA realizou a primeira Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que teve como tema central de discussão o processo de implementação do ECA e a implementação do Pacto pela Infância (SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2016 p. 7). Com o intuito de promover, defender e controlar a efetivação integral de todos os direitos da criança e do adolescente (direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos) o CONANDA publica no dia 19 de abril de 2006, a Resolução nº 113, que define a configuração, competência e finalidades do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) (FARINELLI e PIERINI, 2016, p. 64). Esta Resolução define que o SGDCA se constitui da articulação e integração, em rede, das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, com suporte em três eixos estratégicos de ação na área dos direitos humanos: defesa, promoção e controle (BRASIL, 2006). Essa divisão nos ajuda a entender em quais campos age cada ator envolvido e assim podemos cobrar de nossos representantes suas responsabilidades, assim como entender as nossas como cidadãos dentro do Sistema (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2019).

## 2.2 Estruturação do Sistema de Garantia de Direitos

O Sistema de Garantia de Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA, de 19 de abril de 2006, tem o objetivo de assegurar e fortalecer a implementação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) para certificar a proteção integral. Conforme segue:

Art, 2º Compete ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidas e respeitadas como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações. (CONANDA, 2006)

O Sistema é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil; conforme prevê artigo 1º da resolução CONANDA nº 113:

Art.1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui- -se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação dos instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, estadual Distrital e Municipal.

A resolução estrutura a articulação e integração em rede das instancias públicas governamentais e da sociedade civil a partir de três eixos estratégicos de ação na área dos direitos humanos, sendo eles: defesa; promoção; controle e efetivação do sistema.

O eixo da defesa caracteriza-se pela garantia do acesso de toda criança e adolescente, na forma das normas processuais, através de qualquer dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Neste eixo situa-se a atuação dos seguintes órgãos públicos:

I - judiciais, especialmente as Varas da Infância e da Juventude e suas equipes multiprofissionais, as Varas Criminais especializadas, os Tribunais do Júri, as comissões judiciais de adoção, os Tribunais de Justiça, as Corregedorias Gerais de Justiça;

II - público-ministeriais, especialmente as Promotorias de Justiça, os centros de apoio operacional, as Procuradorias de Justiça, as Procuradorias Gerais de Justiça, as Corregedorias Gerais do Ministério Público;

III - Defensorias Públicas, serviços de assessoramento jurídico e assistência judiciária;

IV - Advocacia Geral da União e as Procuradorias Gerais dos Estados;

V - Polícia Civil Judiciária, inclusive a Polícia Técnica;

VI - Polícia Militar;

VII - Conselhos Tutelares; e

VIII - Ouvidorias.

Igualmente, situa-se neste eixo, a atuação das entidades sociais de defesa de direitos humanos, incumbidas de prestar proteção jurídico-social, nos termos do art. 87, V do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os Conselhos Tutelares tem um papel importante no eixo de defesa, têm como principais funções: receber denúncias de violação dos direitos; requisitar serviços de atendimento; subsidiar o CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente) na construção do diagnóstico e na indicação de prioridades para a política infantojuvenil e para a elaboração do orçamento público. Para Torres; Tatagiba; Pereira (2009, p. 23) por estarem próximos do cotidiano das comunidades e das unidades de atendimento à infância, são um espaço acessível à população e reconhecido por ela como unidade de defesa dos direitos de suas crianças e adolescentes.

O eixo de promoção prevê o desenvolvimento da “política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”. Essa política desenvolve-se de maneira transversal e intersetorial, buscando articular todas as políticas públicas com o objetivo de garantir integralmente os direitos das crianças e dos adolescentes (BRASIL, 2006). É responsável por transformar o que está previsto no ECA em ações práticas.

Para Baptista (2011, p. 194) esse eixo se situa no campo da formulação e operação das políticas sociais onde são criadas as condições materiais para que a liberdade a integridade e a dignidade sejam respeitadas e as necessidades básicas atendidas. A autora afirma ainda que nesse eixo são operadas ações que têm como base diagnósticos situacionais e institucionais e diretrizes gerais que se efetivam com a criação, implementação e qualificação de serviços, programas e projetos direcionados à crianças e adolescentes.

Podemos identificar três espécies de “sub-eixos” que compõem o eixo de proteção: o primeiro é o da política pública, que prevê direito a saúde, a educação, ao lazer, a moradia, a segurança. O segundo é o sub-eixo da medida protetiva, que protege crianças que teve seus

direitos violados e o terceiro é o sub-eixo de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei em decorrência de atos ilícitos.

O eixo de promoção reforça o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, uma vez que atribui a família, a sociedade e o estado a responsabilidade pelo desenvolvimento da “política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”.

E por último o eixo de controle, que segundo Escobar e Bezerra (2017, p.6) corresponde ao controle social das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, mediante instâncias públicas colegiadas que garantam a paridade entre órgãos governamentais e entidades sociais. Neste eixo ganham destaque os Conselhos de Direitos. Os Conselhos são espaço de participação da sociedade civil para a construção democrática de políticas públicas. São espaços institucionais para o cidadão formular, supervisionar e avaliar políticas públicas junto a representantes do governo. Eles podem ter caráter deliberativo, normativo ou consultivo (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2019).

Para Baptista (2011, p. 195) é nesse eixo que as organizações da sociedade podem exercitar sua função seminal que as capacita e legitima para a sua inserção institucional nos outros eixos estratégicos e as tornam imprescindíveis para a construção de uma democracia social.

### **2.3 A importância do trabalho em rede para garantia de direitos**

Para Farinelli e Pierini (2016, p. 66) a efetividade e a eficácia das ações do SGDCA dependem da articulação intersetorial, interinstitucional, intersecretarial e até intermunicipal, resultando em um todo organizado e relativamente estável, norteado por finalidades. Conforme prevê parágrafo 1º Art. 1 da Resolução 113:

§ 1º Esse sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade. (CONANDA, 2006).

A busca da intersetorialidade entre as diferentes áreas do governo, otimizando espaços, serviços e competências, é condição imprescindível para que as crianças e os adolescentes

sejam atendidos de modo integral, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2010, p. 13).

Segundo a Fundação Telefônica (2011, p. 05) é no município que se articula a proteção integral da criança e do adolescente. É para onde devem convergir o diálogo entre todas as instâncias governamentais e não governamentais voltadas para esse propósito. Neste sentido, a prática do sistema de direitos nos municípios é consolidada através de redes de proteção, tecida na dinâmica das relações entre as organizações governamentais e não governamentais, articulada entre os vários atores que operam as ações nas diferentes instâncias e instituições dentro de cada município, visando a promoção do atendimento integral às necessidades da população infantojuvenil; conforme é previsto no artigo 5º da Resolução 113 do CONANDA:

Art. 5º Art. 5º Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, que integram esse Sistema, deverão exercer suas funções, em rede, a partir de três eixos estratégicos de ação:

I - defesa dos direitos humanos;

II - promoção dos direitos humanos; e

III - controle da efetivação dos direitos humanos.

(...)

Segundo a Fundação Telefônica (2011, p. 05) cada cidade deve buscar o fortalecimento da rede de assistência e garantias de direitos, para que esse esforço se traduza na definição de políticas públicas eficazes e num atendimento de qualidade, objetivando um desenvolvimento maior.

Entende-se por “Rede de Proteção” um padrão operacional que prima pela descentralização na tomada de decisões, pela democracia, flexibilidade e dinamismo de sua estrutura, pelo alto grau de autonomia de seus membros e pela horizontalidade das relações entre seus elementos (BRASIL, 2006, p.14).

Segundo Pereira (2008, p. 115) o trabalho em redes surgiu como uma proposta de intervenção capaz de forjar uma nova abordagem no enfrentamento das demandas da população, baseada na troca de saberes e práticas entre o Estado, as empresas privadas e a sociedade civil organizada. Faraj, Siqueira e Arpini (2016, p.731) destacam que as ações em rede abrangem a recepção e o encaminhamento propriamente dito dos casos, discussão dos casos por todos os profissionais envolvidos no atendimento, acesso aos prontuários e processos judiciais, visitas interinstitucionais (acolhimento residencial ou institucional, fórum, escola,

domicílio), debates tematizados, participação em espaços de discussão política e troca de saberes e experiências. Os autores também reforçam a importância do trabalho em rede, uma vez que a articulação dos órgãos, instituições e atores que atendem a criança e adolescente em suspeita ou situação de violação de direitos faz-se necessária, pois ações isoladas e fragmentadas não se mostram suficientes na prevenção, na responsabilização do agressor e no atendimento da vítima, podendo causar um dano adicional à criança e ao adolescente, acentuando o trauma da situação de violência (FARAJ, SIQUEIRA E ARPINI, 2016, p.731)

Deste modo, para exercer a articulação em rede a comunicação e articulação são indispensáveis, pois costumam a oferta de oportunidades e de acesso a serviços e relações no território; conjugam e integram a população-alvo a uma cadeia de programas e serviços ligados entre si (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2010, p. 9). Portanto, para pleno funcionamento de uma rede municipal de proteção à criança e adolescente, é necessário que os serviços existentes para este seguimento da sociedade, trabalhem conectados, que todos os profissionais envolvidos nesse processo, tenham pleno conhecimento da rede de articulação existente e quais serviços a compõe, além de ser necessário o apoio da sociedade, da família e principalmente do Estado.



### 3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

#### 3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

Segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 35) a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Já a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar, esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade.

A metodologia utilizada no presente estudo é descritiva e exploratória. Descritiva pois tem como objetivo descrever um fato ou fenômeno e um levantamento das características no estudo de dois casos: a construção da rede de proteção à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista, interior de São Paulo, criando um paralelo à rede em implementação e no município de Franco da Rocha. E ao mesmo tempo exploratória, pois embora existam diversos trabalhos acadêmicos que abordam a infância e adolescência (como por exemplos os de temas ligados à violência infantil) são poucas as pesquisas que exploram o presente tema deste estudo, que discorre sobre como os gestores públicos e a sociedade civil vem se estruturando para implementar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente nos municípios brasileiros por meio das redes de proteção integral, levantando hipóteses que possam auxiliar na superação dos principais desafios e resultados da articulação em redes intersetoriais municipais.

É utilizada como abordagem a pesquisa qualitativa, não se preocupando com representatividade numérica, mas, sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de duas organizações distintas, sendo elas a rede de Campo Limpo Paulista e a rede de Franco da Rocha. Para Duarte e col. (2009, p. 177) a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, principalmente, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social. Neste sentido, serão utilizados como instrumentos de coleta de dados entrevistas aplicadas aos atores que compõem as redes de proteção integral à criança e adolescente dos dois municípios, pesquisa bibliográfica com levantamento de livros e artigos científicos de autores que discorrem sobre o tema: Sistema de Garantia de Direitos, pesquisa documental baseadas em atas de reuniões realizadas e demais arquivos que se mostrem necessários para a compreensão dos dois casos estudados.

### 3.2 Caracterização da organização, setor ou área *locus* do estudo

Segundo Gil (2002, p.54) o estudo de caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos (um caso pode ser uma pessoa, uma organização, um município, uma entidade/órgão público etc.), de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. Conforme dito anteriormente, a presente pesquisa pretende estudar o caso de construção da rede de proteção à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista, interior de São Paulo, criando um paralelo à rede já implantada e em funcionamento no município de Franco da Rocha, também localizada no interior de São Paulo. Segue abaixo um breve histórico sobre os dois municípios:

Campo Limpo Paulista é um município brasileiro do estado de São Paulo, possui uma área de 80,048 km<sup>2</sup>. Foi emancipado em 21 de março de 1965 e atualmente integra a Aglomeração Urbana de Jundiaí. O município é formado pela sede e pelo distrito de Botujuru. Segundo dados coletados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Campo Limpo Paulista tem atualmente uma população estimada de 83.735 pessoas, sendo considerado um município de médio porte, com densidade demográfica de 932,92 hab./km<sup>2</sup>. Referente a Educação, o município matriculou, em 2017, 11.090 crianças em 32 escolas no ensino fundamental e 3.699 em 13 escolas no ensino médio. O município tem uma taxa relativamente alta de mortalidade infantil em relação aos demais municípios do estado de São Paulo, em 2014 foram 16,5 óbitos por mil nascidos vivos. Seguem abaixo alguns dados importantes do último Censo realizado em 2010:

- O IDHM passou de 0,678 em 2000 para 0,769 em 2010 - uma taxa de crescimento de 13,42%, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto.
- 100% das pessoas residentes em área urbana
- O grupo de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,62% ao ano. Eram 28,7% da população em 2000, o que correspondia a 18.289 habitantes. Em 2010, reduziu para 23,2%, totalizando 17.180 habitantes.
- Entre 2000 e 2010 a população idosa cresceu 4,77% em média ao ano. Em 2010, representavam 9,2% do total da população municipal.
- O grupo de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,62% ao ano. Eram 28,7% da população em 2000, o que correspondia a 18.289 habitantes. Em 2010, reduziu para 23,2%, totalizando 17.180 habitantes.

- A faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,98% ao ano), passando de 41.161 habitantes em 2000 para 50.084 em 2010, representando 67,6% da população.
- O total de pessoas em extrema pobreza no município em 2010 era de 1.312 para um total de 74.074 habitantes, sendo que aproximadamente 590 eram crianças de 0 a 14 anos.
- Renda domiciliar média: R\$2.272,00
- 14,5% dos domicílios não ultrapassava ½ salário mínimo per capita
- Idade média dos chefes de família – 46 anos
- Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 15,1% tinham até 30 anos

Das pessoas ocupadas (2010):

- 1,3% não tinham rendimentos
- 17,6% ganhavam até um salário mínimo por mês.
- O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.284,40.
- Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.551,32 e entre as mulheres de R\$ 968,37, apontando uma diferença de 60,20% maior para os homens.
- O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 12.683 postos.
- Em 2012, O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.
- A população de 16 anos ou mais em situação de informalidade era de 15,6%.
- A população de 10 a 13 anos ocupada, foi de 1,8%.

No campo da Assistência Social:

#### GRUPOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

- MUITO BAIXA (grupo 2): 42,7% - 31.324 pessoas
- BAIXA (grupo 3): 22,3% - 16.366 pessoas
- MÉDIA (grupo 4): 15,5% - 11.372 pessoas – rendimento médio do domicílio – R\$ 1.824,00 – em 18,2% a renda não ultrapassava ½ salário mínimo
- ALTA (grupo 5): 19,4% - 14.245 pessoas – rendimento médio do domicílio – R\$1.453,00 – em 27,5% a renda não ultrapassa ½ salário mínimo per capita

Atualmente o município possui 3 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e 1 CREAS – Centro Especializado de Assistência Social.

O município atualmente tem contrato com uma unidade de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente (Lar Raio de Luz) com disponibilidade para 20 vagas.

Franco da Rocha é um município do estado de São Paulo, localizado na Região Metropolitana de São Paulo. Pertence a sub-região norte da grande São Paulo, em conformidade com a lei estadual nº 1.139, de 16 de junho de 2011 e, conseqüentemente, com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo (PDUI). A população estimada em 2018 era de 152.433 habitantes e a área é de 133,9 km<sup>2</sup>, o que resulta numa densidade demográfica de 980,95 hab./km<sup>2</sup>. Referente a Educação, em 2017 o município matriculou 11.090 crianças em 32 escolas do ensino fundamental e 3.699 crianças em escolas do ensino médio. O município tem uma taxa média de mortalidade infantil em relação aos demais municípios do estado de São Paulo, em 2014 foram 10,25 óbitos por mil nascidos vivos. Seguem abaixo alguns dados importantes do último Censo realizado em 2010:

- O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Franco da Rocha é 0,731, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799).
- 92% das pessoas residentes em área urbana
- O grupo de 0 a 14 anos representavam 24,04% da população, com uma total registrado de 31.640 pessoas para um total de 131.604 habitantes registrados em 2010.
- Entre 2000 e 2010, a população de Franco da Rocha cresceu a uma taxa média anual de 1,98%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 92,85% para 92,13%.
- Em 2010, 90,19% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 84,45% e, em 1991, 76,35%.
- O total de pessoas em extrema pobreza no município em 2010 era de 752 para um total de 131.604 habitante.
- A renda per capita média de Franco da Rocha cresceu de R\$ 501,90, em 2000, para R\$ 632,42, em 2010.

- Renda domiciliar média: R\$1.735,00
- 17,9 % dos domicílios não ultrapassava ½ salário mínimo per capita
- Idade média dos chefes de família – 44 anos
- Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 18,6% tinham até 30 anos

Das pessoas ocupadas (2010):

- 8,97% não tinham rendimentos
- 11,76% ganhavam até um salário mínimo por mês.
- 94,58% dos ocupados tinham rendimento médio de 5 salários mínimos
- A porcentagem de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal era de 29,75%

No campo da Assistência Social:

#### GRUPOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

- MUITO BAIXA (grupo 2): 16,00% - 19.584 pessoas
- BAIXA (grupo 3): 26,5% - 1.790 pessoas
- MÉDIA (grupo 4): 19,2% - 23.545 pessoas – rendimento médio do domicílio – R\$ 1.721,00
- ALTA (grupo 5): 29,6% - 36.355 pessoas – rendimento médio do domicílio – R\$1.468,00
- Atualmente o município possui 4 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e 1 CREAS – Centro Especializado de Assistência Social.

### 3.3 População e amostra ou Participantes da pesquisa

Na presente pesquisa, define-se como sujeitos do estudo os atores que compõem as redes de proteção integral à criança e adolescente dos municípios de Campo limpo Paulista e do município de Franco da Rocha, estes atores são representantes da sociedade civil, poder judiciário e do poder público. A autora utiliza como técnica de amostragem a amostra por conveniência, uma vez que as redes dos municípios estudados são acessíveis e estão

prontamente disponíveis, representando uma maior facilidade operacional, no sentido de facultar toda a logística necessária à recolha de dados.

Segundo Motti e Santos (2019, p. 5) no processo de construção da Rede de Proteção Social, as relações devem se pautar pelo profissionalismo, pelas atribuições e competências de cada instituição. Neste sentido, serão aplicados questionários e realizadas entrevistas com o intuito de coletar dados sobre as principais atribuições e competência de cada ator (sujeito) que participara da presente pesquisa qualitativa e identificar quais foram os principais desafios para construção das redes e principais conquistas de cada uma delas. Portanto, trata-se de uma amostra finita, onde os grupos pesquisados, são pequenos, e a entrevista e a análise das informações pretende abordar a todos do grupo.

Mais especificamente do Poder Público, membros das seguintes secretarias que compõem as redes supracitadas: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, Secretaria de Segurança e Secretaria de Cultura. Órgãos de controle social: membros do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e Adolescente, e membros do Conselho Tutelar. Do poder judiciário: representante da Promotoria da Infância e Juventude.

### **3.4 Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa**

A presente pesquisa contou com a utilização do seguinte instrumento:

a) entrevista semiestruturada

Estes instrumentos são importantes, tanto para a coleta dos dados como para a interpretação e análise dos dados. Através deles, teremos uma visão, se não total, mas bem aproximada dos principais desafios e resultados da articulação em rede dos dois municípios.

Vejamos, a seguir, a descrição do instrumento utilizado nesta pesquisa:

A entrevista é um instrumento em que o pesquisador tem um contato mais direto com a pessoa entrevistada. No sentido de se inteirar de suas opiniões acerca de um determinado assunto. Algumas vantagens da entrevista é que o entrevistador pode esclarecer o significado das perguntas e adaptar-se mais facilmente às pessoas e às circunstâncias em que se desenvolve a entrevista; possibilita captar a expressão corporal do entrevistado, bem como a tonalidade de voz e ênfase nas respostas, há possibilidades de conseguir informações mais precisas, podendo ser comprovadas, de imediato, as discordâncias; possibilita a obtenção de dados referentes aos

mais diversos aspectos da vida social, como também a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano.

Foram realizadas entrevista semiestruturadas, com perguntas estruturais sobre o funcionamento da rede em cada município, seguindo um roteiro com perguntas pré-estabelecidas, porém, com flexibilidade para a inclusão de novas questões que fossem pertinentes ao tema da pesquisa, não planejadas inicialmente.

As entrevistas foram realizadas individualmente com as principais facilitadoras das redes de proteção integral à criança e adolescente do município de Campo Limpo Paulista e Franco da Rocha. Foram desenvolvidos dois modelos de entrevistas, sendo um para ser aplicado aos atores que compõem a rede de Campo Limpo Paulista, e um para os principais atores que compõem a rede de Franco da Rocha. Criados de acordo com a realidade de cada um dos municípios. As perguntas serão foram as atribuições do entrevistado na rede, os desafios enfrentados, as principais conquistas.

### **3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados**

Para a coleta de dados a pesquisadora, autora deste projeto, entrou em contato primeiramente com os órgãos públicos responsáveis pelas redes de proteção integral à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista e no município de Franco da Rocha identificando os facilitadores de cada rede, agendamos as entrevistas que foram realizadas em março de 2019. As entrevistas foram realizadas nos municípios supracitados presencialmente, foi utilizado um gravador para registros das respostas. Também foi utilizado a internet para colher dados demográficos sobre os dois município, assim como documentos e matérias em sites sobre o trabalho que as duas redes vem desenvolvendo nos municípios; Campo Limpo paulista também disponibilizou atas de reuniões da rede (todos estes documentos estão anexados a esta pesquisa).

Após realizar a coleta de dados, realizamos a transcrição das entrevistas e a leitura completa e sistemática das mesmas e demais informações coletadas. Por fim sinalizamos as respostas mais interessantes e relevantes que responderam as questões norteadoras da presente pesquisa.

## 4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Nesta etapa, irei realizar a análise dos dados obtidos, com o intuito de responder os problemas da pesquisa e objetivos específicos. Vale ressaltar que o presente estudo de caso pretende auxiliar demais municípios que tem a intenção de iniciar o processo de construção da rede de proteção integral à criança e adolescente.

Diante das entrevistas realizadas (Apêndice A, Apêndice B e Apêndice C) com atores que compõem as redes de Proteção Integral à Criança e Adolescentes de Campo Limpo Paulista e Franco da Rocha e análises de documentos anexos, agrupei os resultados qualitativos por semelhanças, também destaquei algumas divergências, que quando confrontadas paralelamente evidenciam formas de superar alguns dos desafios enfrentados na construção e efetivação das redes pesquisadas. Os participantes das entrevistas discorreram sobre a atuação em rede, segue abaixo quadro comparativo das respostas das articuladoras dos municípios estudados.

Quadro 1 - Comparativo da rede de Campo Limpo Paulista e rede de Franco da Rocha

<b>QUADRO COMPARATIVO</b>	<b>CAMPO LIMPO PAULISTA</b>	<b>FRANCO DA ROCHA</b>
<b>Idade aproximada da Rede</b>	9 meses	6 anos
<b>Estagio de maturação da rede</b>	Construção	Implementação
<b>Atores responsáveis por iniciar o processo de criação da rede</b>	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Educação (por determinação do Ministério Público)	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Educação, Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e CREAS
<b>Desafios para mobilização de atores</b>	A criação de uma agenda coletiva para as reuniões mensais, considerando as atuações de cada um dos atores e as diferentes rotinas de trabalho.	A inexistência de uma cultura de monitoramento das ações governamentais e não governamentais, agendas comuns, e fluxos de atendimento
<b>Formação oferecida para atores da rede</b>	Ainda não foi realizada, porém está prevista	Foram oferecidos ciclos de capacitações para os atores da rede
<b>Primeiras tarefas realizadas pela rede</b>	Criação de 3 grupos de trabalho: Grupo 1- Territorialização Grupo 2- Diagnóstico Grupo 3- Fluxos e Protocolos	Diagnosticar as principais violências, os territórios onde elas ocorriam e quais os serviços que a rede oferecia para as crianças e adolescentes no sentido de cuidado e proteção.



<b>Desafios atuais</b>	Comprometimento de todos os integrantes, agenda coletiva que garanta a participação de todos e motivar o grupo para a realização das etapas necessárias.	Aumento da violência contra a criança e adolescente, principalmente no meio familiar, além de falta de recursos humanos nos serviços para ampliar a rede de acompanhamento e prevenção dessas violências.
<b>Atores que compõem a rede atualmente</b>	Nesta fase inicial, são os gerentes dos CRAS e CREAS, representantes da gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), Gerentes de todas as UBS, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Secretaria de Educação, Diretor e Coord. Atenção Básica da Saúde	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CREAS e Secretarias de Educação e Saúde
<b>Periodicidade dos Encontros da Rede</b>	Encontros mensais	Encontros mensais
<b>Comissões de trabalho</b>	Criação de 3 grupos de trabalho: Grupo 1- Territorialização Grupo 2- Diagnóstico Grupo 3- Fluxos e Protocolos	Não existem comissões específicas na rede
<b>Principais objetivos</b>	Promover a proteção integral das crianças e adolescentes e operacionalizar o sistema de garantia de direitos	Garantir os direitos da criança e do adolescente, assim como proteger e ampliar a rede de oportunidades destas no município de Franco da Rocha
<b>Fluxo de Atendimento</b>	Não definido	Definido
<b>Principais conquistas</b>	O trabalho em grupo de forma intersetorial. O diálogo entre as diferentes áreas visando um objetivo comum.	Atualmente a rede tem conseguido articular mais atores, além de identificar mais rapidamente as violências ocorridas.
<b>Avanços nas resoluções dos casos</b>	O município não chegou nesta etapa	Avanços no processo de prevenção e olhar de acolhimento, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que tem contribuído para a diminuição das violências, assim como a frequente manutenção dos fluxos de atendimento na rede de serviços.

Fonte: Produzida pelo próprio Autor

Monica Izumi Ota, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Campo Limpo Paulista, atua como articuladora central, nesta fase de construção da rede, ela é responsável pela comunicação geral do grupo, por realizar o registro das ações e organização dos encontros onde atua geralmente como mediadora. Segundo Monica, a rede de proteção integral à criança e adolescente do município encontra-se em fase de construção, conforme matéria divulgada no site da prefeitura de Campo Limpo Paulista, disponível nos documentos

anexos desta pesquisa, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município havia realizado em agosto de 2017 o primeiro encontro de fortalecimento da rede, onde foram convidados representantes dos principais órgãos que atuam no sistema de garantia de direitos, após este encontro, a discussão sobre o tema esteve paralisada por aproximadamente dez meses devido a troca de secretários responsáveis pela pasta, sendo retomada a partir de uma solicitação do ministério público em Junho de 2018.

Segundo Luciane Ap. dos Santos Mosca, do Núcleo de Proteção Social Básica e Especial de Franco da Rocha, em meados de 2013 foi iniciado um processo de reorganização da rede de proteção integral à criança e adolescente do município, atualmente, após seis anos, a rede encontra-se ainda em fase de implementação. Luciane atua como diretora de proteção social da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social do município, seu papel na rede é de articular, monitorar e planejar processos dentro dos serviços que previnam a violência e que acolham quando esta já está acontecendo.

Diante das informações apresentadas, podemos identificar certa morosidade em construir e implementar a rede em ambos os municípios, as entrevistas revelam que questões políticas como troca de gestores das pastas responsáveis pelo processo de criação e a rotatividade dos atores que garantem o sistema de direitos, acarretam na desmobilização do processo de construção das redes; esta desmobilização é um dos principais desafios para a efetivação das mesmas.

No município de Campo Limpo Paulista, onde a rede ainda está em processo de construção, os desafios atuais citados em entrevista junto a articuladora da rede são: Comprometimento de todos os integrantes, agenda coletiva que garanta a participação de todos, motivação do grupo para a realização das etapas necessárias. Já no município de Franco da Rocha, onde a rede se encontra mais madura, atualmente, os principais desafios giram em torno do aumento da violência contra a criança e adolescente, principalmente no meio familiar, além de falta de recursos humanos nos serviços para ampliar a rede de acompanhamento e prevenção dessas violências. Nota-se que os desafios da rede de Franco da Rocha, no que se refere a mobilização dos atores, já foram superados e atualmente a discussão é baseada nas problemáticas do público alvo. Porém, recapitulando o processo de construção da rede de Franco da Rocha, a entrevistada Luciane Ap. dos Santos Mosca, do Núcleo de Proteção Social Básica e Especial, relata que os maiores desafios foram a inexistência de uma cultura de monitoramento das ações governamentais e não governamentais, agendas comuns, e fluxos de atendimento. Contudo, podemos identificar que para a construção da rede os desafios comuns de ambos os municípios é “agenda comum ou agenda coletiva”. Segundo Monica, discorrendo

sobre sua experiência em Campo Limpo Paulista, a sensibilização é contínua, pois é um trabalho novo que está sendo construído no município, que será extenso e trabalhoso, e desta forma, muitas vezes não vai ao encontro do interesse de todos; a entrevistada ainda expressa a opinião de que infelizmente há a visão de alguns profissionais de que é um trabalho "à mais" para fazer. Neste sentido, pude encontrar um dado interessante que pode nos levar a resolução da problemática que envolve a agenda coletiva; Franco da Rocha investiu em formação para os atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos; conforme informado acima o município superou os desafios referente a mobilização, este fato nos faz concluir que uma forma de sensibilizar os atores sobre a importância da criação e efetivação de uma agenda coletiva de encontros da rede é investir em formação e capacitação com temas que salientam a importância da dinâmica em rede para resolução de problemas que envolvam o público infantojuvenil. A Secretaria de Direitos Humanos (2010, p. 52) ressalta que a mudança de paradigma para o trabalho em rede depende de um processo contínuo de formação e suporte técnico para possibilitar a construção coletiva do significado da rede e o intercâmbio de novos conteúdos.

Os atores que iniciaram o processo de criação citados em ambos os municípios são representantes do poder público, com destaque às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretarias de Saúde e Secretarias de Educação; conforme exposto em nosso referencial teórico, o CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em nível nacional, foi o responsável por criar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, porém em nível municipal, conforme dados coletados, os conselhos municipais de ambos os municípios participam das redes, porém, não protagonizam o processo de construção e de articulação das mesmas. Este fato merece destaque, uma vez que a falta de envolvimento direto e efetivo dos Conselhos nas redes pode afetar o espaço de participação da sociedade civil para a construção democrática de políticas públicas, segundo Farinelli e Pierini (2016, p. 76) uma condição importante para o aprimoramento do Sistema é o empoderamento dos Conselhos de Direitos, que devem ser capazes de instaurar processos permanentes, qualificados, participativos e transparentes, em cada localidade, de diagnóstico e definição de prioridades, portanto é importante que os municípios fomentem a participação ativa do CMDCA tanto no processo de criação quanto no processo de implementação da rede.

Segue abaixo quadro demonstrando a situação atual dos atores que compõem cada rede pesquisada, os mesmos estão divididos por eixos de proteção:

Quadro 2 – Atores que compõem a rede de Campo Limpo Paulista e Franco da Rocha

	ATORES QUE COMPÕEM A REDE DE <b>CAMPO LIMPO PAULISTA</b>	ATORES QUE COMPÕEM A REDE DE <b>FRANCO DA ROCHA</b>
Eixo 1 - Defesa	Conselho Tutelar	Conselho tutelar, vara da infância e juventude
Eixo 2 - Promoção	Gerentes do CRAS e CREAS, representantes da gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Gerentes de todas as Unidades Básicas de Saúde, Diretor e Coordenado da Atenção Básica da Saúde	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CREAS, Secretarias de Educação e Saúde
Eixo 3 - Controle	CMDCA	CMDCA

Fonte: Produzida pelo próprio autor

Ao analisar o quadro 2, mais uma vez, podemos concluir que os órgãos ligados às prefeituras municipais dos dois municípios são os que tem maior representatividade na rede, o quadro demonstra que existe escassez de órgãos ligados ao eixo de defesa, assim como demais órgãos que não são ligados às prefeituras municipais, que poderiam compor o eixo de promoção; alguns exemplos de atores que não participam em ambas as redes são: delegacias de ensino, polícia militar, polícia civil, ministério público, ONGS e instituições privadas de ensino. Estes dados evidenciam que os mediadores e articuladores das redes vem encontrando dificuldade em interagir e mobilizar atores que não pertencem a estrutura das prefeituras municipais; segundo Baptista (2011, p. 187) um princípio norteador da construção de um sistema de garantia de direitos é a sua transversalidade, a autora destaca que os debates e as propostas de ações no sentido de garanti-los apenas alcançarão a eficácia pretendida se forem abordados integradamente de forma a fortalecer as iniciativas das suas diferentes dimensões; Segundo Digíacomo (2019) em programas e serviços adequadamente estruturados e inseridos no contexto de uma política pública intersetorial mais abrangente, a simples "aplicação de medidas", por quem quer que seja, de nada irá adiantar para solução dos casos de ameaça/ e violação de direitos infanto-juvenis; portanto, podemos concluir que a falta de alguns atores na construção e efetivação da rede prejudicam os objetivos das mesmas, que é a garantia integral dos direitos da criança e do adolescente no municípios.

Embora a rede de Franco da Rocha esteja ainda na etapa de implementação, conforme citado pela entrevistada, a mesma já vem registrando alguns avanços, como por exemplo, a participação dos atores que a compõem na construção coletiva do plano decenal municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, documento de grande importância para o município, elaborado diante recomendação do CONANDA, o plano tem como objetivo efetivar

os direitos fundamentais da criança e do adolescente. Podemos encontrar no Anexo D desta pesquisa o capítulo 5 do plano, que discorre sobre a “Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos - por Áreas”, neste capítulo podemos encontramos um levantamento de atuação dos atores que compõem o SGDCA no município. Por meio de um questionário os atores apresentaram os serviços, ações e atividades desenvolvidas no município na área da criança e adolescente, incluindo também a atenção às suas famílias. O capítulo supracitado é dividido em dez subcapítulos, sendo eles: Assistência Social; Saúde; Educação; Cultura; Esporte; Segurança Pública; Conselho Tutelar; Atendimento Socioeducativo; Controle social e Gestão da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As informações obtidas neste documento, auxiliou a rede de Franco da Rocha no desenvolvimento do fluxo de atendimento e protocolo, uma vez que todos tem acesso às responsabilidades e serviços prestados de cada ator que compõem o sistema de garantia de direitos no município.

Campo Limpo Paulista, no processo de construção da rede, criou um grupo gestor responsável por formar e implantar a mesma, este grupo, a princípio era composto por dois representantes da Secretaria de Saúde (Diretor e Coordenadora da Atenção Básica), um representante da Secretaria de Educação (Coordenador do NAME – Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Educacional) e quatro representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Secretária, Diretora, Chefe de Divisão da Proteção Básica e Especial e uma gerente da área de projetos). O grupo, a princípio, se reunia mensalmente e discutia o processo de mobilização e sensibilização da rede, além de como obter um diagnóstico deste público. Pensando ter acesso às informações referentes a todos os serviços oferecidos no município que atendam o público infantojuvenil, o núcleo desenvolveu um modelo de questionário para os atores que compõem o SGDCA no município, conforme Anexo A, o questionário não é limitado apenas para a obtenção de informações referente aos serviços direcionados à criança e adolescente, nele são solicitadas informações sobre os serviços prestados a toda a faixa etária, uma vez que o ECA aponta a necessidade de uma política deliberadamente voltada ao fortalecimento das famílias para que possam assegurar proteção para todos os seus membros. Com o intuito de orientar o preenchimento do questionário e iniciar o processo de sensibilização da rede, em setembro de 2018, foram realizadas três reuniões com profissionais que atuam no atendimento direto ao público, sendo uma reunião com gerentes de UBS (Unidade Básicas de Saúde) e coordenadores de CRAS e CREAS, uma reunião com coordenadoras de creches e escolas, e uma com conselho tutelar e entidades socioassistencias que prestam serviços para o município Lar Raio de Luz que realiza o

acolhimento institucional a criança e adolescente e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), os profissionais tiveram dois meses para responder os questionários junto a sua equipe. Ao receber um grande volume de questionários já respondidos e após reuniões realizadas junto a Promotoria de Justiça do município, onde a pauta discutida foi mais agilidade na resolução de casos que envolvia violações de direitos de crianças e adolescentes, o grupo gestor decidiu se expandir, agregando mais atores que pudessem participar das reuniões e auxiliar nas tarefas.

No dia 08 de fevereiro de 2019, participaram da reunião do grupo gestor quinze atores sendo eles representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no início do encontro a mediadora fez uma breve apresentação introdutória sobre os três eixos do Sistema de Garantia de Direitos (defesa, promoção e controle) para sensibilizar sobre a importância da rede e facilitar a compreensão. Diante da grande demanda de trabalho para análise dos resultados dos questionários os atores foram divididos em três grupos conforme segue:

**Grupo de Trabalho 1 – Territorialização :** Responsável por compilar as informações levantadas nos questionários e apresentar a territorialização da rede de proteção através de uma “mapa” dos serviços no município. Importante salientar que o mapeamento de redes tem a capacidade de encontrar as pessoas mais influentes em cada território e isso pode tornar o trabalho mais fácil e eficiente.

**Grupo de Trabalho 2 – Diagnóstico:** Responsável por fazer o diagnóstico situacional do município, levantamento das principais violações, situações de acolhimento, entre outros, com o objetivo de levantar sugestões de temas para serem trabalhados na rede, auxiliando também na criação de novas políticas públicas.

**Grupo de Trabalho 3 – Fluxos e Protocolos:** Responsável por iniciar as discussões de fluxos e protocolos de atendimento. Protocolos são uma espécie de regulamento para estabelecer uma linguagem comum entre os atores do SGDCA; segue abaixo um exemplo de protocolo de atendimento e um fluxograma de atendimento:

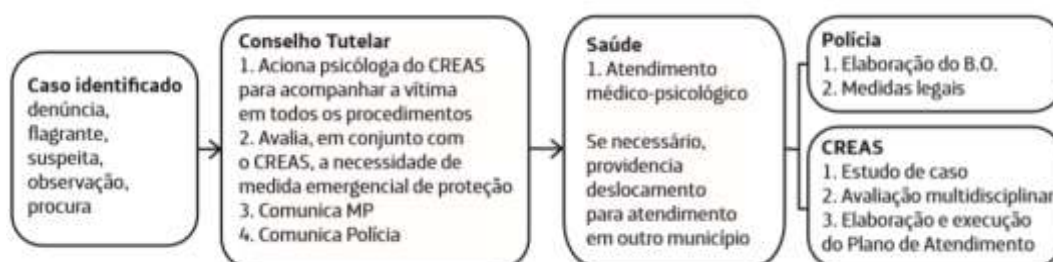


Figura 1 – Exemplo de Protocolo para casos de violência, abuso e exploração.

Fonte: Fundação Telefônica (2019)

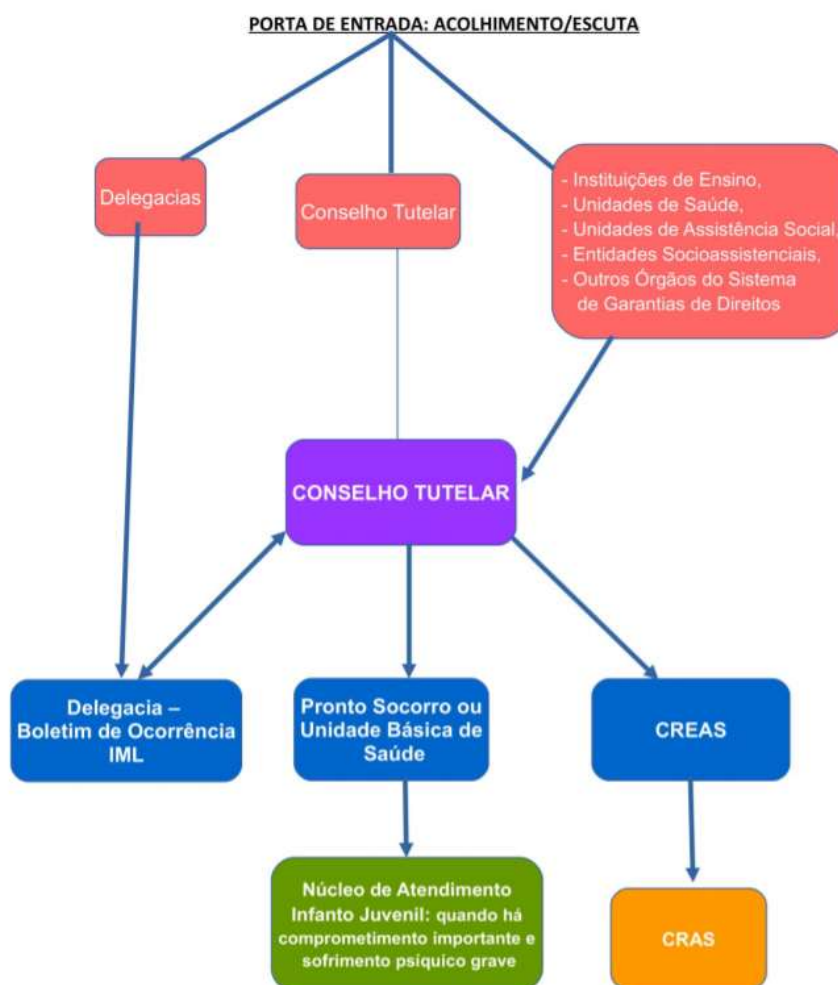


Figura 2 - Exemplo de fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes com suspeita de situação de violência sexual

Fonte: Prefeitura de Santa Barbara do Oeste < <http://www.santabarbara.sp.gov.br/v5/downloads/protocolo-integr-atend-vitimas-violencia-sexual.pdf>>.

Importante salientar que todos os encontros da rede de Campo Limpo Paulista, a articuladora Monica Izumi, realiza algum tipo de dinâmica em grupo para integrar e unir os atores com o intuito de desenvolver e estimular o trabalho em conjunto; também é realizada uma breve introdução e memória da última reunião, uma vez que todo mês a rede vem agregando mais participantes; a promotora de justiça, apesar de não participar diretamente das reuniões, está acompanhando todo o processo de construção de rede e auxiliando quando necessário.

Segue abaixo Quadro 3, com resultado de entrevistas (apêndice B) realizadas com atores que acompanham o processo de construção da rede de Campo Limpo Paulista:

Quadro 3 - Entrevista com atores que compõem a rede de Campo Limpo Paulista

	<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>	<b>Entrevistado 3</b>	<b>Entrevistado 4</b>
<b>Nome</b>	<b>Ângela Silvana Gonçalves Silva</b>	<b>Elisângela Mendes Pinto</b>	<b>Fabiano da Silva</b>	<b>Ana Lúcia de Oliveira Esparrinha</b>
<b>Área que atua</b>	Assistente Social – Coordenadora CRAS	Enfermeira - Secretária de Saúde	Chefe de divisão de Proteção Básica e Especial - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social	Psicóloga - Secretária de Educação
<b>Tarefas realizadas na garantia de direitos de crianças e adolescentes</b>	Busca por crianças e adolescentes e inclusão no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, cursos, oficinas.	Atenção ao recém-nascido orientando sobre aleitamento materno exclusivo; Incentivo no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Vigilância na mortalidade infantil; Prevenção de violência e promoção da cultura de paz; Orientações quanto a gravidez na adolescência.	Como gestão meu papel é dar subsídios para que as crianças e adolescentes sejam bem atendidas nos CRAS/CREAS, por uma equipe técnica suficiente, capaz e um local com boa estrutura física e equipamentos/acessórios necessários.  Gestão dos Programas Bolsa família e Ação Jovem.	Coordeno o setor de inclusão: NAME; Desenvolvimento de tarefas ligadas ao direito da criança e adolescente com deficiência, com base na Lei Brasileira de Inclusão e outras.
<b>Maior demanda deste público em seu trabalho</b>	Atividades que supram o tempo dos adolescentes	Crianças 0 a 2 anos para atendimento pediátrico.	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no CRAS, Programa Ação Jovem, Cadastro Único.	Temos cadastrado em torno de 230 casos entre cadeirantes, múltiplas deficiências, deficientes intelectuais, autistas, síndrome de Down e outros.



<p><b>Benefícios que a rede trará na garantia de direitos</b></p>	<p>Auxiliará na comunicação entre os órgãos que garantem o sistema de garantia de direitos. Fortalecimento das políticas públicas para este público. Facilitar o acesso das populações mais vulneráveis. Facilitar resolução das problemáticas. Indicar ao poder público a necessidade de investimento em políticas públicas para crianças e adolescentes.</p>	<p>Auxiliará na resolução de questões em relação aos cuidados com violência doméstica.</p>	<p>A rede vai fazer com que os casos acompanhados por um equipamento seja da saúde, educação ou assistência social, sejam discutidos como um todo, e que cada setor se responsabilize por sua parte, assim o usuário será melhor atendido.</p>	<p>Mapeamento com identificação dos equipamentos disponíveis facilitará os encaminhamentos para garantir os atendimentos.</p>
<p><b>Grupo de trabalho</b></p>	<p>Diagnóstico</p>	<p>Territorialização</p>	<p>Fluxos e Protocolos</p>	<p>Diagnóstico</p>
<p><b>Características do grupo</b></p>	<p>Formado por 1 enfermeiro, 2 auxiliares de enfermagem, 1 médica, 1 psicóloga, 3 assistentes sociais. Cada área fará o levantamento dos números de crianças e adolescentes que foram atendidos nos serviços em 2018. E também do número total de crianças no município.</p>	<p>Estamos apenas no segundo encontro do processo, com levantamento dos dados dos equipamentos públicos e privados que tem no município e que trabalha com crianças e adolescentes.</p>	<p>Criando protocolos para situações, e fluxo de atendimento promovendo ações de prevenção com as crianças e adolescentes.</p>	<p>De forma colaborativa juntamente com representantes de outros setores municipais.</p>

Fonte: Produzida pelo próprio Autor

O objetivo deste quadro, além de compilar as informações obtidas nas entrevistas realizadas com atores que atualmente participam do processo de construção da rede, é também demonstrar o perfil de profissionais que atuam no sistema de direitos à criança e adolescente. Podemos identificar alguns exemplos de atendimentos disponíveis no município por meio destes profissionais, destacando quais são as maiores demandas de trabalho que cada entrevistado. Para os profissionais entrevistados a rede trará diversos benefícios na resolução de casos, uma vez que cuidará das problemáticas deste público como um todo, de forma transversal e intersetorial; os entrevistados também esperam que a rede facilitará o acesso às famílias de maior vulnerabilidade aos serviços disponíveis no município, uma vez que com um fluxo de atendimento e protocolo definido, com o mapeamento dos equipamentos e com uma comunicação mais eficiente entre os atores que garantem o sistema de garantia de direitos, os encaminhamentos à este público serão realizados com maior agilidade e de forma mais assertiva.

Se para a rede de Campo Limpo Paulista os benefícios relatados pelos entrevistados ainda são uma expectativa, para Franco da Rocha alguns avanços já se tornaram realidade; conforme informado pela articuladora da rede, Luciane Moska, foram registrados após o início de implementação da rede já se pode observar melhorias no processo de prevenção e olhar de acolhimento, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atualmente a rede tem conseguido articular mais atores, além de identificar com maior agilidade as violências ocorridas.

## **5 CONCLUSÃO**

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise sobre como os municípios, Campo Limpo Paulista e Franco da Rocha, vem se articulando para construção e efetivação da rede de proteção integral à criança e adolescente.

Ao discorrer sobre o percurso histórico da proteção à infância no Brasil, os estudos comprovam que nas últimas décadas houveram muitos avanços, principalmente com a promulgação do ECA em 1990, lei que juridicamente ordena a proteção integral à criança e adolescente. Após sua implantação, medidas começaram a ser adotadas para fazer com que a lei fosse cumprida. Com o intuito de operacionalizar o ECA, o CONANDA publicou em 2016 a Resolução nº 113, que dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e

Adolescentes - SGDCA. Este sistema prevê a integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle; sendo uma das premissas do mesmo, a criação de redes de proteção municipais, visando transversalidade e intersetorialidade para a resolução de casos relacionados ao público infantojuvenil.

Através da apresentação e reflexão sobre os avanços da proteção à infância no Brasil, contextualização sobre a estruturação do sistema de garantia de direitos e a importância do trabalho em rede; iniciou-se os estudos de casos nos dois municípios supracitados por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas a alguns atores que compõem as redes.

Para coletas de dados foram realizadas entrevistas e análise de documentos como atas de reuniões e material jornalístico. Primeiramente foram entrevistadas as articuladoras da rede de cada município, ambas são servidoras públicas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, estas entrevistas permitiram uma maior compreensão sobre de que modo a rede de Franco da Rocha foi construída e se organiza atualmente. Contudo, a rede de Campo Limpo Paulista se encontra ainda em fase construção, com o intuito de abstrair mais informações sobre este processo, que é um dos temas central desta pesquisa, além da entrevista com a articuladora, também foram realizadas entrevistas com outros atores que participam do grupo gestor de construção desta rede.

Os estudos evidenciam que muitos são os desafios para construção e implementação das redes municipais de proteção integral à criança e adolescente, dentre eles a mobilização e sensibilização dos atores que compõem o sistema de garantia de direitos, em ambos os municípios, é uma das tarefas que exige mais dedicação no processo de construção, sendo necessário que o poder público invista em ciclos de formação/capacitação sobre a dinâmica do trabalho em rede e principalmente para afirmação da importância dele na resolução das problemáticas deste público.

Outro fato interessante descoberto, é a morosidade na implantação das redes, Campo Limpo Paulista iniciou o processo em agosto de 2017 e Franco da Rocha em meados de 2013, em nenhum dos dois casos a rede está de fato efetivada, a pesquisa revela que a troca de profissionais em serviços que compõem o SGDCA são constantes e acabam desmobilizando os grupos, diante do exposto, o processo de mobilização deve ser realizado de forma perene e sistemática, não se deve medir esforços para agregar mais atores assim como substituir àqueles que não pertencem mais ao SGDCA.

Após esta primeira fase de mobilização dos atores, a rede de Campo Limpo Paulista iniciou o processo de construção, foi formado um grupo gestor para acompanhamento e

execução de tarefas; este grupo, naquele momento com aproximadamente quinze participantes, se fragmentou em três grupos de trabalhos com temas distintos: o primeiro de territorialização; o segundo de diagnóstico e o terceiro de fluxos e protocolos, nestes estudos por meio das entrevistas realizadas e quadro demonstrativos é possível verificar como estes grupos estão se organizando e qual a importância e objetivo de cada tema. A criação dos grupos de trabalho foi uma boa estratégia para divisão de responsabilidades e acelerar a obtenção de resultados referentes aos temas estudados.

Foi identificado que os atores que compõem as redes são em sua maioria: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Vara da Infância e Juventude, ambas as redes pretendem agregar mais atores para participar dos processos. A maior parte dos atores que participam do processo diretamente e ativamente são ligados ao poder público, e existem muitos atores importantes como polícia civil, militar e diretoria de ensino, que não estão participando da rede; isso demonstra que as duas redes sentem dificuldade para interagir com sujeitos externos que atuam no SGDCA. Este dado pode prejudicar os resultados esperados pela rede, uma vez que a falta de alguns atores na construção e efetivação da rede, prejudicam os objetivos das mesmas, de garantir **integralmente** os direitos da criança e do adolescente no município, deixando lacunas no processo de discussão e resolução de casos e definição de responsabilidade dos profissionais de equipamentos externos que atuam no SGDCA.

O processo de territorialização de Campo Limpo Paulista, que visa apresentar um mapeamento dos serviços disponíveis no município, foi iniciado com a criação de questionários enviados a todos os equipamentos que atuam no SGDCA e está em processo de organização das informações, já em Franco da Rocha este material está disponível no “Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”, neste material, que parte dele se encontra anexo a esta pesquisa, estão elencados todos os atores que compõem o sistema de garantia de direito no município, com características dos serviços que cada um presta à Franco da Rocha; os estudos comprovam que este levantamento é de suma importância uma vez que através dele é possível a criação de um fluxo e protocolo de atendimento, aperfeiçoando a comunicação entre os atores do sistema de garantia de direitos e desta forma aprimorar os serviços prestados.

A rede de Franco da Rocha, neste momento um pouco mais madura em relação a rede de Campo Limpo Paulista, já registrou alguns avanços importantes no SGDCA, no que diz respeito ao eixo de defesa, a rede está identificando de forma mais ágil as violências ocorridas.

No eixo de promoção, a rede participou, em 2018, do processo coletivo de criação e discussão do “Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes” que visa formular e planejar políticas públicas, com ações específicas direcionadas à efetivação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e ao fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos para os próximos dez anos no município. No que diz respeito aos avanços referente ao eixo de controle, o CMDCA, apesar de não ser o protagonista no processo de implementação da rede, vem participando e contribuindo nas discussões sobre fluxo de atendimento e reuniões gerais.

O presente estudo resultou na obtenção de informações que podem auxiliar demais municípios a iniciar o processo de construção da rede de proteção integral à criança e adolescente, evidenciando os maiores desafios para criação da mesma e sugerindo formas de enfrenta-los; discorrendo sobre o funcionamento; e destacando quem são os principais atores que garantem o SGDCA nos municípios e como eles vem se organizando para alcançar seus objetivos; além de incentivar gestores públicos em investir em políticas intersetoriais de rede para resolução de problemáticas relacionadas à este público.

Apesar dos resultados terem mostrado atendido os objetivos específicos deste projeto. Estudos envolvendo um município com uma rede que esteja de fato efetivada com um diagnóstico, até quantitativo, mais preciso sobre os benefícios que a mesma trouxe ao público alvo, seria interessante como forma de obter resultados com um nível de significância maior.

## REFERÊNCIA

ATLAS BRASIL, **Perfil Campo Limpo Paulista**. Disponível em: <[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/campo%20limpo%20paulista\\_sp](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/campo%20limpo%20paulista_sp)>. Acesso em 06 de março de 2019.

ATLAS BRASIL, **Perfil Franco da Rocha SP**. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/franco-da-rocha\\_sp](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/franco-da-rocha_sp)>. Acesso em 06 de março de 2019.

BAPTISTA, M. V..Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Revista Serviço Social & Sociedade**. n. 109, p. 179-199, 2012.

BARROS, C. M.; FONSECA D. C..Educação E Estatuto Da Criança E Do Adolescente: A formação de agentes sociais e professores. **Revista Ciência em extensão**. v.9, n.3, p.185, 2013.

BAUER, M. W.; GASKELL, G..**Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: Um manual prático**. Petrópolis, 2003.

BEUREN, I. M.; RAUPP, F. M..**Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

BEZERRA, S. M. N.; ESCOBAR M. G. F..**Infância e Sistema De Garantia De Direitos: tecendo aproximações teóricas**. 2017. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo7/infanciaesistemadegarantiadedireitostecendoaproximacoesteoricas.pdf>>. Acesso em 28/02/2019.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2019.

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16, jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico, 2000**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campo-limpo-paulista/panorama>>. Acesso em 06 de março de 2019.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico, 2000**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/franco-da-rocha/panorama>>. Acesso em 06 de março de 2019.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível

em:<[http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini\\_cd/pdfs/res\\_113\\_conanda.pdf](http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/res_113_conanda.pdf)>. Acesso em: 22 de fevereiro 2019.

Digiácomo, M. J.. **A rede de proteção à criança e ao adolescente e a necessidade de ir “além da medida”**. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1570.html>>. Acesso em 10 de abril de 2019.

FARAJ, S. P; SIQUEIRA, A.C; ARPINI, D. M..Rede de Proteção: O Olhar de Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos. **Temas em Psicologia**. Vol. 24, n. 2, p. 727-741, 2016.

FARINELLI, C. C.; PIERINI, A. J..O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica. **O Social em Questão**. Ano XIX, n. 35, p. 63–86, 2016.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA e INSTITUTO FONTE. **Desafio do Nosso Tempo: A atuação em rede no Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente Resultados e reflexões da avaliação do Programa Pró-Direitos**. São Paulo: 2006.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **Sistema de Garantia dos Direitos - o corpo social para garantir direitos de crianças e adolescentes**. Disponível em: <<http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/sistema-de-garantia-dca/>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **Conhecer para transformar: Guia para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes**. São Paulo: FSC, 2011.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T..**Métodos de Pesquisa**. São Paulo: UFRGS, 2009.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A..**Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARTINELLI, P. L.; COEN, E. E..**História de Campo Limpo Paulista**. Disponível em: <<http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br/Historia-campo-limpo-paulista.pdf>>. Acesso em 05 de março de 2019.

MORAES, C. A..Violência doméstica contra a criança e rede de proteção social: uma análise sobre articulação em rede. **Serviço Social em Revista**. Vol.14, n.2, p. 119–144, 2012.

MOTTI, A. J. A.; SANTOS, J. V. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades**. Disponível em: URL:<http://www.portalasbrad.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

PEREIRA, R. F. S.; TATAGIBA, L. F. D.; TORRES, A. S..**Desafios para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: perspectiva dos Conselhos Tutelares e de Direitos**. São Paulo : Instituto Pólis, 2009.

PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA. **Franco da Rocha - história da cidade.** Disponível em: <<http://www.francodarocha.sp.gov.br/franco/index/acidade/1>>. Acesso em 06 de março de 2019.

PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA. **Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças E Adolescentes.** Disponível em: <[http://www.francodarocha.sp.gov.br/arquivos/texto/anexo\\_5b9133abb1288.pdf](http://www.francodarocha.sp.gov.br/arquivos/texto/anexo_5b9133abb1288.pdf)>. Acesso em 06 de março de 2019.

Secretaria de Direitos Humanos. (2010). **Redes de proteção social.** Recuperado de <<https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Livro4.pdf>>.

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2016). **Relatório Avaliativo Eca 25 Anos.** Recuperado de <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/crianca-e-adolescente/relatorio-avaliativo-eca-25-anos-direitos-reducao.pdf/view>.

SOUZA, M. P..As Estratégias dos Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente. **Textos & Contextos.** v. 3, n. 1, 2004.

UNICEF. **Situação no Brasil.** Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/protecao>> Acesso em: 18 de fevereiro de 2019.

WIKIPEDIA, **Campo Limpo Paulista.** 2018. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Campo\\_Limpo\\_Paulista](https://pt.wikipedia.org/wiki/Campo_Limpo_Paulista)>. Acesso em 05 de março de 2019.

WIKIPEDIA, **Franco da Rocha.** 2018. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Franco\\_da\\_Rocha](https://pt.wikipedia.org/wiki/Franco_da_Rocha)>. Acesso em 05 de março de 2019.



## APÊNDICE A

### **ENTREVISTA CAMPO LIMPO PAULISTA – ARTICULADORA DA REDE**

**Nome:** Mônica Izumi Ota

**Órgão que atua:** Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social

**Cargo:** Gerente de Unid. De Desenvolvimento Social

**1) Há quanto tempo você atua na rede de proteção integral à criança e adolescente de Campo Limpo Paulista?**

Resposta: 7 meses

**2) Você acompanhou o processo de construção da rede? Se sim, conte um pouco como foi este processo, respondendo as seguintes questões:**

Resposta: observação - a rede ainda está em construção- fase inicial

**a) Quem foi o (os) ator (es) ou instituição responsável por iniciar este processo?**

R: O processo foi iniciado pelos gestores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, a partir da solicitação do Ministério Público.

**b) Qual foi a data de iniciou do processo?**

R: Em 2017 a gestora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social iniciou um o processo de construção da rede, porem com trocas de gestores da pasta o processo ficou paralisado, sendo retomado apenas em Junho 2018.

**c) A princípio, foi formado um grupo responsável para mobilização dos atores? Se sim, conte um pouco sobre este grupo.**

R: O Grupo que ficou responsável por formar e implantar a rede era composto por 2 (dois) representantes da Secretaria de Saúde (Diretor e Coordenadora da Atenção Básica), 1 representante da Secretaria de Educação (Coord. Do NAME) e 4 representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Secretária, Diretora, Chefe de Divisão da Proteção Básica e Especial e uma gerente da área de projetos). O grupo se reunia mensalmente e discutia o processo de mobilização e sensibilização da rede e diagnostico e mapeamento dos serviços oferecidos para crianças e adolescentes no município.

**d) Quais foram as principais dificuldades encontradas para mobilizar e sensibilizar os sujeitos que atuam no sistema de garantia de direitos no município, para que eles participassem da rede?**

R: Uma das dificuldades foi criar uma agenda coletiva para as reuniões mensais, considerando as atuações de cada um dos atores e as diferentes rotinas de trabalho. A Sensibilização é contínua, pois é um trabalho novo que está sendo construído, que será extenso e trabalhoso, e desta forma, muitas vezes não vai ao encontro do interesse de todos.

Infelizmente há a visão de alguns profissionais de que é um trabalho "à mais" para fazer, por isso a sensibilização tem que ser constante.

**3) Quem são os atores que compõem a rede?**

R: Nesta fase inicial, são os gerentes dos CRAS e CREAS, Gerentes de todas as UBS, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, 3 representantes da Sec. De Educação (2 NAME e outra da gestão), Diretor e Coord. Atenção Básica da Saúde, e 2 representantes da gestão da SADS.

Posteriormente já é prevista a participação de representantes de Ong e outros setores.

**4) Quais foram as primeiras tarefas realizadas pela rede após a identificação e sensibilização dos atores?**

R: Criação de 3 grupos de trabalho:

Grupo 1- Territorialização (Responsável por compilar as informações levantadas dos serviços e apresentar a territorialização da rede de proteção)

Grupo 2- Diagnóstico (responsável por fazer o diagnóstico situacional do município, levantamento das principais violações, situações de acolhimento, etc)

Grupo 3- Fluxos e Protocolos (Responsável por iniciar as discussões de fluxos e protocolos.

\*\*obs: enquanto o diagnóstico não é apresentado, alguns temas já previstos serão iniciados pelo grupo, como por exemplo Evasão Escolar.

**5) Foi oferecido formação aos atores para se trabalhar em rede? Se não, na sua opinião, você acharia importante?**

R: Está prevista uma capacitação na próxima reunião ordinária do grupo (terceira reunião).

É muito importante uma capacitação, considerando a falta de experiência neste tema e nesta dinâmica de trabalho, de forma efetiva e eficiente.

**6) Atualmente, a rede tem o diagnóstico da situação das crianças e adolescentes no município e territorialização constando os serviços oferecidos a este público? Se sim, já existiam, ou foram realizados pela rede, caso tenham sido desenvolvidos pela rede, comente sobre este processo?**

R: Conforme relatado acima, estas etapas já estão previstas, estando em fase de elaboração pelos grupos de trabalho 1 e 2.

Logo que iniciou o planejamento, foi utilizado uma planilha como instrumento para o levantamento de informações de todos os equipamentos públicos municipais que atendem crianças e adolescentes (creches, emeis, emefs, ubs, CRAS, entre outros), que serão agora trabalhados pelo G1, além do levantamento de mais serviços.

**7) Sobre o funcionamento da rede:**

**a) Os encontros acontecem com qual periodicidade?**

R: Reuniões mensais, os grupos de trabalho podem ter reuniões extras.

**b) Existem comissões ou grupos de trabalho dentro da rede? Se sim, fale sobre eles.**

R: Já relatado anteriormente.

**c) A rede está implementada no município, ou ainda está em fase de implementação?**

R: Fase de implantação

**d) Qual o principal objetivo da rede de proteção integral à criança e adolescente de Campo Limpo Paulista?**

R: Promover a proteção integral das crianças e adolescentes e operacionalizar o sistema de garantia de direitos.

**8) Como a rede se articula, comunica e estabelece conexões? Existe um fluxo de atendimento, se sim, discorra sobre o mesmo.**

R: Ainda em fase de implantação inicial, portanto não há como discorrer sobre este ponto.

**9) Fale um pouco sobre o trabalho que você desenvolve dentro da Rede? Existe dificuldades para realização do mesmo? Se sim, quais?**

R: Apesar da rede funcionar de forma transversal, atuo como articuladora central, nesta fase de implantação. Realizo os registros das ações, faço a comunicação geral do grupo e sou responsável pela organização dos encontros conforme as pautas previstas.

**10) Quais são os principais desafios enfrentados atualmente pela rede?**

R: Comprometimento de todos os integrantes, agenda coletiva que garanta a participação de todos e motivar o grupo para a realização das etapas necessárias.

**11) Quais são as principais conquistas da Rede no município?**

R: Considerando a fase de implantação inicial, o trabalho em grupo de forma intersetorial tem sido uma conquista importante. O diálogo entre as diferentes áreas visando um objetivo comum.

**12) Na sua opinião, de que maneira a rede de Campo Limpo Paulista contribui para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no município? Houve avanços na resolução de casos?**

R: Considerando a fase em que estamos, ainda não é possível responder.

## APÊNDICE B

### **ENTREVISTA CAMPO LIMPO PAULISTA 1 – ATOR DA REDE**

**Nome:** Angela Silvana Gonçalves Silva

**Profissão:** Assistente Social – Coordenadora CRAS

**Qual órgão representa dentro da rede?**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**1) Conte um pouco sobre as tarefas que você desenvolve no seu dia a dia objetivando garantir os direitos das crianças e adolescentes em seu município.**

Realizo a busca por crianças e adolescentes para inclusão no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, cursos, oficinas. E também encaminho aos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

**2) Em seu trabalho, qual a maior demanda deste público?**

Atividades que supram o tempo dos adolescentes

**3) Na sua opinião a Rede trará benefícios e facilitará o seu trabalho em garantir os direitos das crianças e adolescente? Se sim, como?**

Sim, na minha opinião a rede auxiliará na comunicação entre os órgãos que garantem o sistema de garantia de direitos.

**4) Você está acompanhando o processo de construção da rede? Se sim, relate como está sendo este processo. É sabido que foram realizados grupos de trabalho para discussão de temas para construção da rede, você pertence a um destes grupos? qual? Relate como estão sendo realizadas as tarefas dentro deste grupo?**

O grupo de trabalho diagnóstico é formado por 1 enfermeiro, 2 auxiliares de enfermagem, 1 médica, 1 psicóloga, 3 assistentes sociais. A princípio cada área fará o levantamento dos números de crianças e adolescentes que foram atendidos nos serviços em 2018. E também do número total de crianças no município de Campo Limpo Paulista.

**5) Na sua opinião, qual a importância de se construir a rede de proteção integral à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista? Ela será uma facilitadora para resolução das problemáticas deste público? Como?**

Na minha opinião a construção da rede contribui para o fortalecimento das políticas públicas para este público. E pode facilitar o acesso das populações mais vulneráveis.

Sim, será uma facilitadora na resolução das problemáticas, a rede poderá facilitar a compreensão das situações vivenciadas e mostrará ao poder público a necessidade de investimento em políticas públicas.

### **ENTREVISTA CAMPO LIMPO PAULISTA 2 – ATOR DA REDE**

**Nome:** Elisângela Mendes Pinto

**Profissão:** Enfermeira

**Qual órgão representa dentro da rede?** Secretaria Municipal de Saúde

**1) Conte um pouco sobre as tarefas que você desenvolve no seu dia a dia objetivando garantir os direitos das crianças e adolescentes em seu município.**

- \* Atenção ao recém-nascido orientando sobre aleitamento materno exclusivo;
- \* Incentivo no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
- \* Vigilância na mortalidade infantil;
- \* Prevenção de violência e promoção da cultura de paz;
- \* Orientações quanto a gravidez na adolescência;

**2) Em seu trabalho, qual a maior demanda deste público?**

Maior demanda na unidade de saúde crianças 0 a 2 anos para atendimento pediátrico.

**3) Na sua opinião a Rede trará benefícios e facilitará o seu trabalho em garantir os direitos das crianças e adolescente? Se sim, como?**

Com certeza, muito bom este processo será um grande avanço para o município de Campo limpo Paulista.

**4) Você está acompanhando o processo de construção da rede? Se sim, relate como está sendo este processo.**

Sim. Faço parte do grupo. Grupo de territorialização.

**5) Relate como estão sendo realizadas as tarefas dentro deste grupo?**

Estamos apenas no segundo encontro do processo, começando o protocolo e inicialmente está levantando dados dos equipamentos públicos e privados que tem no município e que trabalha com crianças e adolescentes.

**6) Na sua opinião, qual a importância de se construir a rede de proteção integral à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista? Ela será uma facilitadora para resolução das problemáticas deste público? Como?**

É muito importante. Pois ajudará a resolver questões em relação aos cuidados com violência doméstica.

Vou citar aqui uma situação que aconteceu comigo há 2 anos atrás.

Entrei em uma escola para uma atividade antropométrica com as crianças, quando presenciei uma criança que havia sofrido queimadura dentro de casa. Chamei imediatamente a criança e após avaliado o mau trato, conversei com a diretora da escola, onde a mesma imediatamente ligou para a avó da criança dizendo que havia uma enfermeira na escola dizendo que sua neta está com queimaduras, sendo estas realizadas pelo seu próprio pai. A avó chegou na escola super alterada, e foi muito estúpida comigo. O desfecho dessa história você pode imaginar, não foi possível proteger a criança da violência que estava sofrendo dentro de casa.

Acredito que se houvesse o protocolo de rede de atenção e cuidado..... Com certeza esse não seria a postura da diretora que agiu erroneamente ao comunicar a família. Teríamos um outro final para esta história.

### **ENTREVISTA CAMPO LIMPO PAULISTA 3 – ATOR DA REDE**

**Nome:** Fabiano da Silva

**Profissão:** Chefe de divisão de Proteção básica e especial

**Qual órgão representa dentro da rede?** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**1) Conte um pouco sobre as tarefas que você desenvolve no seu dia a dia objetivando garantir os direitos das crianças e adolescentes em seu município.**

Como gestão estamos o tempo todo tentando dar subsídios para que as crianças e adolescentes sejam bem atendidas nos CRAS/CREAS, por uma equipe técnica suficiente, capaz e um local com boa estrutura física e equipamentos/acessórios necessários. Fazer com que os equipamentos da assistência social atendam este público de maneira simples e eficaz, para assim garantir os direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Além disso como gestor do cadastro único lutamos para que todas as famílias, que precisam, sejam cadastradas no Cad. Único o mais rápido possível, assim gerando algum benefício financeiro a estas crianças e adolescentes, através dos programas bolsa família ou ação jovem.

**2) Em seu trabalho, qual a maior demanda deste público?**

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no CRAS, Programa Ação Jovem, Cadastro Único.

**3) Na sua opinião a Rede trará benefícios e facilitará o seu trabalho em garantir os direitos das crianças e adolescente? Se sim, como?**

Sim. A rede vai fazer com que os casos acompanhados por um equipamento seja da saúde, educação ou assistência social, sejam discutidos como um todo, e que cada setor se responsabilize por sua parte, assim o usuário será melhor atendido.

**4) Você está acompanhando o processo de construção da rede? Se sim, relate como está sendo este processo. É sabido que foram realizados grupos de trabalho para discussão de temas para construção da rede, você pertence a um destes grupos? qual?**

O processo começou com grupos entre secretários da assistência social, saúde e educação. Passou para diretores das três políticas e agora estão sendo realizados grupos entre os enfermeiros, assistentes sociais e psicólogos da educação. Fomos divididos em três grupos sendo: territorialização, diagnostico através de dados das violações e outro para criar temas de discussão em grupos. Faço parte do grupo de fluxos e protocolos.

**5) Relate como estão sendo realizadas as tarefas dentro deste grupo?**

Cada grupo ficou responsável por trazer material e fazer as discussões, mas até o momento sempre contando com o apoio de uma mediadora.



**6) Na sua opinião, qual a importância de se construir a rede de proteção integral à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista? Ela será uma facilitadora para resolução das problemáticas deste público? Como?**

Sim, a rede vai ajudar muito a resolver as problemáticas, criando protocolos para situações, e promovendo ações de prevenção com as crianças e adolescentes.

#### **ENTREVISTA CAMPO LIMPO PAULISTA 4 – ATOR DA REDE**

**Nome:** Ana Lúcia de Oliveira Esparrinha

**Profissão:** Psicóloga

**Qual órgão representa dentro da rede?** Secretaria Municipal de Educação

**1) Conte um pouco sobre as tarefas que você desenvolve no seu dia a dia objetivando garantir os direitos das crianças e adolescentes em seu município.**

Coordeno o setor de inclusão: NAME (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Educacional). Diariamente desenvolvo tarefas ligadas ao direito da criança e adolescente com deficiência, Com base na Lei Brasileira de Inclusão e outras.

**2) Em seu trabalho, qual a maior demanda deste público?**

Temos cadastrado em torno de 230 casos entre cadeirantes, múltiplas deficiências, deficientes intelectuais, autistas, síndrome de Down e outros

**3) Na sua opinião a Rede trará benefícios e facilitará o seu trabalho em garantir os direitos das crianças e adolescente? Se sim, como?**

Sim... com o mapeamento da rede e a identificação dos equipamentos disponíveis facilita os encaminhamentos para garantir os atendimentos

**4) Você está acompanhando o processo de construção da rede? Se sim, relate como está sendo este processo. É sabido que foram realizados grupos de trabalho para discussão de temas para construção da rede, você pertence a um destes grupos? qual?**

Sim, o processo está em construção, participo do grupo de diagnóstico

**5) Relate como estão sendo realizadas as tarefas dentro deste grupo?**

De forma colaborativa juntamente com representantes de outros setores municipais

**6) Na sua opinião, qual a importância de se construir a rede de proteção integral à criança e adolescente no município de Campo Limpo Paulista? Ela será uma facilitadora para resolução das problemáticas deste público? Como?**

É de suma importância a construção da rede, a mesma será grande facilitadora, promovendo instrumentos de outros setores para a solução dos encaminhamentos de todos os alunos

## APÊNDICE C

### **ENTREVISTA FRANCO DA ROCHA – ARTICULADORA DA REDE**

**Nome:** Luciane Ap. dos Santos Mosca

**Órgão que atua:** Prefeitura Municipal de Franco Da Rocha

**Cargo:** Diretora de Proteção Social – Núcleo de Proteção Social Básica e Especial

**1) Há quanto tempo você atua na rede de proteção integral à criança e adolescente de Franco da Rocha?**

Atuamos na rede de proteção integral à criança e adolescente, já a 6 anos e 4 meses.

**2) Você acompanhou o processo de construção da rede? Se sim, conte um pouco como foi este processo, respondendo as seguintes questões:**

Acompanhamos o processo de reorganização da rede a partir de 2013.

**a) Quem foi o (os) ator (es) ou instituição responsável por iniciar este processo?**

Os atores responsáveis, foram a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Creas e Secretarias de Educação e Saúde.

**b) Qual foi a data de início do processo?**

O processo de reorganização foi iniciado em meados de 2013.

**c) A princípio, foi formado um grupo responsável para mobilização dos atores? Se sim, conte um pouco sobre este grupo.**

Não houve grupos específicos.

**d) Quais foram as principais dificuldades encontradas para mobilizar e sensibilizar os sujeitos que atuam no sistema de garantia de direitos no município, para que eles participassem da rede?**

As principais dificuldades encontradas foram; a inexistência de uma cultura de monitoramento das ações governamentais e não governamentais, agendas comuns, e fluxos de atendimento.

**3) Quem são os atores que compõem a rede?**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Creas e Secretarias de Educação e Saúde.

**4) Quais foram as primeiras tarefas realizadas pela rede após a identificação e sensibilização dos atores?**

Após identificar os atores da rede, foi preciso diagnosticar as principais violências, os territórios onde elas ocorriam e quais os serviços que a rede oferecia para as crianças e adolescentes no sentido de cuidado e proteção.

**5) Foi oferecido formação aos atores para se trabalhar em rede? Se não, na sua opinião, você acharia importante?**

Sim, foram oferecidos ciclos de capacitações para os atores da rede, além da construção coletiva do Plano Decenal das Políticas em Defesa da Criança e Adolescente do Município.

**6) Atualmente, a rede tem o diagnóstico da situação das crianças e adolescentes no município e territorialização constando os serviços oferecidos a este público? Se sim, já existiam, ou foram realizados pela rede, caso tenham sido desenvolvidos pela rede, comente sobre este processo?**

Ainda estamos em processo de discussão de como seria este diagnóstico, haja visto que ele precisaria conter inúmeros dados, e indicadores das ações existentes no município.

**7) Sobre o funcionamento da rede:**

**a) Os encontros acontecem com qual periodicidade?**

Os Encontros acontecem pelo menos uma vez ao mês. Se houver um caso extremo existem encontros extraordinários.

**b) Existem comissões ou grupos de trabalho dentro da rede? Se sim, fale sobre eles.**

Não existem

**c) A rede está implementada no município, ou ainda está em fase de implementação?**

Em fase de implementação.

**d) Qual o principal objetivo da rede de proteção integral à criança e adolescente de Franco da Rocha?**

Garantir os direitos da criança e do adolescente, assim como proteger e ampliar a rede de oportunidades destas no município de Franco da Rocha.

**8) Como a rede se articula, comunica e estabelece conexões? Existe um fluxo de atendimento, se sim, discorra sobre o mesmo.**

Além do Fluxo de atendimento estabelecido nos serviços e entre os mesmos, a rede se articula com mais frequência para discussão de casos extremos.

**9) Fale um pouco sobre o trabalho que você desenvolve dentro da Rede? Existe dificuldades para realização do mesmo? Se sim, quais?**

Como diretora e proteção social, meu papel na rede é de articular, monitorar e planejar processos dentro dos serviços que previnam a violência e que acolham quando esta já está acontecendo.

**10) Quais são os principais desafios enfrentados atualmente pela rede?**

Os principais desafios, giram em torno do aumento da violência contra a criança e adolescente, principalmente no meio familiar, além de falta de recursos humanos nos serviços para ampliar a rede de acompanhamento e prevenção dessas violências.

**11) Quais são as principais conquistas da Rede no município?**

Atualmente a rede tem conseguido articular mais atores, além de identificar mais rapidamente as violências ocorridas.

**12) Na sua opinião, de que maneira a rede de Franco da Rocha contribui para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no município? Houve avanços na resolução de casos?**

Acredito que o processo de prevenção e olhar de acolhimento, principalmente nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, tem contribuído para a diminuição das violências, assim como a frequente manutenção dos fluxos de atendimento na rede de serviços.



## ANEXO B

**Divulgação de reuniões de Rede de Campo Limpo Paulista**

### Desenvolvimento Social discute garantia de direitos da criança e adolescente e visa fortalecimento da Rede

01 Ago 2017



A Diretoria de Desenvolvimento e Assistência Social promoveu o 1º Encontro de Articulação e Fortalecimento da Rede para Garantia de Direitos à Convivência Familiar e Comunitária da Criança e do Adolescente, na manhã desta terça-feira, 1º de agosto. O evento contou com a participação do palestrante, psicólogo e educador, Raul Araújo, que deu início às conversações.

Com participação de representantes das Secretarias de Educação, Saúde e do Funss, além de membros do Conselho Tutelar e do Ministério Público, uma dinâmica de apresentação e expectativa particular dos presentes aos futuros resultados da parceria entre os órgãos foi ministrada.

Raul apresentou um breve, mas completo relato dos direitos da Criança e do Adolescente no Brasil por meio de uma linha do tempo, que percorreu a época da escravidão, a declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Federal, até os dias atuais com as políticas públicas de atendimento assistencial.

"Os encontros vão abordar históricos do estatuto da Criança e do Adolescente, conceitos norteadores de proteção integral, o Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária e integração dos órgãos assistenciais a esta visão, para garantir os direitos das crianças e adolescentes do município", disse Araújo.

Para a Diretora de Desenvolvimento e Assistência Social, Giany Povoa, o intuito da unificação e fortalecimento da Rede é melhorar o atendimento à população. "O processo para atender essas crianças e adolescentes em situação vulnerável não pode ser vertical, mas sim horizontal, com todas as áreas conversando e achando soluções juntas para os casos que vierem a ser compartilhados", frisou Povoa.

Sob uma perspectiva positiva aos novos trabalhos, a primeira-dama e presidente do Funss, Cristina Andrade encorajou as equipes. "Esse é um novo passo para, devagar e com o pé no chão, chegarmos lá. A gente precisa de todo mundo junto com muita articulação e sabedoria para lidar com os casos mais críticos do município", pediu Andrade.

Estiveram no evento: o diretor de Programas e projetos, Jean Camoleze; a supervisora de ensino, Mercí de Souza e a assessora da Saúde, Stellamaris Pinheiro.



Assessoria de Imprensa  
Departamento de Comunicação de Campo Limpo Paulista

<http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br/noticia/desenvolvimento-social-discute-garantia-de-direitos-da-crianca-e-adolescente-e-visa-fortalecimento-da-rede>



## SADS inicia Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

17 Set 2018



A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) realizou uma reunião na tarde desta sexta-feira (14), para dialogar sobre a criação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente. O encontro contou com representantes da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

No início da conversação, a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, dr<sup>a</sup> Cristina Andrade, recepcionou os convidados. "Estamos retomando este trabalho da criação da rede para proteção de nossas crianças e adolescentes. Queremos que todos se sintam à vontade para opinarem e darem suas contribuições a esta nova estrutura", disse.

Em seguida, a representante da SADS, Mônica Ota, exemplificou os processos de criação da rede. "Vamos precisar mapear os serviços de todos os equipamentos públicos. O intuito é termos em mãos os serviços que cada secretaria presta para direcionarmos aos casos quando for necessário atender alguma criança ou adolescente em específico", salientou.

Também foi ministrada uma dinâmica com cordões que interligavam os participantes. O objetivo da brincadeira foi mostrar em a união pode muito em seus efeitos, além de ressaltar o conceito de rede que liga vários pontos para uma só designação.



Assessoria de Imprensa  
Departamento de Comunicação de Campo Limpo Paulista

<http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br/noticia/sads-inicia-rede-de-protacao-a-crianca-e-ao-adolescente>



## ANEXO C

### Atas de reuniões da Rede de Campo Limpo Paulista



**Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GESTOR REDE 08/02/19**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura, às quatorze horas, reuniram-se os profissionais das áreas da saúde, educação, assistência e desenvolvimento social e Conselho Tutelar, conforme lista de presença anexa posterior à esta ata, para participarem da reunião ordinária do COLEGIADO GESTOR REDE, que faz a gestão da Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista. Iniciando a pauta, conforme previsto, devido a presença de novos profissionais convidados para compor este colegiado, foi feita uma roda de apresentação de todos os presentes. A articuladora do grupo, Mônica, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), fez uma apresentação introdutória sobre os eixos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), para contextualizar a importância da implantação da REDE e facilitar a compreensão de todos, uma vez que muitos profissionais ainda não tinham tido contato com este tema. Após a apresentação, foi feita uma proposta de trabalho para o grupo que consistia na formação de inicialmente 03 (três) grupos de trabalho (GT): GT 1 – Reconhecimento do Território (para fazer a análise das planilhas preenchidas pelos equipamentos públicos que atendem crianças e adolescentes, e desenhar o “mapa” dos serviços no município); GT 2 – Diagnóstico Situacional (levantamento de dados do próprio município, como principais violações, motivos para o serviço de acolhimento, entre outros, com o objetivo de levantar sugestões de temas para serem trabalhados na rede) e GT 3 – Protocolos (discussão em grupo intersetorial dos assuntos destacados, com o objetivo de criar protocolos para o atendimento das situações no município). A proposta foi colocada em plenária e aceita por todos. Desta forma, fez-se a divisão dos grupos, por solicitação dos próprios profissionais, ficando da seguinte maneira:



**Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

GT 1:

1. Elisângela, Enfermeira, Gerente da UBS Jd Europa
2. Luciene, Enfermeira, Gerente da UBS Botujuru
3. Alessandra "Tuca", Secretária da Educação (não estava presente, foi indicada pelas demais representantes da secretaria)
4. Rosângela, Enfermeira, Gerente do Ambulatório Central
5. Mônica, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
  
6. Cristiane, Coordenadora da Atenção Básica
7. Deise, Conselheira Tutelar (não estava presente, foi indicada pelos conselheiros)
8. Silmara, Enfermeira, Gerente da UBS Vila Marieta
9. Flávia, Enfermeira, Gerente da UBS Vera Regina
10. Fabiano, Chefe de Proteção Básica e Especial

GT2:

1. Angela, Assistente Social, Gerente do CRAS Botujuru
2. Ana Lúcia, Psicóloga, Coordenadora do NAME (Núcleo de atendimento multidisciplinar educacional)
3. Otávio, Conselheiro Tutelar
4. Amanda, Assistente Social do CRAS Centro
5. Paulo, Enfermeiro, Gerente da UBS Botujuru
6. Ilza, Enfermeira, Gerente da UBS Parque Internacional
7. Valmir, Enfermeiro, Gerente da UBS Pau Arcado
8. Erik, Enfermeiro, Gerente da UBS São José
9. Gisele Quirino, Enfermeira
10. Dário, Assistente Social, Gerente do CREAS

GT3:

1. Marli, Coordenadora do NAME
2. Jaqueline, Enfermeira, Gerente da UBS Botujuru
3. Eliênir "Leninha", Conselheira Tutelar
4. Patrícia, Coordenadora do CAPS
5. Maria do Carmo, Assistente Social, Gerente do CRAS São José

Após a constituição dos grupos, ficou acordado que todos os participantes serão incluídos no grupo do Whatsapp da REDE, porém, os Grupos de Trabalho (GT) deverão se articular em grupos específicos. Os encontros poderão ocorrer durante as reuniões ordinárias já programadas ou em dias e horários a

critério do GT. Neste momento ainda não foram definidos prazos para a apresentação dos trabalhos produzidos pelos GTs.

O cronograma das reuniões ordinárias é:

FEVEREIRO – dias 08 e 20/02

MARÇO – 20/03

ABRIL – 17/04

MAIO – 15/05

JUNHO – 19/06

JULHO – 17/07

AGOSTO – 21/08

SETEMBRO – 18/06

OUTUBRO – 16/10

NOVEMBRO - ? (feriado)

As reuniões ordinárias ficaram programadas para toda terceira (3ª) quarta-feira do mês.

Não tendo mais assuntos a tratar, encerrou-se esta reunião, conduzida por mim. Mônica Izumi Ota.



**Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GESTOR REDE 20/03/19**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sala de aula da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), às quatorze horas, reuniram-se os profissionais das áreas da saúde, educação, assistência e desenvolvimento social e Conselho Tutelar, conforme lista de presença anexa posterior à esta ata, para participarem da reunião ordinária do COLEGIADO GESTOR REDE que é responsável pela implantação da Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista (REDE). Para iniciar o encontro, a articuladora do grupo, Mônica, propôs aos participantes uma dinâmica em grupo. Para a realização, cada participante escreveu três afirmações ou características sobre si, sendo que uma delas deveria ser falsa, para que os demais pudessem identificar qual a afirmação falsa sobre a pessoa. Todos participaram da dinâmica, que teve por objetivo proporcionar maior integração e conhecimento entre os profissionais, uma vez que o grupo ficará constituído por um período longo de trabalho. Antes de iniciar a pauta prevista, considerando a presença de quatro profissionais que estavam indo pela primeira vez, foi feito um breve resumo sobre o objetivo do colegiado, da REDE e o resgate da memória do encontro anterior, e desta forma, os novos membros foram inseridos em um dos grupos de trabalho (GT) já formados. Os novos participantes são: Derli, Enfermeira do Ambulatório Central, Maitê, Coordenadora da ESF de Botujuru, Mariana, Assistente Social do CRAS Centro e Simone Câmara, da SADS. Em seguida, foi apresentada pela articuladora, uma sugestão de modelo de Plano de Trabalho para que os grupos pudessem fazer o seu planejamento. O plano contém as ações que o grupo pretende realizar, as atividades respectivas para cada ação, os prazos e os profissionais responsáveis pelas atividades correspondentes. Os grupos tem autonomia para fazerem seu planejamento e se organizarem da forma como acharem melhor, cumprindo o cronograma do colegiado. Desta forma, no decorrer da reunião, os grupos ficaram discutindo cada qual o seu tema e sua forma de trabalho. Ao final da reunião, foi sugerido que cada grupo tivesse dois articuladores como referência. Do GT1, as articuladoras são a Tuca, da Educação e

Avenida Alfried Krupp, 995 – Jardim América - Campo Limpo Paulista – SP – CEP 13230-060  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Fone (011) 4038 – 3393 – (11) 4812 - 6400 – email:secretaria.social.clp@gmail.com

a Deise, do Conselho Tutelar; GT2, Ana Lúcia, da Educação e Angela, do CRAS e do GT3, o grupo decidiu que irá se reunir novamente e então se organizarão para decidir a articulação. Sobre a reunião com a Promotora, o grupo foi informado que no próximo dia vinte e nove de março, às quinze horas, a Promotora Dra Flávia convocou algumas pessoas para uma reunião da Rede. Não sabemos o assunto específico, mas o grupo ficou avisado de que futuramente alguém do colegiado pode ser chamado também, pois todo o processo de construção da REDE está sendo acompanhado pela promotora. Para a próxima reunião ordinária, que acontecerá dia dezessete de abril, está organizado uma capacitação sobre o trabalho em REDE, e após, cada grupo terá 10 minutos para apresentar o andamento do GT específico. Sem mais nada a tratar, encerrou-se esta reunião às dezesseis horas, conduzida por mim. Mônica Izumi Ota, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

## ANEXO D

**Plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes – capítulo 5. Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos por Áreas**

 <p align="center">Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p>  <p align="center">PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VERSÃO CONSULTA PÚBLICA</p> <p align="center">2018 - 2027</p> <p align="right">Página 1</p>	 <p align="right">Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p><b>SUMÁRIO</b></p> <table border="0"> <tr> <td>1. Apresentação e Marco Legal</td> <td align="right">07</td> </tr> <tr> <td>2. Políticas Públicas, Plano Municipal e Planejamento Estratégico</td> <td align="right">10</td> </tr> <tr> <td>3. A Política e o Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</td> <td align="right">12</td> </tr> <tr> <td>    3.1 - Princípios</td> <td align="right">13</td> </tr> <tr> <td>    3.2 - Eixos, Diretrizes e Metas</td> <td align="right">14</td> </tr> <tr> <td>4. Marco Situacional Municipal</td> <td align="right">15</td> </tr> <tr> <td>    4.1 - Demografia e Território</td> <td align="right">15</td> </tr> <tr> <td>    4.2 - Trabalho e Rendimento</td> <td align="right">17</td> </tr> <tr> <td>    4.3 - Saúde</td> <td align="right">18</td> </tr> <tr> <td>    4.4 - Educação</td> <td align="right">21</td> </tr> <tr> <td>    4.5 - Condição de Vida</td> <td align="right">26</td> </tr> <tr> <td>    4.6 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)</td> <td align="right">27</td> </tr> <tr> <td>5. Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos - por Áreas</td> <td align="right">28</td> </tr> <tr> <td>    5.1 - Assistência Social</td> <td align="right">29</td> </tr> <tr> <td>    5.2 - Saúde</td> <td align="right">61</td> </tr> <tr> <td>    5.3 - Educação</td> <td align="right">68</td> </tr> <tr> <td>    5.4 - Cultura</td> <td align="right">81</td> </tr> <tr> <td>    5.5 - Esporte</td> <td align="right">83</td> </tr> <tr> <td>    5.6 - Segurança Pública</td> <td align="right">85</td> </tr> <tr> <td>    5.7 - Conselho Tutelar</td> <td align="right">87</td> </tr> <tr> <td>    5.8 - Atendimento Socioeducativo</td> <td align="right">92</td> </tr> </table> <p align="right">Página 5</p>	1. Apresentação e Marco Legal	07	2. Políticas Públicas, Plano Municipal e Planejamento Estratégico	10	3. A Política e o Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	12	3.1 - Princípios	13	3.2 - Eixos, Diretrizes e Metas	14	4. Marco Situacional Municipal	15	4.1 - Demografia e Território	15	4.2 - Trabalho e Rendimento	17	4.3 - Saúde	18	4.4 - Educação	21	4.5 - Condição de Vida	26	4.6 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	27	5. Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos - por Áreas	28	5.1 - Assistência Social	29	5.2 - Saúde	61	5.3 - Educação	68	5.4 - Cultura	81	5.5 - Esporte	83	5.6 - Segurança Pública	85	5.7 - Conselho Tutelar	87	5.8 - Atendimento Socioeducativo	92
1. Apresentação e Marco Legal	07																																										
2. Políticas Públicas, Plano Municipal e Planejamento Estratégico	10																																										
3. A Política e o Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	12																																										
3.1 - Princípios	13																																										
3.2 - Eixos, Diretrizes e Metas	14																																										
4. Marco Situacional Municipal	15																																										
4.1 - Demografia e Território	15																																										
4.2 - Trabalho e Rendimento	17																																										
4.3 - Saúde	18																																										
4.4 - Educação	21																																										
4.5 - Condição de Vida	26																																										
4.6 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	27																																										
5. Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos - por Áreas	28																																										
5.1 - Assistência Social	29																																										
5.2 - Saúde	61																																										
5.3 - Educação	68																																										
5.4 - Cultura	81																																										
5.5 - Esporte	83																																										
5.6 - Segurança Pública	85																																										
5.7 - Conselho Tutelar	87																																										
5.8 - Atendimento Socioeducativo	92																																										

 <p align="center">Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <table border="0"> <tr> <td>5.9 - Sistema de Justiça</td> <td align="right">103</td> </tr> <tr> <td>5.10 - Controle social e Gestão da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conferência 2015</td> <td align="right">106</td> </tr> <tr> <td>6. Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Plano de Ação</td> <td align="right">109</td> </tr> <tr> <td>7. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal</td> <td align="right">130</td> </tr> <tr> <td>8. Referências Bibliográficas</td> <td align="right">132</td> </tr> <tr> <td>9. Anexos</td> <td align="right">134</td> </tr> </table> 	5.9 - Sistema de Justiça	103	5.10 - Controle social e Gestão da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conferência 2015	106	6. Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Plano de Ação	109	7. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal	130	8. Referências Bibliográficas	132	9. Anexos	134
5.9 - Sistema de Justiça	103											
5.10 - Controle social e Gestão da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conferência 2015	106											
6. Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Plano de Ação	109											
7. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal	130											
8. Referências Bibliográficas	132											
9. Anexos	134											

#### 5. Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos - por Área

A partir de um levantamento, por meio de um questionário enviado a cada setor – área de atuação, os atores apresentaram os serviços, ações e atividades desenvolvidas no município na área da criança e adolescente, incluindo também a atenção às suas famílias.

Página 28



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### 5.1 - Assistência Social

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS vem se reestruturando visando implantar e consolidar o SUAS no município para adequar sua estrutura, quer seja do ponto de vista da operacionalização das ações, através dos equipamentos sociais, quer seja do ponto de vista da sua organização enquanto órgão gestor com suas áreas administrativas e respectivos núcleos.

As ações da Política de Assistência Social Municipal são desenvolvidas a partir de duas Diretorias, ligadas ao gabinete da Secretária, cujas ações se concretizam através de núcleos gestores e coordenadorias. São elas:

- Diretoria Administrativa e Financeira – responsável pela gestão institucional e organizacional da Secretaria, isto é, o gerenciamento do orçamento e do financeiro das unidades orçamentárias vinculadas à SADS; análise e apresentação de prestações de contas de recursos recebidos e repastados, além de administração geral de contas, contratos e gestão de trabalho.

- Diretoria de Proteção Social – responsável pela implantação e execução da política de assistência social municipal, e ainda gerencia ações nas áreas das diversas políticas transversais ao SUAS (Mulher, Habitação, Segurança Alimentar e Nutricional, Igualdade Racial, Inclusão Produtiva e demais políticas afins); coordena os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial do SUAS, através de três núcleos gestores, além da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial.

As ações dentro do município perfazem o preconizado pelo SUAS- Sistema Único de Assistência Social e sendo referenciado por 4 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) localizados em quatro territórios de maior concentração de famílias na situação de pobreza e risco social. A rede de Proteção Social de Média Complexidade são ofertados no município por 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 01 Unidade Centro de Convivência: Vera Lúcia Magagnini através de parceria com Secretaria Municipal de Educação e Saúde e 01 parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais a APAE – e Um Centro Dia do Idoso. Na Alta complexidade, a rede de proteção instalada no município oferece suporte à população através de 01 convênio de abrigo

Página 29



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

institucional para crianças e adolescentes e uma parceria com uma Instituição de Longa Permanência para Idosos.

A SADS ainda tem a ela vinculado o Fundo Social de Solidariedade que desenvolve campanhas de arrecadação de bens materiais e de captação de recursos financeiros desenvolvido por um núcleo de gestão e uma coordenadoria. Além de outro núcleo gestor e uma coordenadoria que desenvolve o programa de Economia Solidária visando formação e capacitação para geração de Renda através das unidades Centro Solidário de Capacitação e Qualificação Profissionalizante e a Incubadora de Talentos e Empreendimentos Solidários.

Na SADS a garantia de direitos é executada por um Conselho Tutelar, composto por 5 membros eleitos pela sociedade civil e o controle social se dá através dos seguintes Conselhos e Comissões:

- Conselho Municipal da Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
- Conselho Municipal de Economia Popular e Solidária
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Conselho da Instância do Programa Bolsa Família
- Comissão Intergestora do EPC na Escola
- Comissão Intergestora do PETI
- Conselho Tutelar
- Conselho Gestor de Unidade- CRAS Monte Verde
- Conselho Gestor de Unidade- CRAS Lago Azul
- Conselho Gestor de Unidade- CRAS Jardim Luciana
- Conselho Gestor de Unidade- CRAS Vila Bazu
- Conselho Gestor de Unidade- CREAS
- Conselho Gestor Centro Solidário

Página 30

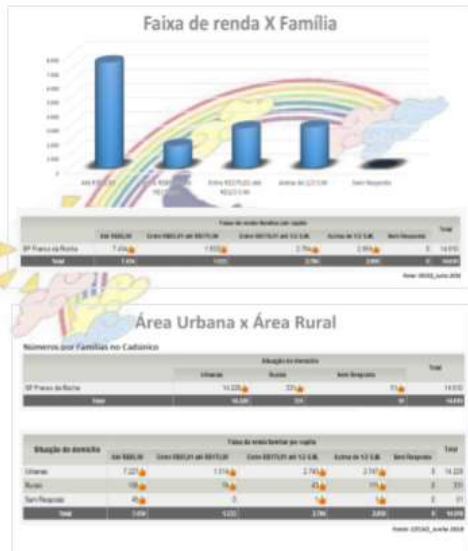


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5.1.1 – Vigilância Socioassistencial - CadÚnico

Perfil das famílias cadastradas no CADÚNICO

O município na área da Assistência Social possui em sua estrutura a Vigilância Socioassistencial, que por meio do CadÚnico sistematiza e disponibiliza informações sobre as famílias cadastradas e o seu perfil, conforme quadros e tabelas abaixo:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atualmente o CadÚnico do município possui 14.610 famílias cadastradas, perfazendo um total 14.228 famílias (97,38%) na área urbana e 331 (2,26%) na área rural, sendo:

- 7.434 famílias (50,88%) com renda per capita de até R\$ 85,00 – destas 7.227 na área urbana e 158 na área rural, ressaltando-se um número significativo de famílias em possível situação de extrema pobreza;
- 1.533 famílias (10,49%) com renda per capita entre R\$ 85,00 e R\$ 170,00 – destas 1.514 na área urbana e 19 na área rural;
- 2.784 famílias (19,05%) com renda per capita entre R\$ 170,00 e 1/3 Salário Mínimo – destas 2.740 na área urbana e 43 na área rural;
- 2.859 famílias (19,56%) com renda per capita acima de 1/3 Salário Mínimo – destas 2.747 na área urbana e 111 na área rural.



Em relação à população entre 0 e 17 anos, na área urbana temos 16.207 (40,33% da população urbana cadastrada) crianças e adolescentes e na área rural apresentam-se 268 (33,62 % da população rural total cadastrada).

Quanto à situação escolar da faixa etária de 0 a 17 anos (16.477 crianças e adolescentes cadastrados) temos: 11.273 (68,41%) crianças e adolescentes frequentando a rede pública escolar; 115 frequentando a rede escolar particular; 89 não frequentando, mas já frequentou; 4.992 (30,29%) que nunca frequentou.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Escolaridade X faixa Etária



Dos cadastrados há presença significativa referente aos grupos populacionais tradicionais ou específicos:

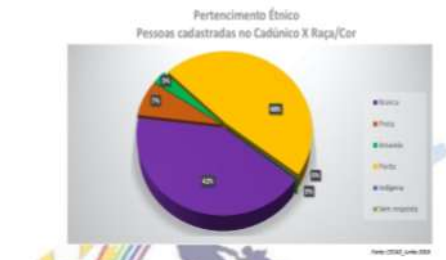
- 319 pessoas de família catadoras de material reciclável,
- 203 pessoas de família de preso no sistema carcerário,
- 133 pessoas de família assentada de reforma agrária,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 89 pessoas de família de agricultores familiares.

Entre os cadastrados, quanto ao pertencimento étnico, 48% declaram-se pardos, 47% brancos, 7% pretos e 3% amarelos.



Indicadores: BPC Deficiente - ref. Abril/2018

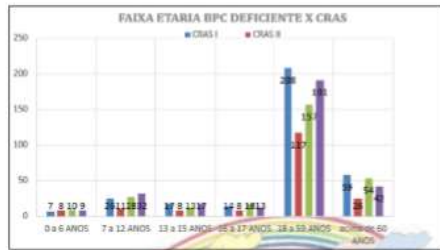
RELATÓRIO BPC DEFICIENTE por CRAS

EQUIPAMENTO	COM CADASTRO NO CADÚNICO	SEM CADASTRO NO CADÚNICO	TOTAL POR CRAS
CRAS I - MONTE VERDE	252	79	331
CRAS II - LAGO AZUL	128	51	179
CRAS III - JARDIM LUCIANA	239	41	280
CRAS IV - VILA BAZU	257	47	304
BPC - OUTROS MUNICÍPIOS (Constante em nossa base)	0	5	5
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>876</b>	<b>223</b>	<b>1.099</b>

Fonte: Vigilância Socioassistencial - CadÚnico de Franco de Rocha, 2018



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



Fonte: Vigilância Socioassistencial- CadÚnico de Franco da Rocha, 2018

Proteção Social Básica

5.1.2 - CRAS (Centros de Referência da Assistência Social)

Franco da Rocha, segundo estimativa do IBGE 2017, tem uma população de 149.502 habitantes, considerado município de grande porte, e a ele compete organizar a rede de proteção social básica. Portanto, sua rede de proteção social básica está organizada em quatro territórios de maior vulnerabilidade social e onde estão implantadas as unidades: CRAS Monte Verde, CRAS Lago Azul, CRAS Jardim Luciana e CRAS Vila Bazu.

Caracterização dos CRAS:

• **CRAS Monte Verde**

Localização: Estrada Entore Palma, 95 – Monte Verde

Implantação: 2007 - IDCRAS: 35164002125

Espaço físico: próprio em novembro 2014

Possui salas: administrativa, coordenação, atendimento técnico, multiuso, recepção, espera, salão de reuniões e cozinha com espaço para programação de cursos.

Página 35



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Funcionamento: 5 dias por semana e 9 horas diárias

Inclusões Junho 2018 2017 CRAS Monte Verde

Cadastro único, Programas e Benefícios	Quantidade
Nº de famílias referenciadas	5.000
Nº de famílias Cadastro Único	4.605
Nº de famílias inseridas no PEF em sua área de abrangência	2.446
Nº de famílias inseridas no Programa Renda Cidadã	215
Nº de beneficiários inseridos no BPC Idoso	528
Nº de beneficiários inseridos no BPC PCD	331
Nº de jovens inseridos no Programa Ação Jovem	94

• **CRAS Lago Azul**

Localização: Rua Oronó, 165 – Lago Azul

Implantação: 2011 - IDCRAS: 35164033407

Espaço físico: próprio

Possui salas: administrativa, coordenação, atendimento técnico, multiuso, recepção, espera, salão de reuniões e cozinha com espaço para programação de cursos.

Funcionamento: 5 dias por semana e 9 horas diárias

Inclusões Junho 2018 CRAS Lago Azul

Cadastro único, Programas e Benefícios	Quantidade
Nº de famílias referenciadas	5.000
Nº de famílias Cadastro Único	2.672
Nº de famílias inseridas no PEF em sua área de abrangência	1.602
Nº de famílias inseridas no Programa Renda Cidadã	144
Nº de beneficiários inseridos no BPC Idoso	218
Nº de beneficiários inseridos no BPC PCD	179
Nº de jovens inseridos no Programa Ação Jovem	80

• **CRAS Jd. Luciana**

Localização: Av. Pacaembu, 11 - Jd. Luciana

Implantação: 2011 - IDCRAS: 35164034829

Espaço físico: próprio

Página 36



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Possui salas: administrativa, coordenação, atendimento técnico, multiuso, recepção, espera, salão de reuniões e cozinha com espaço para programação de cursos.

Funcionamento: 5 dias por semana e 9 horas diárias

Inclusões Junho 2018 CRAS Jd. Luciana

Cadastro único, Programas e Benefícios	Quantidade
Nº de famílias referenciadas	5.000
Nº de famílias Cadastro Único	3.065
Nº de famílias inseridas no PEF em sua área de abrangência	1.325
Nº de famílias inseridas no Programa Renda Cidadã	81
Nº de beneficiários inseridos no BPC Idoso	283
Nº de beneficiários inseridos no BPC PCD	280
Nº de jovens inseridos no Programa Ação Jovem	39

• **CRAS Vila Bazu**

Localização: Rua Paoli, 15 – Vila Bazu

Implantação: 2011 - IDCRAS: 35164034931

Espaço físico: Janeiro 2015 - espaço próprio

Possui salas: administrativa, coordenação, atendimento técnico, multiuso, recepção, espera, salão de reuniões e cozinha com espaço para programação de cursos.

Funcionamento: 5 dias por semana e 9 horas diárias

Inclusões Junho 2018 CRAS Vila Bazu

Cadastro único, Programas e Benefícios	Quantidade
Nº de famílias referenciadas	5.000
Nº de famílias Cadastro Único	4.117
Nº de famílias inseridas no PEF em sua área de abrangência	2.069
Nº de famílias inseridas no Programa Renda Cidadã	198
Nº de beneficiários inseridos no BPC Idoso	421
Nº de beneficiários inseridos no BPC PCD	304
Nº de jovens inseridos no Programa Ação Jovem	80

Participantes

Página 37



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Os participantes nos CRAS são famílias em sua maioria em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Os CRAS executam nos 4 territórios a inclusão no CadÚnico, inserção nos programas de transferência de renda, os benefícios emergenciais e benefícios de prestação continuada, o Serviço Proteção e Atenção Integral às Famílias PAIF -/- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário – SCFV e Serviço de Atendimento Domiciliar a Pessoa Idosa e/ou com Deficiência, conforme quadro abaixo:

A) **Proteção e Atenção Integral às Famílias – PAIF**

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Página 38



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

QUADRO DE FAMÍLIAS EM SERVIÇO PAIF ACOMPANHAMENTO, por  
PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS

MÊS: JUNHO 2018	JUNHO						TOTAL
	BF	RC	AJ	BPC	PETI	SPTR	
CRAS I - MONTE VERDE	529	34	8	47	0	189	807
CRAS II - LAGO AZUL	420	16	8	66	6	204	720
CRAS III - JARDIM LUCIANA	257	12	1	26	0	151	447
CRAS IV - VILA BAZU	409	48	17	79	2	189	744
<b>TOTAL</b>	<b>1615</b>	<b>110</b>	<b>34</b>	<b>218</b>	<b>8</b>	<b>733</b>	<b>2718</b>

**B) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - SCFV**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

**b.1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - "BrincArte: Momento Mágico"** - Crianças de 3 até 12 anos de idade e suas famílias, que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários:

- \* em especial as encaminhadas pela Proteção Social Especial (Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS) e suas famílias, entre elas:
- inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, para as quais o serviço aqui detalhado seja adequado;
- reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de abrigo;
- inseridas no Serviço de proteção a indivíduos e famílias;
- em famílias com evento de violência entre seus membros;
- \* com deficiência e suas famílias, com prioridade para as beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada;

Página 39



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**Objetivo Geral:** Desenvolver ações socioculturais, socioeducativas, profissionalizantes e aos jovens, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade, que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências na construção de seu projeto de vida familiar e comunitário.

- a) Em cada CRAS serão formados coletivos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário (SCFV) com 30 jovens, sendo estes beneficiários do Programa Ação Jovem e/ou de outros programas de transferência de renda, ou, jovens da comunidade.
- b) As reuniões socioeducativas do programa de transferência de renda Ação Jovem, deverão ser compostas por, no mínimo, 60% dos beneficiários de referência do programa, por território.
- c) Jovens participantes de serviços ofertados pelo CREAS e acolhimento institucional, mediante avaliação técnica serão encaminhados para os CRAS de sua área de abrangência, a fim de ingressarem no SCFV.

Será priorizada a inclusão de jovens no SCFV em situações prioritárias.

QUADRO DE USUÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA EM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR E COMUNITÁRIO POR PROGRAMAS E  
BENEFÍCIOS ASSOCIADOS - JUN/2018

Faixa Etária	CRAS I - MONTE VERDE							CRAS II - LAGO AZUL						
	BF	RC	AJ	BPC	PETI	outros	TOTAL	BF	RC	AJ	BPC	PETI	outros	TOTAL
0 A 6 ANOS	12	0	0	0	1	4	17	21	0	0	0	0	0	21
7 A 14 ANOS	29	0	0	0	6	12	47	75	2	2	0	3	1	83
15 A 17 ANOS	13	0	0	0	0	8	21	14	0	15	1	0	0	30
> 60 ANOS	3	0	0	2	0	15	20	13	0	9	0	0	15	37

Página 41



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

- \* cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda em descumprimento de condicionais do PBF - Programa Bolsa Família (desde que o motivo do descumprimento enseje a oferta de serviço de proteção básica de assistência social, conforme Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS).
- \* crianças e suas famílias, que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, tais como, parques, praças ou eventos que envolvam a comunidade em geral e locais onde os grupos de pessoas possam interagir.

**b.2) "Observatório de Oportunidades":** Em cada CRAS serão formados grupos com adolescentes com idade de 12 a 15 anos e respectivas famílias em cada CRAS.

Considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

**b.3) "Ação Jovem: Roda de Encontros"**- Faixa Etária: 15 a 24 anos

Página 40



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Faixa Etária	CRAS IV - JARDIM LUCIANA							CRAS IV - VILA BAZU						
	BF	RC	AJ	BPC	PETI	outros	TOTAL	BF	RC	AJ	BPC	PETI	outros	TOTAL
0 A 6 ANOS	5	0	0	0	0	2	7	30	0	0	0	0	0	30
7 A 14 ANOS	28	0	0	0	1	9	48	59	0	0	0	0	1	60
15 A 17 ANOS	6	0	7	0	0	2	15	22	0	0	0	0	8	30
> 60 ANOS	0	0	0	11	0	11	22	04	0	0	15	0	11	30

**C) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas e/ou com deficiência**

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

SERVIÇO/PSB DOMICÍLIO	CRAS MONTE VERDE	CRAS LAGO AZUL	CRAS JARDIM LUCIANA	CRAS VILA BAZU	TOTAL
IDOSO	03	03	03	03	12
PCD	03	03	03	03	12

Fonte: CadÚnico - Vigilância Socioassistencial - Franco da Rocha - 2018

SERVIÇOS X TERRITÓRIO

SERVIÇOS		CRAS MONTE VERDE	CRAS LAGO AZUL	CRAS JARDIM LUCIANA	CRAS VILA BAZU
PAIF	ABRIL	929	575	613	1089
	MAIO	1227	692	558	1052
	JUNHO	807	720	447	744
SCFV	ABRIL	105	171	92	150
	MAIO	105	171	92	150
	JUNHO	105	171	92	150
ATENDIMENTO	ABRIL	06	06	06	06
DOMICÍLIO	MAIO	06	06	06	06
IDOSO/PCD	JUNHO	06	06	06	06

Fonte: CadÚnico - Vigilância Socioassistencial - Franco da Rocha - 2018

Página 42





Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA X TERRITÓRIO**

REFERÊNCIA JUNHO/2018	CRAS MONTE VERDE	CRAS LAGO AZUL	CRAS JARDIM LUCIANA	CRAS VILA BAZU
BOLSA FAMÍLIA	2446	1602	1325	2069
RENDA CIDADÃ	213	144	81	198
ACAO JOVEM	94	80	59	80
BPC IDOSO	579	218	283	471
BPC DEFICIENTE	331	179	280	304

Fonte: CadÚnico - Vigilância Socioassistencial - Franco da Rocha - 2018

**5.1.3 - Programas Municipais**

**a.1) Economia Solidária**

O município por meio do Centro Solidário oferta Formação e Qualificação Profissional por meio de Cursos, Oficinas e Workshops.

PRONATEC (Progrredir)	Inclusão Produtiva "Despertar" (Geração de Renda) - CRAS	Inclusão Produtiva Intermediária - Convênios FSS
Cursos Técnicos de longa duração - 24 meses; Cursos de média duração 240 horas Cursos de Curta duração - 60 horas - (MODELO EAD).	Oficinas específicas para o despertar das habilidades nos territórios de atendimento dos CRAS e podem durar 3 Meses.	Cursos com Maior duração - Em torno de 40 horas; corridas além de qualificar profissionalmente para o mundo de trabalho.

**Assistência Técnica Empreendedorismo Solidário:**

Acompanhamento das Famílias durante o período mínimo de 12 meses ao período máximo de 24 meses:

- o Organização dos Potenciais Individuais e Coletivos;
- o Despertar do Empreendedorismo;
- o Formação em Gestão de Negócios/Marketing /Financeiro e Contábil;
- o Treinamento em Espaços Laboratoriais;
- o Formalização

**Comercialização:**

Página 43



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

famílias com seus direitos violados. Para isso, envolve um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento especializado.

O principal objetivo é o resgate da família, e dos direitos violados, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros, fortalecendo a autoestima dos indivíduos usuários, e seus familiares, para que haja fortalecimento entre os membros da família dos usuários, e reinserção dos mesmos na sociedade.

Os objetivos específicos deste serviço são:

- Ofertar apoio, orientação e encaminhamento para a Rede de serviços;
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Os serviços ofertados pelo CREAS são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Está prevista a integração com serviços, programas e benefícios da Proteção Básica:

Página 45



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

- Espaços de Comercialização dos Produtos e prestação de serviços equipados e assessorados pela Incubadora Pública e Prefeitura - Juquery Art Vila; Café Solidário; Salão Social Flor de Lili; Confeitaria Artesanal Social e Agência Solidária.

Dados 1º Semestre: Cursos: 461 Beneficiários; Incubadora: 35 Empreendimentos Familiares; Parceria CAPS: 39 Usuários; Inclusão Produtiva CRAS: 95 Beneficiários; Rodas de Encontros: 46 Jovens e Adolescentes.

**a.2) Segurança Alimentar e Nutricional**

Neste ano, a coordenadoria de SAN está desenvolvendo dois projetos de intervenção com os usuários do SCFV dos CRAS, cujo os grupos são: Brinc'arte, Observatório de Oportunidades e Clube dos Idosos.

O primeiro projeto chama-se "Hortas sociais: Brincando e cultivando cores, sabores e aromas" e destina-se às crianças e idosos com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), por meio de processos educacionais e pedagógicos, a fim de fortalecer as mais diversas culturas alimentares e modelos de produção e consumo no intuito de transformar as relações comunitárias e sociais das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Franco da Rocha.

O segundo projeto é voltado para os jovens do Observatório de Oportunidades, cujo tema é "Comunicação Social em Nutrição" que tem como objetivo de divulgar e discutir temas relativos à alimentação e nutrição, de modo a fomentar hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para a implementação da segurança alimentar e nutricional no município e para esta faixa etária.

Além destes projetos, a coordenadoria de SAN é responsável pelos cursos de Boas Práticas realizados no Centro Solidário de Capacitação e Qualificação Profissional e a qualidade nutricional das refeições servidas no Centro Dia do Idoso.

**Proteção Social Especial de Média Complexidade**

**5.1.4 - CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social)**

O Centro Especializado de Assistência Social é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e

Página 44



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;
- Bolsa Família;
- Renda Cidadã;
- Ação Jovem;
- Benefício de Prestação Continuada a Pessoa com Deficiência e/ou Idosa.

> **Público Alvo:** adultos, crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, que apresentam violação dos seus direitos, residentes no município de Franco da Rocha/SP.

**a) Serviço de Proteção e Atenção Especializada às Famílias e Indivíduos - PAEFI (Casos de violência doméstica, violência sexual, PETI, negligência e desacolhimento)**

**Objetivos:**

- Garantir o acompanhamento dos casos do PAEFI na rede de serviços das políticas públicas do Município;
- Fortalecer aproximação com o Conselho Tutelar e discutir o papel de cada órgão;
- Realizar campanhas em combate à violência sexual e trabalho Infantil;
- Garantir acolhida ao público-alvo;
- Desenvolver ações de acompanhamento familiar;
- Formar e trabalhar grupo envolvendo a questão da negligência.

**Ações:**

- Monitoramento/ articulação junto às escolas, CRAS, Cultura entre outras políticas públicas (adesão e desenvolvimento dos usuários nestes espaços);
- Reuniões de discussão de caso, reforçando o papel do CREAS em relação a fluxos e procedimentos;
- Planejamento/ execução de campanhas junto à rede (Conselho Tutelar entre outros atores dos territórios);
- Acolhida por profissionais através de agendamento ou por porta aberta;
- Oferta por meio de grupo temático de discussão da função protetiva, criança e adolescência, desigualdade de gênero e violência doméstica;

Página 46



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Construção metodológica de grupo de violência sexual "Direito de Brincar".

### b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida (maiores informações no item 5.8 - Atendimento Socioeducativo).

### c) Serviço Especializado Abordagem Social:

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

### d) Serviço Especializado a Pessoa em Situação de Rua:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Página 47



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

do Programa em compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS. Ele se destina a potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

O Censo mostrou a redução do trabalho infantil nos setores formalizados, em decorrência dos avanços da fiscalização e formalização da economia. Dessa forma, as principais incidências de trabalho infantil atualmente se encontram na informalidade, nos âmbitos da produção familiar, do trabalho doméstico, da agricultura familiar e nas atividades ilícitas. O desafio consiste em identificar crianças e adolescentes inseridos nessas atividades, de difícil visibilidade e identificação e inseri-los nos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, através de dados do IBGE 2010 e uma ação articulada entre política federal, estadual e municipal que visa mapear os inseridos no PETI para uma atuação mais eficaz frente ao cenário brasileiro.

Estruturado em cinco eixos o Redesenho do PETI está definido:

- Informação e mobilização;
- Identificação;
- Proteção;
- Defesa e Responsabilização; e
- Monitoramento.

O PETI se fortalece com a interlocução do programa de transferência de renda Bolsa Família e atende aos seguintes itens:

- Inclusão das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no SCFV;
- Orientação e o acompanhamento das famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), por referenciamento e contrarreferenciamento dos usuários no Sistema, conforme especificidades das situações vivenciadas, dentro da perspectiva do trabalho em rede concebido pelo SUAS;
- O aprimoramento do processo de identificação das situações de trabalho infantil, nos espaços públicos, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Página 49



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### e) Serviço Especializado a Pessoas com Deficiência Idosa e suas Famílias:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência é realizado por meio de termo de colaboração, conforme abaixo:

**e.1) APAE:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais que oferta atendimento a crianças com deficiência e suas famílias - (maiores informações no item 5.1.8 - Projetos e Serviços conveniados);

**e.2) CECO:** O Centro de Convivência (CECO) Vera Lucia Magagnoli Santos é um serviço que promove saúde, autonomia, inclusão social e bem-estar para fortalecer os vínculos sociais e familiares, promover o desenvolvimento das potencialidades, a troca de habilidades, os saberes e afetos entre seus usuários para pessoas com idade entre 16 e 45 anos, jovens com deficiência leve a moderada sendo física ou não, mas com autonomia de movimentos e cadeirantes com equipe de educador físico, psicólogo, assistente social e oficinairo que oferecem atividades físicas como a capoeira, artesanato e oficinas de diversos segmentos.

### 5.1.8 - PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

O PETI é um programa do Governo Federal, que existe desde a década de 90, visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades socioeducativas. Esse programa, gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, é desenvolvido em parceria com os diversos setores dos governos Estadual, Municipal e da Sociedade Civil.

O Redesenho do PETI em 2014 consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil e no fortalecimento

Página 48



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social terá suas ações voltadas:

- às famílias usuárias dos serviços, benefícios e programas de proteção social.
- na participação e no controle social desta política pública através do Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e o Conselho Tutelar são os órgãos que no município recebem as denúncias de trabalho infantil.

### Objetivo

Contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil em Franco da Rocha, articulando um conjunto de ações que visam à retirada de crianças e adolescentes, com idade inferior a 16 anos, da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

### Gestão

A organização e o funcionamento do PETI devem ser realizados de forma intergovernamental, com participação da União, Estados, e Municípios, articulada, integrando serviços e benefícios; intersetorial, com articulação das áreas de educação, saúde, cultura, esporte, trabalho, entre outros; e com envolvimento da sociedade civil, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil.

### Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI

A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil é constituída por membros do governo e da sociedade e tem caráter consultivo e propositivo e objetivo de contribuir para a implantação e implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), formalizada por meio de Decreto do Prefeito Municipal, após aprovação do respectivo Conselho de Assistência Social.

A gestão do PETI deve ser realizada pela Comissão assumindo um papel fundamental de articulação e monitoramento de todas as ações que possuem interface com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil no âmbito da política socioassistencial, assim como a rede,

Página 50



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

movimentando todos os atores sociais atuantes que estão no Sistema de Garantia de Direitos. A gestão assim passa a ter novas atribuições atuando em conjunto com os serviços ordenados na proteção social básica, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário (SCFV).

Nessa direção, a execução direta do serviço socioeducativo passou a ser de responsabilidade do SCFV, no âmbito da Proteção Social Básica, na perspectiva de atender a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou dele retirados, e o acompanhamento familiar sendo feito através do PAEFI (Proteção de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social) - Responsável pela articulação dos programas e serviços socioassistenciais e intersetoriais que devem executar e monitorar as Ações Estratégicas.

### Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

#### 5.1.6 - SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

O município de Franco da Rocha apresenta alta vulnerabilidade social infanto-juvenil. O município conta com uma unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, que necessitam do afastamento familiar temporário, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e/ou pelo Conselho Tutelar. O serviço é de relevante interesse social, tendo em vista o direito da família à proteção do Estado.

#### Finalidades

- I- Promover o desenvolvimento social e educacional do indivíduo atuando na área de Assistência Social, educação, saúde, habitação, meio ambiente, esporte, cultura e da profissionalização junto à criança e ao adolescente;
- II- Realizar atendimentos de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programa ou projetos e concedendo benefícios em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- III- Promover a autonomia da comunidade no sentido de que a mesma se desenvolva melhor, utilizando seus próprios recursos;

Página 51



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Recursos Humanos

De acordo com a NOB/RH-SUAS – Resolução nº 269, de 13.12.2006 e Resolução CNAS 17/2011, o quadro de recursos humanos corresponde à equipe profissional mínima exigida - RH: 1 coordenadora, 1 assistente social, 1 psicóloga, 1 pedagoga, 1 nutricionista, 1 cozinheira, 1 motorista, 1 auxiliar de limpeza, 8 educadores.

### Infraestrutura

A Organização Gest' Açõ apresenta capacidade para atender 20 crianças/adolescentes em situação de acolhimento institucional, podendo chegar, excepcionalmente a 25 acolhidos em situações emergenciais (no caso de grupo de irmãos). A casa está situada em área urbana, com fácil acesso a escolas e comércio. A fachada mantém aspecto semelhante a uma residência e não possui placas de ordem institucional.

### Dados de Atendimento

- Em junho de 2018 – 3 crianças e 2 adolescentes acolhidos;
- Permanência – máximo 7 meses;
- No momento referente às crianças e adolescentes acolhidos, os motivos de afastamento do convívio familiar são: abandono, uso e abuso de drogas;
- No ano de 2017, vinte e três crianças (considerado por criança), retornaram ao convívio familiar.

### 5.1.7 - Formação e Capacitação Continuada dos Trabalhadores do SUAS

#### 5.1.7 - Formação e Capacitação Continuada dos Trabalhadores do SUAS

De forma a imprimir qualidade ao atendimento dos usuários da política pública de assistência social é necessário investimento na capacitação dos trabalhadores. Amparados pela Política Nacional de Assistência Social (2004), seguida pela Norma Operacional Básica do SUAS (2005) e, posteriormente, pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2007), o plano de trabalho para capacitação pertinente se faz necessário.

Página 53



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IV- Promover o intercâmbio e o relacionamento com obras afins, consolidando parcerias com iniciativas públicas, privadas e do terceiro setor;

V- Buscar recursos públicos e particulares com a finalidade de contribuir para que a região atendida tenha melhor acesso a bens e serviços.

VI- Cumprir, divulgar e fomentar a Lei Federal 8.069 de 13.07.1990 - Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA.

#### Objetivos Específicos

- Acolher crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e/ou pelo Conselho Tutelar, proporcionando um ambiente de escuta, acolhimento e de inserção no atendimento básico proposto pelo serviço, objetivando o retorno à família de origem, extensa ou, em casos excepcionais, em família substituta.
- Planejamento das atividades, atendendo as necessidades e interesses dos acolhidos na casa de acordo com a faixa etária.
- Acolhimento com escuta qualificada.
- Atendimento técnico, objetivando de forma individual a (re)construção do projeto de vida através de projetos, orientações, encaminhamentos e acompanhamento.
- Manter um ambiente limpo e organizado, de caráter familiar e educativo, onde o acolhido, através de suas relações efetivas, goze de seus direitos como estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Proporcionar espaços de vivência coletiva, utilizando recursos/oficinas pedagógicas, culturais e lúdicas, na rotina da criança e do adolescente, de forma a construir o encaminhamento necessário para intervenção.
- Proporcionar a equipe da Casa, durante sua permanência no serviço, a capacitação e a supervisão técnica constante.
- Construção de banco de dados e monitoramento para o estudo e acompanhamento dos casos, com indicadores de metas e resultados.
- Apoiar a criação de grupos de voluntários oriundos da comunidade que possam ser inseridos, de formas diversificadas, nas atividades e no apoio da casa.
- Serviço Desenvolvido por Termo de Colaboração com o Município.

Página 52



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A prioridade é dar mais qualidade aos serviços ofertados, priorizando ações de atendimento das necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos que fazem parte da rede socioassistencial.

Com o propósito de contribuir para o desenvolvimento permanente dos trabalhadores do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, o plano de ação é um conjunto de ações de capacitação para os trabalhadores em consonância com a Política de Assistência Social.

As capacitações propostas são mais um espaço de aprimoramento e qualificação dos profissionais, de forma que se reverta numa melhoria dos serviços prestados à população de Franco da Rocha. Este plano visa fomentar e fortalecer potencialidades dos trabalhadores do SUAS, além de detectar possíveis fragilidades teóricas dos trabalhadores sociais.

#### Objetivos específicos

- Nortear as ações de capacitação, em consonância com os programas e serviços prestados pela SADS, bem como contemplar algumas das demandas apresentadas pelos trabalhadores sociais;
- Fortalecer a articulação entre as Coordenadorias da Proteção Básica e Especial;
- Possibilitar integração, intercâmbio entre os profissionais;
- Criar espaços de Reflexões e questionamentos acerca de valores e conceitos arraigados, assim como posturas e condutas adotadas no cotidiano profissional;
- Estimular o reconhecimento e valorização da atividade profissional desenvolvida para a construção da cidadania social;
- Ampliar o conhecimento teórico e técnico operativo condizente com as situações complexas enfrentadas no dia a dia profissional;
- Comprometimento e interesse dos participantes com a política de assistência social.
- Qualificar o serviço da Assistência Social proposto pelo SUAS.

#### Metodologia

A proposta de capacitação deve promover as atividades de capacitação almejadas, de forma teórica, metodológicas e éticas assegurando eficiência e efetividade dentro dos serviços da Assistência Social. Essa proposta de Capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de serviços, gestores e conselheiros da área, será desenvolvida de forma sistemática e contínua, sustentável e participativa, em consonância com as diretrizes

Página 54



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

nacionais, sem deixar de respeitar também a descentralização e as diversidades da região e do próprio território, assim como a concepção da educação permanente (NOB RH-SUAS, 2007).

#### 6.1.8 – Projetos e Serviços da Rede Socioassistencial

##### a) Pastoral da Criança

Propomos a orientação e o acompanhamento de aproximadamente 200 famílias que se encontram localizadas em diferentes regiões como em: Pretória, Monte Verde, Lanel (buraco do sapo), Montreal, Elba, Bandeirantes e Lago Azul Ortiz (divisa com Morato). A orientação e o acompanhamento realizam-se na busca de garantia de direitos junto aos órgãos públicos competentes no que se refere a saúde, a educação e ao bem estar que envolve o desenvolvimento físico e psíquico desde a gravidez aos 6 anos de idade.

A Pastoral da Criança busca dentro de suas possibilidades, orientar os líderes a buscar parcerias, principalmente com os órgãos públicos de garantia de direitos, que garanta a integridade da família para que a mesma tenha vida significativa.

Dentro do processo de orientação, quando a família é encontrada em estado de vulnerabilidade no que se trata da falta de garantia de direitos, se propõe a indicação para a procura dos CRAS. Tendo em vista que muitas famílias não possuem informações mínimas necessárias para fazer valer seus direitos assistenciais.

Assim, se espera que na medida do possível e com o compromisso de integrar os déficits na garantia de direitos, e muitas vezes por falta de informações, promover uma rede de apoio para que os mesmos venham sendo alcançados tanto na infância como na adolescência, e assim a família continua integrada.

Nesse ponto, no que se refere à presença da Pastoral da Criança, temos uma presença significativa de apoio, que são pessoas de boa vontade ou instituições que se dedicam sem interesses políticos partidários.

##### b) APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais)

Página 55



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

portanto não pode ser vista como algo separado e segregado para acesso apenas aos "gênios". Por meio de jogos pedagógicos e brincadeiras que estimulam o raciocínio lógico despertamos o interesse em aprender.

- **Ensino Cultural**(Artes, Danças, Capoeira, Teatro): eventos e atividades socioculturais de resgate das raízes culturais e a valorização do cidadão como ator participativo na construção de uma cidadania plena por meio do entendimento de nossas origens.

- **Oficina de Criatividade**: oficina que é realizada por uma Psicóloga, estimulando através de atividades artísticas, a criatividade, as possibilidades de ser, criar e existir no mundo, promover a reflexão sobre si mesmo, entender os positivos e negativos, entender e reforçar quais os sonhos de cada criança, compreensão da importância da família para nossa formação, proporcionar atividades que sentimentos negativos sejam trabalhados. Consideramos como resultado positivo, o interesse e assiduidade dos participantes e a criação de empatia e vínculo.

- **Atendimento em 2018** – 55 crianças e adolescentes.

Observa-se que a participação nas atividades da Reduca desperta a vontade de aprender da criança e do adolescente, os que participam das oficinas de Ensino Complementar relataram melhoras nas notas da escola, os pais relatam melhora no comportamento.

Além disso, um dos principais ganhos é que as crianças têm a Reduca como uma segunda casa, um lugar de proteção, visto que priorizamos o bem-estar e integridade dos participantes, ou seja, um ambiente de valorização e estimulação das múltiplas habilidades, sem a imposição de juízo de valor sobre elas.

- **Educação de jovens e adultos** = projeto piloto em 2017 com 10 integrantes, jovens e adultos. O projeto foi dividido em dois grandes temas: "Ética e Cidadania" e "Informática", foram abordados tópicos como atitudes antiéticas, comunicação no ambiente de trabalho e resiliência, e podemos observar que houve uma expansão da percepção no entendimento do uso da informática no mundo do trabalho e no meio acadêmico, e o despertar do interesse em aprofundar os conhecimentos. Outro ganho foi a percepção de que atitudes corriqueiras do cotidiano podem prejudicar outras pessoas e portanto, consideradas atitudes antiéticas.

Desde o início de 2018 tem sido realizado um trabalho em parceria com a Escola Adail Jarbas Duclos, esse projeto é a execução de um Edital no qual a Reduca foi aprovada. Oferecido pelo Fundo Elas, Unibanco, ONU Mulheres e Fundação Carlos Chagas, o foco de ensino é o conteúdo tecnológico e de exatas, mas dentro do projeto temos trabalhado o

Página 57



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A APAE de Franco da Rocha, localizada na Rua: Antônio Cardoso Moreira, nº 180, bairro: CIA Fazenda Belém (próximo ao centro da cidade), temporariamente imóvel alugado, futuramente será sediado pela prefeitura do município, por 90 anos.

Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio a família e a comunidade, direcionando melhorias de qualidades de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa.

A visão da Instituição é ser mediadora na defesa de direitos e prestação de serviços, atuando como movimento de pais e amigos de pessoas excepcionais e encaminhar quando necessário para a rede do município.

Atualmente a instituição está com o quadro de RH que se dispõe, de um diretor administrativo, uma coordenadora técnica, uma assistente social, uma psicóloga, uma terapeuta ocupacional e um mensageiro. Contando também com a colaboração de quatro voluntários: uma psicóloga, uma psicopedagoga, um professor de educação física, e um profissional que atua na manutenção e configuração de computadores, impressoras e redes.

Atende uma demanda de 130 usuários com deficiência intelectual, múltipla, paralisia cerebral, autismo e síndromes associadas. O objetivo é que eles tomem para si as questões relacionadas a valores; conquistando sua autonomia social, independência e a autoestima, como também apoio e orientação familiar. A instituição realiza os atendimentos de segunda a sexta - feira, das 8:00 às 17:00 horas.

##### c) Associação Reduca

A Organização atua há 3 anos em Franco da Rocha e suas Bases de atuação estão estruturadas em:

- **Ensino Complementar**(Alfabetização Leitura e Matemática) por meio de atividades lúdicas de interação com os livros propomos ações voltadas para a leitura e seus encantos, o amor pelo livro, o livro como brinquedo, contação de histórias e o teatro pedagógico. Após esse primeiro momento de descoberta do prazer em aprender iniciamos as atividades de alfabetização propriamente dita.

Nas oficinas de Matemática temos uma proposta de mostrar à criança e ao adolescente que a Matemática o acompanha durante toda a sua vida, e que faz parte de seu cotidiano,

Página 56



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

empoderamento dos adolescentes e questões como autoconhecimento, autoestima, estereótipos, marketing pessoal e outros temas que serão apresentados no segundo semestre referente ao mundo do trabalho e educação financeira.

Nossa meta é iniciar um trabalho de Assistência Social na Reduca, por meio de acompanhamento sistemático dos participantes e seus familiares.

Outras de nossas ações incluem:

- **Ações de sustentabilidade** (arrecadamento de óleo recicláveis):

\* 2016 a 2018 => 552 Litros de Óleo Retirado = R\$ 260,00/ 11.040.000 Litros de Água que não foram poluídas;

\* 2016 a 2018 => 840 Kg Resíduos Sólidos = R\$ 491,00. (Alumínio, papelão, plástico, papel);

- Impressão e elaboração de currículos;

- Acesso à informação, conhecimento e diversão. (Biblioteca/ Internet/brinquedoteca).

##### d) Projeto Clube da Criança

Iniciado em 27 de janeiro de 2018, o projeto visa o encontro de distintas linguagens aos sábados, das 10h às 12h, com crianças de até 12 anos de idade.

Dividido em cinco eixos condutores, que dialogam entre si, sendo eles:

- Memória e Pertencimento;

- Arte e Cultura;

- Esporte e Lazer;

- Meio Ambiente e Tecnologias;

- Participação Cidadã.

Direcionados aos seguintes públicos:

- crianças de até 12 anos de idade;

- famílias;

- comunidade.

Estando em sua fase piloto, o objetivo além de estabelecer vínculo, é propiciar aos envolvidos vivências lúdicas, artísticas, esportivas, cidadania e meio ambiente, estimulando trocas, fortalecer a relação de pertencimento com o lugar, valorização e reconhecimento de novas práticas, bem como a utilização de recursos reaproveitáveis, a geração de energia limpa é um dos valores neste projeto.

Página 58



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O projeto acontece aos sábados na Praça do Pouso Alegre - Franco da Rocha - SP. Nossas ações vêm sendo veiculadas através das redes sociais.

Algumas crianças do Projeto participaram de várias reuniões do Plano Decenal e produziram desenhos que foram apresentados à Comissão e serão expostos na Audiência Pública. Os desenhos versaram sobre: ônibus, casas, escolas, hospitais, subprefeituras, brinquedos ao ar livre, facultades, CT, cinemas.

### 5.2 - Saúde

O município possui o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA – 2018/2021**, que apresenta as seguintes propostas voltadas à infância, adolescência e famílias:

#### EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

- Ampliar a estratégia da Saúde da Família com aumento da cobertura
- Ampliar o quadro dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para manter as ações.
- Garantir composição das equipes da ESF
- Incluir a função de apoio administrativo nas unidades de saúde.
- Qualificar com encontros de formação as ações dos Agentes Comunitários de Saúde
- Aumentar a cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.
- Implantar programa de terapia comunitária para os ACS.
- Estabelecer o monitoramento de visitas dos ACS, considerando 300 Visitas Domiciliares (VD) por mês por ACS.
- Realizar a atenção ao pré-natal às gestantes e aos companheiros.
- Fortalecer a articulação das ações conjuntas entre Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Especializada nas ações de prevenção e combate a sífilis congênita.
- Realizar visitas para RN em até 10 dias após o nascimento.
- Fortalecer a articulação das ações preventivas conjuntas – Viver Bem com enfoque nas 4 doenças, com a Atenção Básica.
- Desenvolver ações para o combate a casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.

Página 59



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Implantar “Caderneta da Mulher Francoarchoense”
- Fortalecer as práticas de orientação e esclarecimento das gestantes acerca do parto normal.
- Fortalecer a articulação das ações preventivas intra e intersecretorialmente para diminuir a incidência da gravidez na adolescência.
- Fortalecer as ações para diminuir o número de óbitos infantis.
- Fortalecimento das ações de atenção à saúde da mulher nas diversas fases da vida com enfoque para ações de prevenção e promoção de saúde em todos os níveis de atenção que compõem a rede municipal de saúde.
- Garantir a realização das consultas médicas.
- Qualificar as ações gerais na Atenção Básica.
- Ampliar as ações do NASF.
- Ampliar o Serviço de Atenção Domiciliar.
- Manter e ampliar as ações do Programa Viver Bem.
- Qualificar o cuidado e a alimentação e amamentação.
- Ampliar os pontos de cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.
- Qualificar o cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.
- Manter o programa de atenção básica nas cinco unidades prisionais.
- Implantar e manter o tele saúde como estratégia para qualificação do cuidado.
- Implantar e manter o Promotário Eletrônico do cidadão (PEC).
- Implantar linha de cuidado: obesidade.

#### EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Garantir as vagas de 1ª consulta nas Especialidades Médicas ao ano
- Garantir o aumento das vagas de exames e procedimentos especializados ao ano
- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde mental especializado para:
  - Reduzir a taxa de internação em leitos psiquiátricos em 5% ao ano com base ao número do ano anterior.
  - Fortalecer a rede de saúde mental
  - Realizar macro-ações (discussões, fóruns, reuniões de RAPS)
- Aperfeiçoar o fluxo de atendimento das emergências psiquiátricas

Página 60



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Garantir composição das equipes dos CAPS AD e Infância Juvenil e das RT (mínima exigida)
- Garantir projeto voltado à atenção psicossocial em parceria com a Educação e Assistência Social
- Implantar as Residências Terapêuticas
- Implantar o Centro Especializado em Reabilitação (CER tipo II)
- Criar uma linha de cuidado à Saúde do Idoso
- Qualificar o cuidado materno-infantil na Casa da Mulher
- Manter as ações de educação permanente e continuada, com atualizações de protocolos e diretrizes clínicas, das equipes da UPA.
- Habilitar o CEO Tipo II
- Criar um protocolo de cuidado às vítimas da violência à mulher
- Implantar a Maternidade

#### EIXO: GESTÃO EM SAÚDE

- Construir a UBS do Pretória
- Construir a UBS do Jardim Progresso
- Construir a UBS do Jd. São Benedito
- Construir Academias da Saúde
- Construir a Unidade de Vigilância em Zoonoses
- Construir serviços de média e alta complexidade
- Reformar e adequar o prédio cedido para a unidade: Jardim Bandeirantes
- Reformar e adequar o prédio cedido para a unidade: Vila Elisa
- Reformar as UBS: Parque Vitória
- Reformar as UBS: Rosalina
- Reformar as UBS: Lanel
- Reformar as UBS: Mato Dentro
- Estruturar e/ou contratar serviço de manutenção preventiva e corretiva predial
- Adequar estruturalmente as salas de Farmácia dos serviços de saúde
- Reformar as unidades da Vigilância em Saúde

Página 61



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Reformar os serviços especializados - Detalhamento: Entrega dos serviços especializados:
  - UPA –2021
  - CAPS Ad –2019
  - CAPS i e Ceco –2020
  - Casa da Mulher –2019
  - Transporte Sanitário –2019
  - CTA/SAE –2019
  - CEO II –2020
- Reformar o espaço da UPA antiga para a Diretoria de Planejamento
- Desenvolver ações para aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários das UBS
- Desenvolver ações para aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários dos serviços especializados.
- Adequar e ampliar as salas de vacina das Unidades de Saúde
- Equipar e mobilizar a Diretoria de Planejamento
- Implantar programa de Saúde do Trabalhador para os servidores municipais
- Ampliar as ferramentas de comunicação em saúde com foco na participação social
- Informatizar a rede de serviços
- Criar um controle de gasto via centro de custos por unidade de saúde
- Criação da Gestão do Fundo Municipal de Saúde de forma independente da secretaria de Finanças
- Articular credenciamentos pendentes, garantindo custeio dos serviços.
- Aperfeiçoar o programa de transporte de pacientes para fora do município
- Implantar o CER (Centro Especializado de Reabilitação) municipal ou regional
- Implantar localmente ou regionalmente o Laboratório de Prótese Dentária Regional (LPDR)
- Implantar o SAMU Regional
- Garantir articulação regional e junto ao governo do estado para implantação do AME
- Revisar e aprimorar protocolos clínicos e de acesso

Página 62



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### EIXO: APOIO À GESTÃO (PLANEJAMENTO)

- Implantar Sistema Informatizado da Regulação do Acesso, de forma descentralizada, para as Unidades de Saúde
- Revisar os processos de trabalho de Avaliação e Controle/Auditoria.
- Criar na Estrutura Organizacional, o Núcleo de Avaliação e Controle/Auditoria.
- Compôr os Núcleos da Diretoria de Planejamento, com os profissionais necessários.
- Estruturação de fóruns temáticos regionais para qualificação dos serviços de saúde.
- Fortalecimento das ações de Educação em Saúde e Humanização
- Ampliar e qualificar as parcerias com instituições de ensino para o fortalecimento da rede de serviços
- Realizar reuniões com o Conselho Municipal e Conselhos Gestores Locais (CGL) para o fortalecimento dos mecanismos de participação social.
- Realizar eleição de Conselhos Gestores em todas as unidades de saúde
- Realizar eleição de CMS
- Implementar o processo de educação permanente dos conselheiros
- Realizar Conferência Municipal da Saúde e Temáticas
- Ampliar a divulgação e a descentralização do Ouvidor SUS

#### EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Ampliar e qualificar as ações da Vigilância Sanitária
- Capacitar e manter os profissionais de Vigilância Sanitária atualizados e capacitados para o desempenho de suas funções
- Manter e fortalecer o Proágua
- Garantir a continuidade das ações de imunização e adequada cobertura vacinal.
- Implementar Plano Municipal pelo Fim da Tuberculose.

Página 63



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Elaborar protocolo municipal de condutas com aperfeiçoamento das condutas e ações em casos de doenças respiratórias e exantemáticas (Exemplo: Meningites.)
  - Monitorar e encaminhar as notificações dos casos de violência à mulher.
  - Monitorar número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos
  - Manter ações de interlocução do programa da hanseniose na rede municipal
  - Fortalecer as ações educativas de prevenção e detecção da Sífilis.
  - Ampliar e fortalecer a equipe responsável pelas investigações técnicas das DNCT
  - Monitorar número de casos autóctones de malária
  - Monitorar taxa de óbitos infantis (menores de 1 ano) mensalmente
  - Manter adequado registro de óbito no SIM municipal com causa básica definida
  - Implantar protocolo municipal para encaminhamentos de cadáver. (Guia de Encaminhamentos de Cadáver –GEC)
  - Realizar bimestralmente as reuniões do comitê de mortalidade materna infantil (CMMI), com no mínimo 80% dos participantes para seu fortalecimento.
  - Divulgar relatório, pelo CMMI, referente a taxa de mortalidade infantil e materna acumulada até o período, suas causas e equitabilidades às unidades que compõem a rede municipal e complementar de saúde (Secretaria de Saúde, Diretorias de Saúde, UBS e Maternidades)
  - Investigar em tempo predefinido em legislação os óbitos maternos
  - Investigar em tempo predefinido em legislação as Mortes em Idade Fértil (MIF)
  - Monitorar taxa de mortalidade prematura mensalmente
  - Monitorar proporção de gravidez na adolescência mensalmente
  - Ampliar as ações de vistorias técnicas do CEREST de forma regional
  - Ampliar as ações de atendimentos multiprofissionais no CEREST de forma regional
  - Realizar vacinação anti-rábica canina e felina em campanhas de vacinação e diariamente no Núcleo de Zoonoses;
  - Manter e qualificar as ações de Vigilância em Zoonoses
  - Ampliar e qualificar as equipes para garantia de cobertura mínima no controle das arboviroses.
- Apresentamos alguns indicadores de 2016 e 2017:

Página 64



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

INDICADOR	2016	2017
NATALIDADE	15,5	15,47
TAXA DE FECUNDIDADE entre 15-49 anos	22,24	23,07
MORTALIDADE INFANTIL	10,29	13,8
MORTALIDADE NA INFANCIA	12,52	15,12
MORTALIDADE 15 A 34	6,6	5,9
MORTALIDADE > 60	3,3	5,16
NASCIDOS DE MAES < 18 anos	2,55	2,38
MAES COM 7 ou + CONSULTAS DE PRE-NATALI (Total=2500)	1883 (75,35%)	1612 (69,72%)
PARTOS CESÁREOS (total=2240)	1121 (50,13%)	1115 (48,23%)
NASCIDOS VIVOS BAIXO PESO < 2,5 Kg	2,24	2,14
GESTACÃO DE PRE-TERMO	2,75	3,03

Fonte: Secretaria de Saúde de Franco da Rocha – 2018

Página 65



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Abaixo apresentamos os quadros com a estrutura da Rede de Saúde Básica e Especializada:

#### Quadro das Unidades da Atenção Básica

NOME
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VERA RODRIGO DA CRUZ FRANCO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PASTOR ELIAS PEREIRA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BRACIANO CODEIRO FERREIRA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AROUSO NOBRE BAIA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADILSON BOMES DE SA
UBS VILA BELA
UBS VEREADOR AILTON GABRIEL ROSA
UBS MARCELO BOES DE SOUZA
UBS EMP. ROSA GENOVEVA DOLY ROZ
UBS DR. OSÓRIO CÉSAR
UBS DR. HELTON CARLOS DOS PASSOS
UBS DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA
ACADEMIA DE SAÚDE DO CENTRO
ACADEMIA DA SAÚDE PAULO ANTONIO OLIVEIRANI
ACADEMIA DA SAÚDE VILA LANFRANCO
SAD SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

Página 66



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Quadro das Unidades da Atenção Especializada

NOME
CAPS
CAPS ALCOOL E DROGAS FRANCO DA ROCHA
CAPS INFANTO JUVENIL EDUARDO DOS SANTOS COSTA
CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER ENY AP O LAMBERT
CENTRO DE ESPECIALIDADES
CTR SAE FRANCO DA ROCHA
CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
LIFA DE FRANCO DA ROCHA

5.3 - Educação

Dos princípios que norream a Lei 13.005/14, que institui o Plano Nacional da Educação, transpostos da LDB de 1996, a gestão democrática dos sistemas, das unidades escolares, e principalmente, a participação da comunidade escolar e da sociedade civil nas ações do ensino e na avaliação dos resultados e dá a garantia de que os recursos conquistados para custear a educação pública, resultarão em qualidade, o município possui o PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DECÊNIO 2014/2024 de Franco da Rocha.

O referido documento encontra – se em apreciação, aprovação, revisão, aprimoramento e constante monitoramento das 20 metas construídas coletivamente com diretrizes, objetivos, diagnósticos e ações pensadas especificadamente a cada ano, com direcionamento e competência do Município, do Estado ou da União, consolidado pelo Conselho Municipal de Educação.

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

META 5 – Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental - Assegurar o acesso pleno das crianças no ensino fundamental, considerando inclusivo o regime de cooperação da Diretoria Regional de Cateiras com a Rede Municipal de Ensino de Franco da Rocha, além de promover a busca ativa e viabilizar o planejamento de matrículas de forma integrada, garantindo o domínio adequado das linguagens escrita e matemática no 3º ano, assim como um ensino de qualidade.

Município de Franco da Rocha  
Matrícula no Ensino Fundamental por série/ano  
Todas as Redes  
2007 - 2016

Ano	1ª Série / 1º Ano	2ª Série / 2º Ano	3ª Série / 3º Ano	4ª Série / 4º Ano	5ª Série / 5º Ano	6ª Série / 6º Ano	7ª Série / 7º Ano	8ª Série / 8º Ano	9ª Série / 9º Ano	Total
2007	124	1.497	2.977	1.823	2.811	2.827	2.881	2.832	2.990	22.876
2008	157	1.521	2.927	1.822	2.888	2.754	2.852	2.826	2.780	21.958
2009	1.189	2.202	2.255	2.215	2.272	2.889	2.761	2.751	2.688	22.667
2010	2.120	2.057	2.396	2.252	2.271	2.828	2.885	2.754	2.848	23.488
2011	2.211	2.023	2.313	2.349	2.204	2.646	2.818	2.854	2.843	21.963
2012	2.179	2.145	2.260	2.328	2.484	2.887	2.737	2.828	2.862	22.794
2013	2.215	2.171	2.321	2.211	1.482	2.428	2.487	2.853	2.828	21.186
2014	2.188	2.251	2.213	2.384	2.238	1.491	2.410	2.457	2.773	20.278
2015	2.133	2.132	2.327	2.159	2.202	2.229	1.470	2.353	2.404	19.818
2016	2.279	2.182	2.200	2.274	2.339	2.271	2.288	1.534	2.420	19.820

Fonte: MEC/INEP - Censo de Educação Básica. Nota: Não estão matriculados na Educação Infantil Anularia.

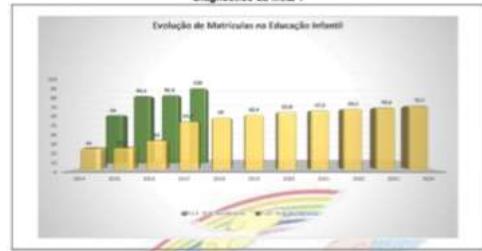
META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar até 2016 para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas do ensino médio para 85% - Universalizar o acesso ao Ensino Médio, considerando as especificidades da faixa etária da demanda, possibilitando a formação humana, científica, cultural, tecnológica e profissional, reconhecendo a necessidade de revolução curricular para atender os anseios da juventude, buscando interagir com as diversas formas de construção de conhecimento e condutas.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

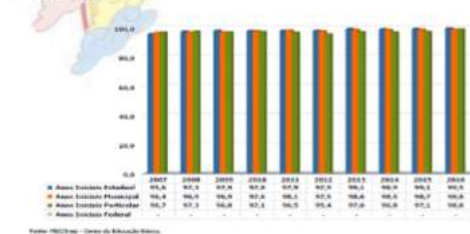
Diagnóstico da Meta 1



META 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Município de Franco da Rocha  
Taxas de Aprovação 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental  
2007 - 2016



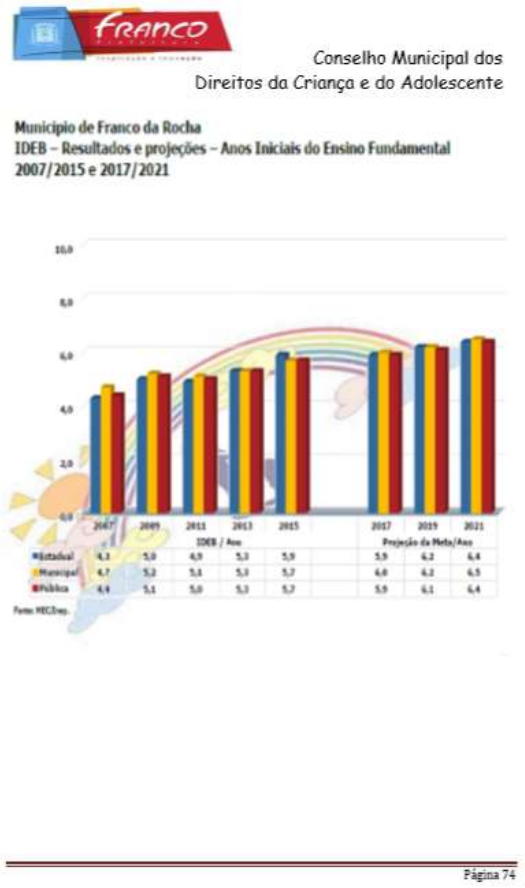
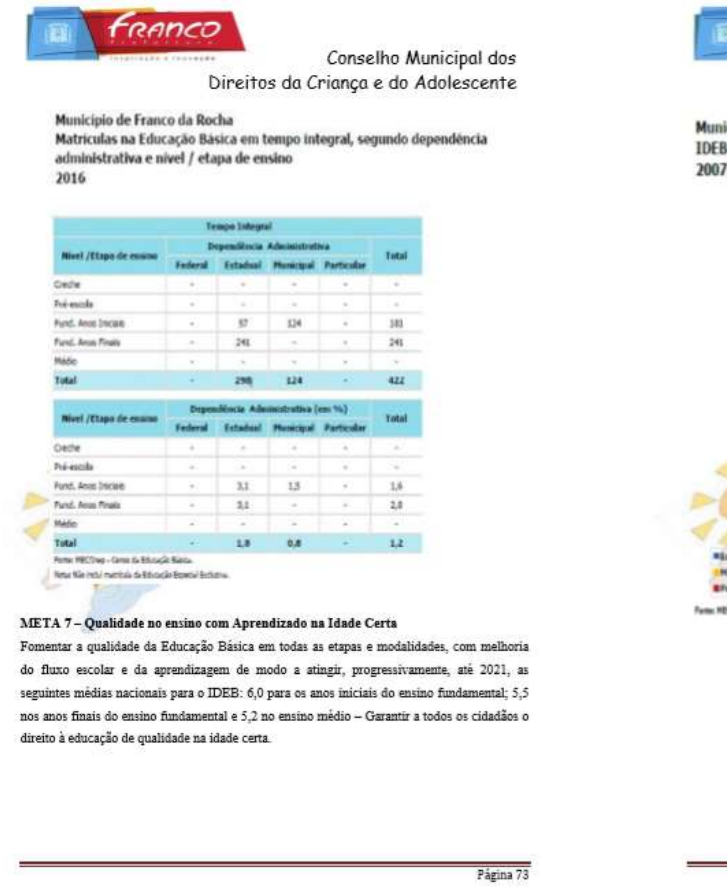
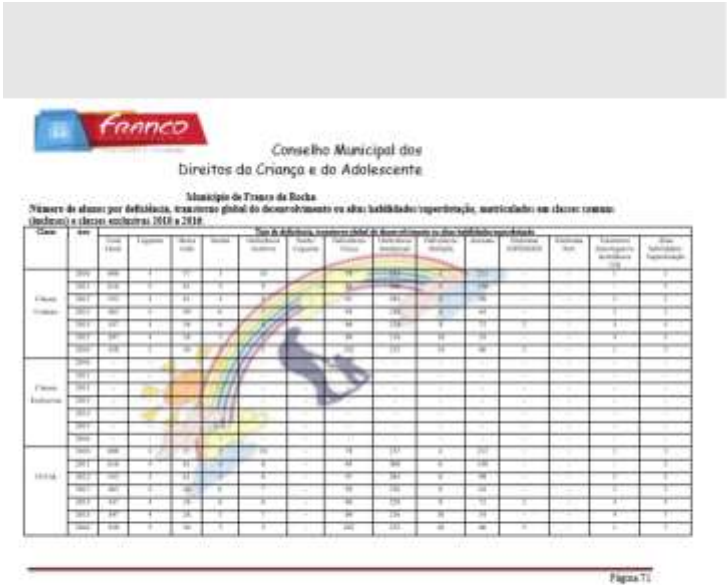
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas no ensino Médio	Percentual %
2013	12.181	7.333	60,2
2014	12.408	7.643	61,6
2015	12.628	7.316	58,0
2016	12.307	6.590	53,5
2017	12.307	6.024	48,9

INDICADORES META 3				
INDICADOR A	DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de matrícula de 15 a 17 anos no Ensino Médio no Município de Franco da Rocha			
	2014	2015	2016	2017
META PREVISTA	85,0%	85,0%	85,0%	85,0%
META EXECUTADA NO PERÍODO	61,6%	58,0%	53,5%	48,9%
INDICADOR B	DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Acesso e Permanência dos alunos entre 15 e 17 anos matriculados na 1ª série do Ensino Médio no ano 2014 com conclusão prevista para o ano 2016, no município de Franco da Rocha			
	2015	2016	2017	
META PREVISTA	2.436	2.436	2.436	
META EXECUTADA NO PERÍODO	2.436	2.154	1.985	
INDICADOR C	DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Taxa total de abandono no ensino médio no município de Franco da Rocha			
	2014	2015	2016	2017
META PREVISTA	0	0	0	0
META EXECUTADA NO PERÍODO	4,8	2,8	3,6	

Fonte: edu.org.br 2016 GDAE  
META 04 – Educação Inclusiva

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Reconhecer e atender o direito de todos à educação, transformando as estruturas educacionais, neutralizando as situações de segregação, capacitando os profissionais e revendo suas práticas, construindo um olhar de acolhimento e respeito à diversidade, a fim de proporcionar a inclusão efetiva de todos os alunos.



**META 7 - Qualidade no ensino com Aprendizagem na Idade Certa**  
Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir, progressivamente, até 2021, as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio - Garantir a todos os cidadãos o direito à educação de qualidade na idade certa.





Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Franco da Rocha  
IDEB – Resultados e projeções – Anos Finais do Ensino Fundamental  
2007/2015 e 2017/2021



**META 08 – Escolaridade Média da População**

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Página 75

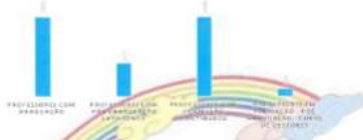


Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**META 12 – Educação Superior**

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

FORMAÇÃO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO



**META 13 – Titulação de professores da Educação Superior**

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

**META 14 – Pós-graduação**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

**META 15 – Formação de professores**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**META 16 – Formação continuada e pós-graduação de professores**

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica

Página 77



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**META 09 – Erradicação do analfabetismo absoluto de Jovens e Adultos**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**META 10 – EJA integrada à Educação Profissional**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**META 11 – Educação Profissional**

Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público – **Objetivos das metas 10 e 11 =** Construir uma proposta para atendimento educacional dos trabalhadores, orientada por um ensino de qualidade, em que a formação geral não esteja deslocada da educação profissional.



Página 76



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Objetivos das metas 12 à 16 =** Possibilitar o acesso ao nível de ensino superior às camadas populares e médias da população do município; celebrar convênio entre os entes federativos (União e Município) visando à instalação na cidade de Polo de Instituição Superior de Ensino – IES; disponibilizar cursos de graduação aos estudantes concluintes do Ensino Médio do município e região e disponibilizar cursos de extensão e de formação continuada aos docentes das redes municipal e estadual de ensino do município de Franco da Rocha.

**META 17 – Valorização do Professor**

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE – Valorizar o profissional da educação, para além de um salário digno, considerando a jornada, a remuneração da hora-atividade, o incentivo à dedicação exclusiva, à formação continuada, à capacitação progressiva e ao acesso às novas ferramentas pedagógicas e tecnológicas, proporcionando atividades extras de formação.

**META 18 – Plano de Carreira**

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido na Constituição Federal – Assegurar a existência de planos de carreira atraentes, dando condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança, de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento.

**META 19 – Gestão Democrática**

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto – Garantir o direito da comunidade escolar de participar da organização institucional, pedagógica e dos procedimentos de avaliação das Unidades de Ensino, em especial no “modo de ensinar”, considerando a importância da sua contribuição na tarefa de formar e educar as crianças e os jovens.

Página 78



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**META 10 – Financiamento da Educação**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, a equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final da década – Buscar fontes de recursos, ampliar, normatizar, disciplinar, diversificar, e controlar o financiamento da educação.

Na sequência, segue quadro de Rede Escolar do município por região:



Figura 19



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	REGIÃO 6	REGIÃO 7	REGIÃO 8
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Matoparna - Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual

Figura 20



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	REGIÃO 6	REGIÃO 7	REGIÃO 8
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual
EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual	EMER/União Estadual EMER/Estado de Mato Grosso EMER/Estado de Mato Grosso EMER/União Estadual

Figura 21



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**3.4 – Cultura**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer realiza ações e projetos pertencentes aos segmentos de Políticas para Idosos, Crianças e Jovens. A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer dispõe de 20 oficinas com 70 turmas, atendendo aproximadamente mil alunos. Têm-se sentido destacadas informações mais específicas de algumas oficinas, atendendo a solicitação quanto ao segmento especificado.

**3.4.1 – Projeto: Dança – Street Dance**

**Objetivo:** A Dança faz com que o adolescente se esgane de seu corpo e comeca assim a compreender o mundo, tornando consciente do espaço que o rodeia enquanto faz a sua própria expressão, influenciada e permeada sobre sua vida. O projeto é destinado a faixa etária de 10 a 18 anos, número de 21 a 30 alunos por turma.

**Metas:** Proporcionar meios que levem a alunos ao desenvolvimento de suas capacidades corporais, técnicas e culturais. Fazer uma análise voltada para a realidade social, cultural e artística que está inserido, para a concretização de seu trabalho mais consciente e eficiente, estimulando ações, decisões, reflexões e vivências na dança que articule a criação pessoal e coletiva de movimentos.

**3.4.1 – Projeto: Oficina livre de teatro: Teatro e Identidade Feminista**

**Objetivo:** Proporcionar um ambiente lúdico, que estimule a participação e a interpretação humana. Promover reflexões e discussões acerca do papel feminino na sociedade.

**Metas:** Ser uma oficina pensada, antes de qualquer coisa, ser um espaço para o encontro humano, espaço para o movimento, para a transformação, sendo como ponto de partida a observação e a reflexão sobre o papel da mulher na sociedade. É possível atender o público geral, incluindo a possibilidade e disponibilidade para o atendimento a mulheres vítimas de violência que estejam nas serviços de CRAI ou CREAS.

Figura 22



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**5.4.3 - Projeto: Encontro Regional Para Reflexão de Políticas Públicas para a Mulher**

O debate trata dos direitos e deveres da mulher na sociedade. Para isso, as participantes podem compartilhar as situações vividas por elas, juntamente as soluções e exemplo das demais. Esses encontros regionais têm o objetivo de levantar a discussão de medidas que diminuam as estatísticas de violência contra a mulher, entre outras ideias para o direito igualitário de ir, vir, vestir, e falar o que quiser.

No local, as participantes utilizam o microfone para expressar os momentos felizes ou tristes vividos por elas. As ideias vão além de um encontro e acabam virando uma mobilização para mudar a vida de cada uma. Vale lembrar que o debate é aberto ao público e não é necessário realizar inscrição para participar da atividade.

**5.4.4 - Projeto: Oficina Teatro Comunitário - "Teatro comunitário como processo de transformação social"**

**Objetivos:** Esta oficina tem o caráter de iniciação e é voltada para jovens e adolescentes que se encontram em projetos sociais no CREAS, CRAS E CAPS. O Objetivo é possibilitar o desenvolvimento de cidadãos críticos, participativos do processo social e conscientes de seus direitos e deveres na sociedade, como base o respeito mútuo.

**Metas:** Familiarizar de forma gradual e espontânea a participação individual em diferentes atividades, envolvendo a percepção de estruturas rítmicas, consciência corporal, escuta de diferentes gêneros musicais e apoio em situações que envolvam a necessidade e a argumentação através da valorização de seus conhecimentos prévios.

**5.4.5 - Projeto: Oficina Desenho Artístico "Na Ponta do Lápis"**

**Objetivos:** O Projeto tem como objetivo usar a arte de desenhar como ferramenta transformadora de pessoas, inclusão social de crianças carentes e estímulo e proximidade com a Cultura.

**Metas:** Despertar o interesse e aprimorar técnicas do principiante, somar mais experiência aos já experientes na área do desenho artístico.



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**5.5 - Esporte**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer informa as ações e modalidades esportivas ofertadas no município:

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:00 ÀS 08:00	BALAO CIE >16 ANOS	CRUZEIRO MISTO >16 ANOS	MONTREAL MISTO >16 ANOS	CRUZEIRO MISTO >16 ANOS	MONTREAL MISTO >16 ANOS	BALAO CIE >16 ANOS
07:30 ÀS 08:00			C.I.E. MISTO >16 ANOS		C.I.E. MISTO >16 ANOS	
07:45 ÀS 08:30		CRUZEIRO MISTO >16 ANOS		CRUZEIRO MISTO >16 ANOS		
07:30 ÀS 08:45	V. JOSEFINA MISTO >16 ANOS					
08:00 ÀS 09:00	BALAO CIE >16 ANOS					BALAO CIE SUNDAY >16 ANOS
08:00 ÀS 09:30		C.I.E. >16 ANOS	CRUZEIRO 13 A 16 ANOS	C.I.E. >16 ANOS	CRUZEIRO 13 A 16 ANOS	
08:00 ÀS 09:30			C.I.E. 07 A 12 ANOS		C.I.E. 07 A 12 ANOS	
08:30 ÀS 09:30			F. PAULESTA >16 ANOS		F. PAULESTA >16 ANOS	

**FRANCO**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

08:30 AS 09:30		ERÓDIO MISTO >18 ANOS		SALÃO CSD MISTO >18 ANOS	
09:00 AS 10:00		PARQUE LANEL >18 ANOS		PARQUE LANEL >18 ANOS	
09:00 AS 10:00		SALÃO CSE COMBAT >18 ANOS		SALÃO CSE MEMÓRIA >18 ANOS	
09:00 AS 10:30	JARDIM UNIÃO MISTO >18 ANOS				
10:00 AS 11:30		F. ROSER O CORREIO DO MONTREAL >97 ANOS		PROGEM O CORREIO DO MONTREAL >97 ANOS	
10:30 AS 11:30			CRUZEIRO MISTO 97 A 11 ANOS		CRUZEIRO MISTO 97 A 11 ANOS
13:30 AS 14:30			CRUZEIRO MISTO 97 A 11 ANOS		CRUZEIRO MISTO 97 A 11 ANOS
14:00 AS 15:30	MONTREAL >97 ANOS	F. PAULISTA >97 ANOS	MONTREAL >97 ANOS	F. PAULISTA >97 ANOS	C.E.E >96 ANOS
15:00 AS 17:00			C.E.E MISTO 97 A 11 ANOS		C.E.E MISTO 97 A 11 ANOS
16:30 AS 17:30			CRUZEIRO 96 A 11 ANOS		CRUZEIRO 96 A 11 ANOS

**FRANCO**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14:00 AS 17:30	C.E.E (INTERNA) >96 ANOS				
17:00 AS 18:00		SALÃO C.E.E QUADRA A GERAL >16 ANOS	C.E.E (QUADRA INTERNA) QUADRA A GERAL >16 ANOS	MISTO C.E.E (QUADRA INTERNA) QUADRA A GERAL >16 ANOS	C.E.E (QUADRA INTERNA) QUADRA A GERAL >16 ANOS
17:00 AS 18:30		CRUZEIRO 12 A 16 ANOS		CRUZEIRO 12 A 16 ANOS	
18:00 AS 19:00			C.E.E (MESANINO) >16 ANOS		C.E.E (MESANINO) >16 ANOS
18:00 AS 19:00	SALÃO C.E.E MISTO >18 ANOS		SALÃO C.E.E MISTO >18 ANOS		

**5.6 - Segurança Pública**

O CIAEP – Grupo de Ações Educativas e Preventivas - foi criado no segundo semestre de 2013, e tem como objetivo promover a cultura de paz e a prevenção ao uso nocivo de drogas por meio de palestras, debates e encontros lúdicos com toda comunidade escolar de Franco da Rocha. O conteúdo abordado visa contribuir para construção de uma sociedade menos violenta e mais consciente.

**O Programa Força Jovem da Guarda Civil Municipal**

Em 2017 foram 840 alunos em 08 escolas sendo:

- E. E. Iraci Sartori Vieira Da Silva (Vila Bela)
- E. E. Vereador Luiz Alexandre Dos Santos (Jardim Dos Bandeirantes)
- E. E. Adamastor Baptista (Pouso Alegre)
- E. E. José Parada (Pretoria)
- E. E. Ivone Dos Anjos Da Silva Campos (Vila Dos Comerciantes)

**FRANCO**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- E. E. Paulo Duarte (Pretoria)
- E. E. Azevedo Soares (Pouso Alegre)
- E. E. Ricardo Mattos (Jardim Bandeirantes)

Em 2018 estão sendo atendidos: 1200 alunos em 10 escolas:

- E. E. Maria Maria Leone Trassoli (Jardim Verde)
- E. E. Ileana De Miranda Berto (Vila Bela)
- E. E. Adail Inácio Dacilo (Vila Santista)
- E. E. Elvira Pasado Maga (Vila Tereza)
- E. E. Paulo Duarte (Pretoria)
- E. E. Ivone Dos Anjos Da Silva Campos (Vila Dos Comerciantes)
- E. E. Roselita Fagundes Marques (Cantagalo)
- E. E. Cibari Brande (Lago Amal)
- E. E. José Soares (Pretoria)
- E. E. Iraci Sartori (Vila Bela)

Total de 4500 agentes multiplicadores ao uso nocivo de drogas, em 10 escolas.

**FRANCO**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**5.7 - Conselho Tutelar**

Dados apresentados ao CSDCA por meio de relatório mensal

TÍTULOS DE ATENDIMENTO	2017												TOTAL	
	jan17	fev17	mar17	abr17	mai17	jun17	jul17	ago17	set17	out17	nov17	dez17		
<b>TÍTULOS DE ATENDIMENTO</b>														
Atendimento em andamento														0
Atendimento concluído														0
<b>TÍTULOS DE ATENDIMENTO ENCERRADO</b>														
Atendimento concluído	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Atendimento em andamento														0
Atendimento concluído														0
Atendimento em andamento														0
Atendimento concluído														0
Atendimento em andamento														0
Atendimento concluído														0
Atendimento em andamento														0
Atendimento concluído														0
Atendimento em andamento														0
Atendimento concluído														0





### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

24. Implantar programa de apoio para 100% dos egressos do sistema socioeducativo do município definindo-se responsabilidades de execução, diretrizes, referenciais e critérios do atendimento, bem como fluxos entre Fundação CASA e CREAS
25. Criação e funcionamento de Comissão Municipal Inter setorial de Implementação e Acompanhamento do Sistema Socioeducativo
26. Garantir o quadro de profissionais e recursos financeiros para os atendimentos em meio aberto de acordo com diretrizes do SINASE e da NOB-RH/SUAS
27. Articular com a Fundação CASA para a colocação dos adolescentes municipais internos no mesmo centro de atendimento para facilitar a articulação junto ao município
28. Articular com o CONDECA e SGDCA para adequação dos Centros de Internação da Fundação CASA no município para as diretrizes do SINASE

#### EIXO 3 - PROMOÇÃO DO REORDENAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

29. Garantir financiamento para ações formativas permanentes para o sistema socioeducativo aos moldes do preconizado no artigo 31 do SINASE
30. Oferecer formação continuada de gestores e docentes da rede oficial de educação na perspectiva dos Direitos Humanos, incentivando a pesquisa na área socioeducativa
31. Promover a formação continuada de educadores e gestores da área da Educação para atuarem no SINASE Municipal
32. Promover encontros anuais de profissionais atuantes no sistema socioeducativo a fim de discutir experiências e novas tecnologias de intervenção para a melhor execução das medidas socioeducativas
33. Criar espaço permanente de discussão, debate e aprimoramento sobre a construção do PIA, com participação dos atores do SGDCA (que estejam envolvidos na elaboração dos planos individuais e execução das medidas socioeducativas) e dos conselhos profissionais
34. Constituir grupo de trabalho para aprofundar a discussão sobre a inclusão dos conteúdos da cultura da não violência na perspectiva restaurativa no sistema socioeducativo
35. Fortalecer o trabalho relativo ao eixo étnico racial no meio aberto
36. Promover formação em temas relacionados aos direitos humanos e cidadania para os adolescentes inseridos no sistema socioeducativo

Página 95



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

50. Participar das discussões para cofinanciamento das medidas em meio aberto e programas de apoio aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo
51. Criar referenciais para a implementação de práticas restaurativas, no âmbito da Educação, em alinhamento com o artigo 35 II do SINASE
52. Garantir previsão no PPA, LDO de recursos para a criação de CAPS Infantil e CAPS A.D para melhoria do atendimento

#### EIXO 6 - ARTICULAÇÃO PARA GARANTIA DE DIREITOS DOS ADOLESCENTES INSERIDOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

53. Garantir a defesa técnica para 100% adolescentes em conflito com a lei nos processos de conhecimento e de execução
54. Articular com os municípios da região para a implantação de Delegacia Especializada da Infância e da Juventude, com local adequado para atendimento inicial do adolescente a quem se imputa ato infracional
55. Discutir ações com a Segurança Pública para melhor conhecimento das medidas socioeducativas visando a melhoria da abordagem e a garantia dos direitos
56. Incentivar a Defensoria a criar ampliar o nº de defensores para a Infância e Juventude no município e agentes da defensoria
57. Priorizar a aplicação das medidas em meio aberto
58. Incentivar a discussão sobre revista vexatória dos familiares dos adolescentes internos
59. Fazer diagnóstico do SSP

#### **5.5.2 - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) – CREAS**

No CREAS são atendidos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto: LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviços à Comunidade.

#### **Objetivos para 2018:**

- Aproximar a família dos adolescentes através de encontros mensais, sendo proposto que esses encontros sejam realizados toda última quinta feira do mês;

Página 97



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

37. Garantir a inclusão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com seus familiares aos serviços, programas e benefícios sociais
38. Fomentar a ampliação da rede de unidades acolhedoras para execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade no município e capacitá-las.
39. Capacitar os agentes do SGDCA sobre orientação sexual e identidade de gênero
40. Capacitar os profissionais continuamente que são encaminhados para o serviço no CREAS
41. Criação de PPP, e Regimento interno do CREAS de acordo com o SINASE e aprovado no CMDCA
42. Ampliar parcerias com empresas e programas para inserção dos adolescentes no mercado de trabalho
43. Sensibilização dos gestores sobre a importância do trabalho em rede para o referenciamento e contrareferenciamento se torne uma prática
44. Garantir vagas para 100% adolescentes do sistema socioeducativo em atividades esportivas e oficinas de arte e cultura de acordo com o interesse manifestado no PIA

#### EIXO 4 - PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO DOS ADOLESCENTES INSERIDOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

45. Garantir acesso a 100% dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares a Ouvidoria Municipal
46. Incentivar a participação autônoma dos adolescentes na implementação de propostas socioeducativas por meio de participação nos Conselhos de Direitos fóruns de discussões
47. Possibilitar que 100% dos adolescentes recebam informações relacionadas ao cumprimento da medida socioeducativa aos moldes do preconizado no artigo 49 do SINASE
48. Garantir o acesso dos adolescentes às Pré-conferências e Conferências Municipais, Estaduais e Federais dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### EIXO 5 - EFETIVAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE

49. Estabelecer articulação entre Estado e municípios para garantir a matrícula automática na rede de ensino, mediante estabelecimento de fluxo, para 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e egressos do Sistema

Página 96



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Aumentar os equipamentos de cumprimento de PSC – realizadas reuniões com a Cultura e Educação, a proposta é que a partir de Fevereiro encaminhemos adolescentes em cumprimento de PSC também para estes locais.

**Encontros dos adolescentes em MSE:** Todas as quintas no CREAS, início 01/02/2018. Nestes encontros a proposta é que a equipe desenvolva roda de conversa socioeducativa com as seguintes temáticas:

- Roda de conversa "Tatuagens"
- Roda de conversa "Questões de Gênero"
- Educação - Temática: "História da Educação no Brasil" (contextualizar colônia, império, república)

Temática: "Educação como política pública" (o que muda após constituição de 1988 no âmbito escolar)

Temática: "Importância da escola e a evasão escolar"

- Saúde - Temática: "Saúde do Corpo (o desenvolvimento do corpo, puberdade riscos e cuidados conscientes em relação a substâncias de massa muscular)"

Temática: "DST"

- Orientações Jurídicas - Temática: "ECA - direitos e deveres"

**Mundo do Trabalho - Empreendedorismo encaminhamentos ao Centro Solidário para cursos de:**

- Azulejista
- Confeitaria
- Banho e Tosa
- Frestista
- Cabeleireiro/Barbeiro
- Grafite
- DJ (para eventos)
- Montador de Palco
- Decoração (para trabalhos em Buffet)
- Monitor de festa infantil e/ou eventos

Página 98



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Elétrica e eletrônica
- Montador de Móveis
- Marceneiro
- Montador de Lanches (para Fast Food, girafas, Mc Donalds, entre outros.)

#### Atividades Extras:

- Almoço da Família com os usuários M.S.E. e PAEFI;
- Festa de Encerramento da medida socioeducativa (trimestral);
- Festa de Final de Ano.

#### Passeios de lazer:

- Hop Hari;
- Parque Aquático Wern Wild;
- Museu do Futebol.

Diante ao parâmetro de atendimentos do ano de 2017 temos os seguintes números:

- 139 adolescentes cumpriram medida em meio aberto em 2017 sendo;

- 90% eram meninos;
- 10% eram meninas;
- 70% Tráfico de Drogas;
- 20% Roubo;
- 10% Furto.

- Adolescentes atendidos pelo CREAS tem entre 15 a 19 anos;

- Número de adolescentes em MEDIDA SOCIOEDUCATIVA em junho 2018 = 35,

sendo eles direcionados nas seguintes medidas - LA: 12; PSC: 15 e LA/PSC: 8;

Em relação à integração com os Programas de Transferência de Renda, atualmente 10 adolescentes tem CadÚnico, 6 estão excluídos, 18 cadastros estão em consulta.

Página 99



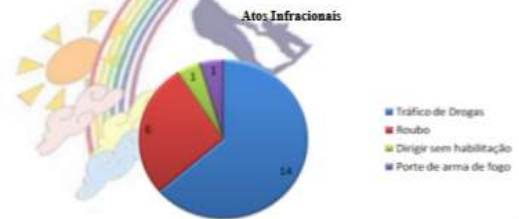
### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### 5.3.3 - Fundação CASA

A Fundação Casa é subdividida administrativamente em 11 Divisões Regionais. O município de Franco da Rocha conta com a sede da Divisão Metropolitana I, que é responsável administrativa e tecnicamente pelos Centros de Atendimento de Franco da Rocha, Atibaia, Bragança Paulista, Jundiaí e Sorocaba, totalizando 13 CASAS's.

Em 24/04/2018 foi realizado um levantamento, totalizando 22 adolescentes em medida do município, os quais não são permanentes:

- 04 adolescentes em internação provisória (art. 108 do ECA);
- 01 adolescente em medida de semiliberdade (art. 120 do ECA);
- 17 adolescentes em medida de internação (art. 122 do ECA).



Fonte: Fundação Casa, 2018

#### Pertencimento Étnico

Página 100



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fonte: Fundação Casa, 2018

#### Inserção em Programa de Renda

Dos 22 adolescentes atendidos, 07 famílias são inseridas no Programa Bolsa-Família

#### Adolescentes por Território



Fonte: Fundação Casa, 2018

Página 101



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

No intuito dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa na Fundação CASA, municípios de Franco da Rocha (15) participar e contribuir para a construção do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Franco da Rocha elaboramos um breve questionário contendo três questões e solicitamos para que as assistentes sociais responsáveis pelo atendimento dos respectivos adolescentes jovens colaborassem nesse processo.

As questões foram encaminhadas para cada Centro de Atendimento, sendo que encaminhamos uma explicação sobre o Plano e a importância da participação dos adolescentes jovens, quais sejam:

- 1) Como município (município) de Franco da Rocha, qual a sua avaliação dos recursos existentes para a criança e para o adolescente?
- 2) O que você considera que deveria melhorar?
- 3) Faça as considerações que avaliar importante para o direito das crianças e dos adolescentes sejam garantidos.

Como as respostas acabaram não sendo uniformes, avaliamos que seria pertinente elaborarmos um material único. Assim, mediante as respostas obtidas avaliamos que, para fins de sistematização seria mais pertinente que elaborássemos um documento único, agrupadas de acordo com as questões acima descritas.

#### Para a questão 1:

- 2 adolescentes referiram que apreciam o parque (pista de corrida);
- 1 que gosta do parque e da feira;
- 1 que gosta do parque (pista de skate, campo de futebol, aparelhos para ginástica, piscina) e atividades culturais (sala de dança);
- 1 que gosta do Ginásio;
- 1 referiu que nunca buscou os recursos, mas que frequentou o CREAS e conhece o Conselho Tutelar e aponta que embora conheça o parque, as atividades são pagas;
- 1 referiu que não tem conhecimento dos recursos existentes, mas que frequentou o CRAS devido ausência escolar, assim participava de atividades e de passeios;

Página 102



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

- 1 que conhece a escola, que inclusive a comida servida tem que melhorar;
- 1 que sabe que tem recursos, mas que nunca usou e que gostaria de fazer curso de mecânica;
- 1 que o município deveria ter mais lazer e oportunidade de emprego;
- 1 que Franco oferece muitas coisas como escola de futebol e cursos;
- 2 que a avaliação diante dos recursos é regular;
- 2 não responderam.

Para a questão 2:

- 1 adolescente que deveriam aumentar o número de quadras de futebol e mais oportunidade para o Jovem Aprendiz;
- 1 que precisam melhorar as escolas, as ruas, parques, praças, serviços de saúde, que deveria melhorar o atendimento público, cursos profissionalizantes, trabalho para jovens e creches;
- 1 que poderiam ser criadas mais quadras de futebol;
- 1 que poderiam ampliar as opções de trabalho;
- 1 que poderiam melhorar os recursos;
- 1 que poderiam melhorar a condução (trem, nos horários de pico), que houvesse faculdade gratuita e que o parque ficasse aberto durante 24 horas com policiamento;
- 1 que tivessem mais espaços para diversão e mais lazer;
- 1 que melhorassem o transporte;
- 1 que melhorassem a cultura, parque e cinema;
- 1 que poderiam melhorar o esporte, oferecendo treinamento de futebol para criança e adolescente;
- 1 que poderiam melhorar a pavimentação;
- 1 que poderiam melhorar a segurança as escolas para evitar o uso e tráfico de drogas;
- 1 que poderiam melhorar a saúde, escola e lazer;



Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

- 1 que se deveria dar valor ao esporte, oportunidade de emprego ao adolescente da Fundação, dar oportunidade aos outros meios como por exemplo, o meio militar;

- 1 não respondeu.

Para a questão 3:

- 1 adolescente que deveria ter mais segurança, mais saúde e mais educação;
- 1 que tivesse maior acesso aos hospitais e postos de saúde;
- 1 que poderia haver mais educação e esporte;
- 1 que fosse bem tratado na escola, ter mais atenção dos professores, se sentir respeitado, que recebesse uniforme e que tivesse bons cursos gratuitos, que fossem de seu interesse;
- 1 que pudesse ter mais lazer, melhorar o ensino e oferecer empregos;
- 1 que tivesse oportunidade de emprego, jovem aprendiz, término do baile funk, e construção de casas populares;
- 1 que houvesse cursos de capacitação profissional;
- 1 que o Governo disponibilizasse recursos financeiros para que todos tivessem os direitos garantidos;
- 1 que pudessem divulgar para a população os recursos existentes;
- 1 que a Prefeitura pudesse oferecer mais cursos e melhorar o ambiente escolar;
- 1 que houvesse conforto para quem não tem oportunidade;
- 4 não responderam.

**5.9 - Sistema de Justiça**

**5.9.1 - Vara da Infância e da Juventude**

A Vara possui equipe interprofissional, composta por 2 assistentes sociais e 2 psicólogos, conforme previsto no artigo 150 do ECA, bem como cadastro atualizado no Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas e Cadastro Nacional de Adoção.





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### 5.9.2 - Defensoria Pública

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é uma instituição permanente cuja função, como expressão e instrumento do regime democrático, é oferecer, de forma integral e gratuita, aos cidadãos necessitados a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.

A Constituição Federal a prevê como órgão de função essencial à Justiça e no Estado de São Paulo foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 988 de 9 de janeiro de 2006.

A administração superior da instituição é conduzida pelo Defensor Público-Geral do Estado – nomeado pelo Governador a partir de uma lista tripartite formada pelos candidatos mais votados em eleição com participação de toda a carreira. Seu principal órgão para tomada de decisões internas é o Conselho Superior da Defensoria Pública, formado por 5 membros natos e 8 membros eleitos diretamente pelos Defensores.

Os usuários do serviço público são pessoas que não têm condições financeiras de pagar assistência jurídica e assim o declarar. Para comprovar essa situação, o defensor público irá perguntar sobre a renda familiar, patrimônio e gastos mensais, e poderão ser pedidos documentos para comprovar as informações. Em geral são atendidas pessoas que ganham menos que três salários mínimos.

Os defensores e defensoras são formados em Direito e prestaram um concurso público específico para prestar assistência jurídica gratuita nas áreas cível, família, criminal e execução criminal.

Dentre as prerrogativas do cargo, destacam-se: a independência funcional, o acesso irrestrito a estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes, poder de requisitar documentos a órgãos públicos, examinar autos sem procuração, solicitar auxílio de demais autoridades para o desempenho de suas funções, entre outros.

Além disso, a Defensoria atua de maneira institucional, mediante planejamento administrativo e intercâmbio de informações e teses jurídicas. Para garantir essa coordenação, conta com núcleos especializados da infância e juventude, habitação e urbanismo, segunda instância e tribunais superiores, situação carcerária, defesa da diversidade e da igualdade racial, proteção e defesa dos direitos da mulher, direitos do idoso e defesa do consumidor.

Página 105



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### 5.10 – Controle Social e Gestão da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### 5.10.1 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto paritariamente por membros do Governo Municipal (Assuntos Jurídicos e Cidadania, Educação, Fazenda, Saúde, Social e de livre escolha do Prefeito) e da Sociedade Civil (entidades da área Educacional, da área Social, da área de Saúde, Representação popular de bairros e entidades/grupos de defesa dos Direitos Humanos e dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Contamos com suporte e apoio de uma Secretária Executiva, a qual é funcionária da Administração Municipal. Estamos localizados em uma sala da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Conselho se reúne mensalmente em reuniões ordinárias, sendo às segundas quintas feiras do mês, e em reuniões extraordinárias, mediante demanda específica.

Mediante Plano de Trabalho 2017/2018, estruturamos o trabalho em subcomissões, sendo: Acompanhamento das entidades/associações; Ações de prevenção; FUMCAD; Violações de Direitos e Medidas Socioeducativas.

#### 5.10.2 – Deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2015

A V Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Franco da Rocha, realizada em 25/04/2015, na Escola Estadual Prof. Domingos Cambiaghi, deliberou as seguintes propostas:

#### CONFERENCIA LÚDICA

##### Eixo 1- Promoção dos direitos de Crianças e adolescentes

- Disponibilização de cartão escolar gratuito para uso no contraturno acessando os equipamentos de esporte cultura e lazer;
- Apoio pedagógico para crianças e adolescentes com deficiência.

Página 107



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em Franco da Rocha, a Defensoria Pública se estabeleceu em 2013, inicialmente dentro do Fórum. Abrangia, à época, um cargo de execução penal e um cargo de infância e juventude que atuava nos processos infracionais e de acolhimento institucional. A partir de agosto de 2015, a Defensoria Pública de Franco da Rocha passa atuar com cinco membros e em unidade própria. Dois cargos de atuação em família e violência doméstica, um em fazenda pública e cível um em execução penal e um em infância e juventude (abarcando infância infracional e infância cível).

A atuação perante o Juízo da Infância e Juventude na seara infracional concentra-se na defesa de adolescentes acusados de terem cometido atos infracionais ou que cumprem medidas socioeducativas (internação, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, entre outras).

Na seara da infância cível, o atendimento inclui demandas relacionadas a acolhimento institucional, destituição do poder familiar, pedidos de adoção ou de guarda, medicamentos, insumos de saúde, vaga em creche, transferência escolar, e demais disposições relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Defensoria Pública visita as cinco unidades de privação de liberdade existentes no Município e a entidade de acolhimento institucional. Possui contato frequente com as equipes técnicas e diretoras da Fundação CASA, equipe psicossocial judiciária, coordenação do CREAS, coordenação e equipe psicossocial do SAICA, conselho tutelar, secretárias de educação, desenvolvimento social e saúde, Judiciário, Promotoria de Justiça da Infância, dentre outros.

Quando um adolescente é apreendido em flagrante e não é liberado na delegacia, ele é encaminhado ao Fórum. Cópias do boletim de ocorrência são entregues à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Juízo. Ele é atendido pela defensoria pública (em sala da defensoria no Fórum, de forma reservada) e ouvido pelo Ministério Público (outra informal). Por fim, o Juízo decide se interna provisoriamente ou liberta com entrega aos responsáveis.

Página 106



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Eixo 2- Proteção e defesa dos direitos

- Apoio psicológico dentro das escolas como forma de prevenção e cuidado sobre bullying;
- Criação de CAPS Infantil;
- Criação do C.E.U. no município de Franco da Rocha.

### Eixo 3- Protagonismo e participação de crianças e adolescentes

- Melhoria na parte de esporte e lazer nas escolas e cidade;
- Garantia da participação das crianças no CMDCA;
- Participação de jovens nos conselhos deliberativos.

### Eixo 4- Controle social da efetivação dos direitos

- Crianças e adolescentes possam participar da elaboração política de cultura e esporte;
- Criação de um portal nas redes sociais onde os jovens possam ter acesso e a voz no que acontece no município e que já diretamente seja ligado a prefeitura.

### Eixo 5- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

- Aula de natação no CSU uma vez por semana e em todas as escolas públicas de Franco da Rocha;
- Para que todos Professores de educação física de todas as escolas possam ministrar também aulas de natação.

### CONFERENCIA CONVENCIONAL

#### Eixo 1- Promoção dos direitos de Crianças e adolescentes

1. Contemplar no plano decenal dos direitos humanos da criança e adolescentes,

Página 108



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

lazer, cultura, esporte, ampliando a oferta:

- lazer: passeios com exploração das áreas do nosso município - trilhas, cachoeiras, parque do juquery e etc
- cinema: com temas diversos (educativos, arte, aventura outros)
- música: incentivo a grupos musicais de artes diversas do próprio município
- cultura – pinturas, poesias, sarais, grafite, danças e outros
- esporte – futebol, voleibol, basquetebol, xadrez, handebol, natação, corrida outros. Estas ações seriam através de estudos por região nos CRAS, UBS, comunidade outros. De acordo com necessidades locais - CRAS E UBS.

### Eixo 2- Proteção e defesa dos direitos

1. Direitos estão sendo ameaçados, por exemplo: redução da maior idade penal não deve ser baixada. Garantir direitos já adquiridos. Os direitos deverão ser assegurados sem necessidade da força de lei;
2. Maior qualidade no atendimento a saúde da criança e do adolescente, incluindo-se a pessoa com necessidades especiais (saúde mental), garantindo este atendimento desde a fase da gestação. Proteção integral a criança e ao adolescente na questão do abuso sexual.

### Eixo 3- Protagonismo e participação de crianças e adolescentes

1. Fortalecimento do conselho de juventude junto aos outros órgãos municipais;
2. Parceria entre conselhos municipais para que promovam oportunidades e a diversidade;
3. Garantir um representante - criança ou adolescente - no CMDCA.

### Eixo 4- Controle social da efetivação dos direitos

1. Sugerir a participação de jovens no CMDCA, representantes do CMJ e grêmios escolares;
2. Criar site para o CMDCA nas redes sociais onde haja participação dos jovens com sugestões.

### Eixo 5- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

1. Aprimorar a forma de indicação dos membros do CMDCA garantindo capacitação continuada, espaço adequado de uso exclusivo do conselho;
2. Garantir percentual orçamentário nas três esferas do governo- municipal, estadual e federal.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### 6. Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Plano de Ação

Frente ao trabalho desenvolvido junto à Comissão Municipal do Plano Decenal (de março a agosto de 2018) e considerando:

- as reuniões, discussões e sugestões da Comissão,
- o Marco Legal do Plano Decenal,
- a Política e Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes,
- o Marco Situacional do Município,
- os Serviços/Ações da Rede de Atendimento à Criança e Adolescente – frente aos seus avanços e desafios,

Apresentamos as seguintes propostas/ metas para o decênio 2018 – 2027, de acordo com os Eixos e Objetivos do Plano Decenal: